



20/12/22

02449

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura de Ecoporanga

CNPJ N.º: 27.167.311/0001-04

PROCESSO

PROCESSO N.º: 2532 | 2022

Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga

Solic. Habilitação da Entidade, p/

o firmamento do Termo de

Colaboração N.º 16 | 22

Parcela Única

R\$ 41.730,76





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

01
Frasilay

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI - ES”

OF. APE. Nº 023/2022.

Ecoporanga – ES, 01 de Abril de 2022.

Ao: Exmo.Sr. **ELIAS DAL COL**
DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente à Rua Antônio Pereira Baia, 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Telefone (27) 3755-1650/99723-2351, Presidente da **Associação Pestalozzi De Ecoporanga - ES**, Fundada em 14 de Fevereiro de 1992, inscrita no CNPJ Nº 36.349.843/0001-45, é uma **Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos**, Funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755-1650, e-mail pestalozziecop@outlook.com, sobrevivendo de doações, subvenções sociais através de termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, credenciamento SEDU, PDDE/Federal, FMAS/PISO BÁSICO PCD, Emenda Parlamentar, Associados contribuintes, comunidade Local, voluntários entre outras, oferecendo seus serviços gratuitamente aos seus usuários, independente da classe econômica dos que a procuram. Atualmente atende uma demanda de **60 (sessenta)** pessoas com deficiências, trabalhando com a capacidade individual de cada um, visando superar as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências. Funciona de Segunda a Sexta feira, das 07 às 17h30min, conforme Estatuto, Regimento Interno e legislação pertinentes.

Nesta oportunidade, solicita a Vossa Excelência, QUE ESTA ENTIDADE TEM INTERESSE NO FIRMAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, referente ao recurso **FEAS/FMAS/PISO BÁSICO PCD para 2022**, para fins de **CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE E /OU DISPENSA**, Conforme Art. 19, Inciso I, Anexo I – B, do Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017, que regulamenta as parcerias entre o município de Ecoporanga e as OSC – Organizações de Sociedade Civil.

Certa de podermos contar com o apoio e a colaboração do Ilustre Prefeito renovamos na oportunidade as nossas atenciosas saudações,

Respeitosamente,


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI - ES”

02
Janaína

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME A LEI FEDERAL 13.019/2014 E LEI FEDERAL 13.204/2015, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - RECURSO PME/SMAS/PISO BÁSICO PCD/2022.

Para promover a habilitação no procedimento, a **OSC** deverá apresentar os documentos relacionados abaixo, **em original ou cópias**, na forma da lei:

SIMPLES CONFERÊNCIA

ITEM	STATUS ²	DISCRIMINAÇÃO
1		Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho/2022, encaminhado ao titular da Secretaria, indicando o público alvo a ser atendido;
2		Cópia do Estatuto e de eventuais alterações pela Entidade registrado
3		Normativas estatutárias de organização interna que prevejam expressamente Art. 33 da 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 : a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
4		Cartão de CNPJ da Entidade
5		Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria Atual
6		Comprovante do CPF, CNH e Comprovante de residência do representante legal
7		CERTIDÕES NEGATIVAS: MUNICIPAL, ESTADUAL, INSS, FGTS, CNDT e Certidão negativa de inadimplência de convênios e instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.
8		Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade
9		Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria
10		Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho
11		Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos,
12		Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado
13		Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do Poder Público concedente
14		Declaração informando a data de início das atividades da Entidade

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

03
Argôlo

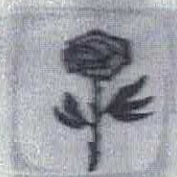
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI - ES”

15	Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13.019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei
16	Declaração de adimplência com o Poder Público Municipal
17	Ficha Cadastro da Entidade
18	Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel e Comprovação de endereço da Sede da Organização da Sociedade Civil da OSC
19	Relatório de atividades executadas no exercício anterior (2022), demonstrando a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
20	Fornecer e manter, obrigatoriamente, disponível endereço eletrônico (e-mail) para notificação de decisões proferidas no procedimento, que terão validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos, através de DECLARAÇÃO
21	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles
22	Comprovação da Lei de Utilidade Pública Municipal
23	Comprovação da Lei de Utilidade Pública Estadual
24	Comprovação do registro no CMAS
25	Comprovação do registro no CNAS
26	Comprovação que possui o registro no CMDCA
27	Comprovação que possui o registro no COMDPIDOSA
28	Comprovação da Proponente entidade possui o registro no CEBAS .
29	Alvará da Vigilância Sanitária
30	Alvará de Localização e Funcionamento
31	Alvará do Corpo de Bombeiros
32	Comprovante Cadastro do CNES - CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE SAÚDE
33	Comprovante Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, requisito instituído pela Resolução nº 21, de novembro de 2016;
34	Plano de Trabalho/2022 devidamente preenchido conforme termos do art. 22 da Lei 13.019/2014 e assinado pelo representante legal;
35	APROVAÇÃO da Proposta pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES
Presidente Voluntária
Dinéia Freitas de Argôlo



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

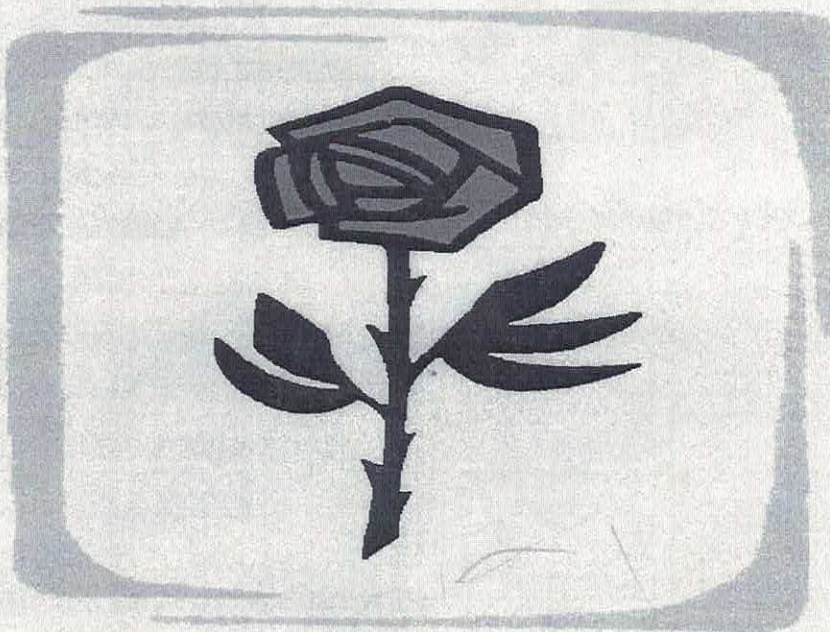
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998; CMDCA Nº 001/2002; CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA - ES



Ecoporanga-ES, 21 de Setembro de 2015.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

2



SUMÁRIO

TÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO.

TÍTULO II - DO QUADRO DE ASSOCIADOS

CAPÍTULO I - DOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO, PERMANÊNCIA, READMISSÃO E DEMISSÃO.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

TÍTULO III - CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO I - DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO II - DOS RECURSOS FINANCEIROS

CAPÍTULO III - DO REGIME FINANCEIRO

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I - DOS PODERES

CAPÍTULO II - DA ASSEMBLEIA GERAL

CAPÍTULO III - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

TÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I - DO GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO

CAPÍTULO VII
SEÇÃO I - DO CONSELHO DOS AUTOS DEFENSORES

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 002/2007; CEE REcredenciamento RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

REGISTROS:

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/1995 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004;

LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/1998 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/1998;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 001/2002;

CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 001/2007;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2008;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Nº 002/2009;

ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS;

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL;

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA P.M.ECOPORANGA-ES;

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002;

FEAPES - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO ES Nº 06/2009;

FENASP Nº 098/2004;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Nº 080/2002;

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO RESOLUÇÃO Nº 1.519/2007 (D.O. 27/08/2007);

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO REcredenciamento RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011 (D.O. 21/10/2011);

CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005;

CEBAS Nº 71000.070450/2015-01.

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 1.971/2005; CMAS Nº 001/1998; CMDCA Nº 001/2002; CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01; ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 012/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

ESTATUTO SOCIAL

CONSOLIDADO E RENOMEADO O ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES

TÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Art. 1º - A Associação Pestalozzi de Ecoporanga- ES fundada em Assembléia Geral no dia **(14) quatorze de (02) fevereiro de (1992) Mil, Novecentos e Noventa e Dois**, com sede e foro na Rua Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, na cidade de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, CEP 29.850.000, Telefone (27) 3755 1650, CNPJ 36.349.843/0001-45, é uma Associação civil, com personalidade jurídica distinta das de seus associados, de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com duração indeterminada, de defesa, promoção, proteção, e garantia de direitos da dignidade da pessoa humana e promoção de valores sociais e éticos e morais, tais como justiça, equidade, igualdade e liberdade das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e de suas famílias, atuando por meio das políticas setoriais, principalmente nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Cultura, Esporte, Lazer, Assistência Psicopedagógica, Médica, Odontológica e de Reabilitação, entre outras, sendo regulada por este Estatuto, pelo Regimento Interno e legislação em vigor.

§ 1º - A Associação não terá fins econômicos nem lucrativos e não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 481/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

§ 2º - A Associação não remunerará os membros de sua Diretoria Executiva, dos seus Conselhos Fiscal, de Administração pelo exercício específico de suas funções; não distribuirá lucros, vantagens nem bonificações a dirigentes, associados contribuintes, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalente, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

§ 3º - Em caso da dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cassação de suas atividades por decisão de seu órgão soberano, Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, seus bens responderão pelo passivo social e o saldo, se houver, será entregue a entidade congênere reverterão em benefício de entidade congênere, sediada no município de Ecoporanga-ES, preferencialmente sediada a rede Pestalozziana, inscrita e registrada no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e que possua CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou a entidade pública, mediante também decisão e escolha tomada em Assembleia Geral, com aprovação de no mínimo dois terços dos associados.

Art. 2º - Para atingir às suas finalidades a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES poderá firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público.

Art. 3º - A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES procurará, como meio de ação imediata:

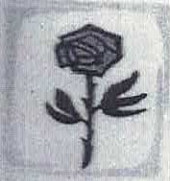
- despertar o público em geral no sentido de conscientizá-lo da dificuldade e dos recursos para as pessoas com deficiência;
- divulgar os seus trabalhos através de boletins técnicos ou informativos;
- manter amplo intercâmbio com associações similares, nacionais ou estrangeiras.

Art. 4º - Além dos meios anteriormente indicados, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES recorrerá a outros que consistirão:

- credenciar representantes no Município de Ecoporanga-ES;
- na construção, organização e aparelhamento de unidades destinadas às atividades na sua atual sede, além de outras similares no Município;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

09
Junilay
6
CARTÓRIO DO 1º Ofício
Ecoporanga-ES

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 5295 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 2.957/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 412/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- c) no auxílio, desde que haja possibilidade financeira, às associações co-irmãs, localizadas no Estado e de âmbito restrito à Região, Município;
- d) na organização de reuniões, cursos, congressos, concursos, estágios, instituições de prêmios e manutenção de centro de estudos, bibliotecas, filmotecas, e editando revistas, boletins e livros;
- e) despertar o público em geral, no sentido de mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços prestados às pessoas com deficiência.

Art. 5º - A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, além de outras atividades, tem por finalidade todas as atividades relacionadas com o ensino geral e funcionamento de escolas que ministram educação infantil, ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação no município de Ecoporanga-ES, destinadas a oferecer oportunidade de instruções a todos, inclusive proporcionar educação aos usuários carentes de recursos, que demonstrem aptidão e dentro das possibilidades da Associação.

§ 1º - As várias unidades e cursos, estarão sujeitos à Legislação específica e cada um deverá ter o seu próprio Regimento.

§ 2º - As várias unidades de ensino da Associação são de sua exclusiva propriedade, manutenção, direção e administração.

Inciso I - As nomeações dos administradores das unidades citadas no parágrafo 2º serão de competência da Diretoria Executiva da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES e terão seus mandatos limitados ao período desta.

Art. 6º - Para fins de complementação dos seus objetivos, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES poderá promover, organizar e manter, além do Serviço Social e os previstos no art. 5º, os seguintes serviços:

- a) consultórios;
- b) centros de orientação educacional e vocacional;
- c) escolas especializadas para educação infantil, educação básica e profissional de jovens e adultos;
- d) centro de atendimento educacional especializado;
- e) oficinas pedagógicas;
- f) estúdios de atividades artísticas;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 582/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 1.497/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 0612597; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

- g) centros esportivos e de recreação;
- h) orientação de educadores no meio familiar (pais ou responsáveis);
- i) orientação, preparo, estágios para estudantes nas áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, lazer, cultura e outras áreas afins;
- j) laboratório de pesquisas;
- k) oficinas protegidas;
- l) centro de prevenção e reabilitação;
- m) eventos, seminários, palestras, cursos, fóruns, congressos nas áreas da educação, saúde, assistência social, trabalho, esporte, lazer e outras áreas afins.

§ 1º - Os serviços referidos, bem como outros que a experiência aconselha, serão criados na medida das possibilidades da Associação.

§ 2º - A ação da Associação tem **caráter filantrópico garantindo a gratuidade** à baseada no estudo, o mais objetivo possível, das necessidades e possibilidades individuais, orientadas para o bem estar coletivo e melhora do padrão sócio-econômico.

Art. 7º - Para a manutenção de suas atividades a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES poderá receber recursos, doações ou contribuições voluntárias, feitas por terceiros, pelos seus responsáveis, contribuintes ou pelos próprios beneficiários dos serviços, desde que seja garantido o livre acesso aos seus serviços, a todos que deles necessitarem, independentemente de contribuição ou doação.

TÍTULO II

DO QUADRO DE ASSOCIADOS

CAPÍTULO I

DOS ASSOCIADOS

Art. 8º - Serão admitidos como associados, em número ilimitado, pessoas físicas e jurídicas que se interessarem pelos objetivos da Associação com aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 9º - Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br

11
FUNDADORES
DO 1º
Associação
Ecoporanga



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 52/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 1.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITARIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

Art. 10 - Os associados serão das seguintes categorias:

- a) fundadores;
- b) contribuintes;
- c) protetores;
- d) benfeitores;
- e) beneméritos;
- f) honorários.

§ 1º - Serão considerados Fundadores os associados que assinaram o primeiro Estatuto da Associação, na Assembleia de sua aprovação, bem como a Ata de Fundação;

§ 2º - Serão associados Contribuintes aqueles que concorrerem para a Associação com a mensalidade que for fixada pelo Conselho de Administração;

§ 3º - Serão associados Protetores, os que contribuirão mensalmente monetariamente com a quantia igual ou superior a três salários mínimos em vigor;

§ 4º - Serão associados Benfeitores, os que contribuirão mensalmente com a Associação, monetariamente com a quantia igual ou superior a cinco salários mínimos em vigor;

§ 5º - Serão associados Beneméritos os que prestarem serviços relevantes à Associação ou doarem em bens patrimoniais em quantia igual ou superior a cem salários mínimos;

§ 6º - O associado, conforme o caso poderá passar de uma para outra categoria, bem como pertencer a mais de uma delas;

§ 7º - Os associados Fundadores, Titulares, Protetores, Benfeitores, Beneméritos e Honorários serão efetivos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



12
Fragilab
9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Ecoporanga-ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 882/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 002/2007; CEE RECREDECENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO, PERMANÊNCIA, READMISSÃO E DEMISSÃO.

Art. 11 - Para serem admitidos, os associados, contribuintes, protetores e benfeitores, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos;
- b) preencher proposta a qual deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva;
- c) gozar de bom conceito.

Parágrafo Único - O associado assume, com sua assinatura na proposta, o compromisso de aceitar todas as disposições estatutárias. Como essa disposição só se aplica aquelas pessoas que efetivamente assinarem a proposta.

Art. 12 - A readmissão processar-se-á da mesma forma que a admissão, salvo em casos especiais, a juízo da Diretoria Executiva.

Art. 13 - Qualquer pessoa, observados os requisitos anteriores, poderá inscrever-se tantas vezes quanto desejar até o máximo de 10 inscrições, valendo, cada uma, isoladamente, para exercício de seus direitos e cumprimento dos seus deveres.

Art. 14 - As propostas de admissão serão aprovadas pela Diretoria Executiva reunida, com cinquenta por cento mais um dos seus membros.


Art. 15 - É direito do associado desligar-se quando julgar necessário, devendo, para tanto, proceder o protocolo de seu pedido junto à Secretaria da Associação.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 16 - Serão direitos dos associados efetivos:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br





10

13
Guafilaf
Associação de Ecoporanga-ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 612/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.270/05; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- a) votar e ser votado para cargos eletivos, obedecendo as restrições deste Estatuto;
- b) tomar parte nas Assembleias Gerais apresentando, discutindo e votando proposições;
- c) solicitar a convocação da Assembleia Geral, para apreciar ato da Diretoria Executiva ou qualquer outra finalidade, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por um quinto de associados efetivos.
- d) votar e ser votado para cargos eletivos, obedecendo as restrições deste Estatuto;
- e) tomar parte nas Assembleias Gerais apresentando, discutindo e votando proposições;
- f) solicitar a convocação da Assembleia Geral, para apreciar ato da Diretoria Executiva ou qualquer outra finalidade, mediante requerimento subscrito, no mínimo, por um quinto de associados efetivos.

§ 1º - Só poderão associar-se maiores de dezoito anos ou emancipados e os civilmente capazes;

§ 2º - Só poderão associar-se exercer cargos de Direção Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, desde que pertença ao quadro de associados há no mínimo 12 (doze) meses da data da eleição;

Art. 17 - São deveres dos associados em geral:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e todas as normas dele decorrentes;
- b) acatar os poderes da Associação;
- c) pagar pontualmente as contribuições a que estiver obrigado;
- d) cooperar para o desenvolvimento e prestígio da Associação, contribuindo para que esta realize as suas finalidades;
- e) comunicar à Secretaria, por escrito, qualquer mudança de seus dados cadastrais;
- f) comunicar à Diretoria Executiva qualquer transgressão estatutária, regulamentar ou disciplinar de que tiver conhecimento;
- g) aceitar e exercer os cargos e funções para as quais for eleito ou nomeado, salvo motivo justo;
- h) interessar-se, pelo engrandecimento e bom conceito da Associação;
- i) zelar pelo patrimônio social indenizando a Associação pelos prejuízos a que causar, direta ou indiretamente.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

11



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.892/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 012/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

Art. 18 - Por infração de quaisquer disposições deste Estatuto ou de suas normas complementares, o associado será passível das seguintes penalidades dispostas no Estatuto da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, de acordo com a gravidade da falta:

- a) advertência, verbal ou escrita;
- b) suspensão e
- c) exclusão.

§ 1º - A reincidência específica é agravante de pena.

§ 2º - As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva concedendo-se, previamente, ao interessado, o direito da defesa.

§ 3º - Das penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva poderá o interessado recorrer, dentro do prazo de quinze dias, para o Conselho de Administração, não tendo, dito recurso, efeito suspensivo.

§ 4º - A pena de suspensão, não excederá a noventa dias.

§ 5º - Constituem motivos de suspensão do associado, o atraso por período de seis meses no pagamento das contribuições a que está obrigado, a reincidência específica, e a manifestação de modo desairoso à Associação, seus dirigentes e associados.

§ 6º - Da pena de exclusão caberá recurso à Assembleia Geral convocada para este fim.

§ 7º - Sofrerá advertência o associado que deixar de participar de três assembleias consecutivas, sendo o mesmo comunicado pela Diretoria Executiva.

§ 8º - Constituem motivos para exclusão a condenação, por sentença transitada em julgado, em razão de crime doloso; a adulteração de documentos da Associação, o falso testemunho em inquéritos promovidos pela Associação, judiciais ou não, a prática de atos contra os interesses e patrimônio da Associação e o atentado contra o bom conceito desta, cabendo à Diretoria Executiva a iniciativa da efetivação da medida.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



12

35
funcional
01/01/01
Poranga-ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 01/1998 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 1.092/2004; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS CRÊDITOS DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE REcredenciamento RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

§ 9º A exclusão do associado será aplicada por deliberação de Assembleia Geral, especificamente convocada para este fim, assegurado o direito de defesa e cabendo recurso na mesma oportunidade, depois de esgotadas as penalidades anteriores.

Art. 19 - O associado somente estará em pleno gozo de seus direitos quando, além de observar as disposições deste Estatuto, encontrar-se quite com a sua contribuição.

TÍTULO III

CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO

Art. 20 - O patrimônio da Associação será constituído:

- pelos bens móveis e imóveis adquiridos ou recebidos em doação que venham a ser adquiridos;
- pelos saldos de renda própria ou de recursos orçamentários, quando transferidos à conta patrimonial;
- pelos saldos dos fundos associativos.

Art. 21 - Os bens pertencentes à Associação somente poderão ser utilizados para que a Diretoria Executiva atinja às finalidades sociais, vedada sua cessão em comodato ou alienação, mesmo parcial sem que se configure inquestionável benefício aos propósitos da Associação.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 22 - Os recursos financeiros poderão ser provenientes de:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



13

16
Pestalozzi

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

1º OFÍCIO
Ecoporanga-ES

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 652/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.187/2005; CMAS Nº 001/1998; CMDCA Nº 001/2002; CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- taxas e contribuições dos associados;
- rendas patrimoniais e rendas oriundas de investimentos de seus bens e valores;
- doações e legados que receber de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem encargos;
- subvenções ou auxílios prestados por pessoas jurídicas de direito público;
- receitas oriunda de parcerias;
- receitas diversas, entre elas as de exploração comercial e industrial.

CAPÍTULO III

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 23 - O Regime Financeiro obedecerá aos seguintes preceitos:

- o exercício financeiro corresponderá ao civil;
- o orçamento discriminará a Receita e a Despesa;
- a proposta orçamentária deverá ser elaborada de acordo com o plano de ação/trabalho, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art. 24 - São poderes da Associação:

- a Assembleia Geral, órgão soberano e de suprema instância;
- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização dos atos da Diretoria Executiva;
- a Diretoria Executiva, órgão de direção e execução geral.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

14



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CNAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 25 - A Assembleia Geral é constituída pelos associados efetivos no gozo dos seus direitos. (art. 16).

Art. 26 - A Assembleia Geral reunir-se-á em sessão:

a) ordinária de 3 (três) em 3 (três) anos:

- I - para apreciar o relatório do exercício anterior ou fim de mandato e julgar as contas da Diretoria Executiva;
- II - para eleger os membros a Diretoria Executiva;
- III - para eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV - para eleger os membros do Conselho de Administração.

b) extraordinária, quando convocada para:

- I. resolver sobre a destituição da Diretoria Executiva;
- II. decidir sobre assuntos de sua exclusiva competência.

Parágrafo Único - Além dos assuntos acima descritos, compete também privativamente à Assembleia Geral:

- a) fusão, incorporação e dissolução da Associação;
- b) reforma e modificação do Estatuto;
- c) qualquer assunto julgado de sua alçada pela Diretoria Executiva;
- d) aprovação do Regimento Interno;
- e) alienação, cessão e comodato do Patrimônio constituído pelos bens imóveis da Associação;
- f) apreciar o recurso interposto por associados que tenham sido excluídos do quadro da Associação.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

15



REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.357/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 002/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Art. 27 - A presença do associado em qualquer Assembleia Geral será registrada na respectiva lista de presença.

Art. 28 - As convocações das Assembleias Gerais deverão ser afixada no quadro de avisos da Associação, com 30 (trinta) dias de antecedência, pelo menos uma vez em jornal de circulação local, afixado em locais públicos e no mural da Associação, indicando o dia, local, hora e assuntos a serem tratados.

Art. 29 - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas:

- pelo Presidente da Associação, por sua iniciativa ou por deliberação da Diretoria Executiva;
- pelo Presidente da Associação, mediante requerimento assinado por um terço de associados efetivos no gozo de seus direitos;
- pelo Conselho Fiscal, nos termos do art. 42 letra "c";
- pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 38, § 1º, letra c.

§ 1º - As convocações serão feitas dentro do prazo de cinco dias, contados da data da deliberação ou da entrada do requerimento citado na letra "b" deste artigo, em conformidade com o art. 29.

§ 2º - Se o Presidente da Associação não convocar a Assembleia Geral quando for de sua competência e obrigação, poderá fazê-lo por um quinto dos associados efetivos, observando-se sempre os prazos mencionados no § 1º, acima.

Art. 30 - As Assembleias Gerais serão convocadas com trinta dias de antecedência, em conformidade com o art. 28.

§ 1º - Funcionará em primeira convocação, quando se fizerem presentes pelo menos 1/3 (um terço) dos associados efetivos em gozo dos seus direitos.

§ 2º - Em segunda convocação, com qualquer número, desde que transcorridos trinta minutos, pelo menos, após a hora fixada para a primeira convocação.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature



19
Fragilay

16
CANTÃO DO 1º OFÍCIO
Ecoporanga-ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 8295 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

§ 3º - Para decidir sobre a destituição da Diretoria Executiva, fusão, incorporação ou dissolução da Associação, bem como a alteração estatutária, é obrigatório o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados efetivos no gozo dos direitos, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 31 - A Assembleia Geral será instalada por quem a houver convocado ou por seus substitutos legais.

Art. 32 - Instalada a Assembleia, esta indicará, por aclamação ou eleição, um dos presentes para presidir os trabalhos.

§ 1º - O membro escolhido convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos da Assembleia.

§ 2º - A critério do Presidente da Assembleia, poderão fazer parte da mesa outras pessoas gratas presentes.

Art. 33 - Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, as decisões serão limitadas exclusivamente aos assuntos constantes do edital de convocação, ficando a parte relativa a Assuntos Gerais para o final, quando serão admitidos pedidos de informações, interpelações, denúncias, esclarecimentos, explicações pessoais, pretextos e moções.


Art. 34 - As decisões serão tomadas por maioria de votos, sendo que no caso de empate caberá ao Presidente da Assembleia o voto de desempate.

Art. 35 - A ata dos trabalhos será lavrada em documento, de preferência na mesma sessão, e será encerrada pelo Presidente da Assembleia, devendo ser assinada pelo Secretário.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



20
Gangilaf
1º
OFÍCIO
SE
S



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 822/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.957/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 002/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

Art. 36 - O Conselho de Administração é composto por no mínimo sete e no máximo onze pessoas dedicadas à causa das pessoas com deficiência, e de pessoas idôneas e de notório saber com mandato de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 37 - O Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração serão eleitos entre seus membros.

Parágrafo Único: Em caso de afastamento do Presidente por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, o Vice Presidente o substituirá, devendo-se eleger um novo Vice Presidente, em reunião do próprio Conselho.

Art. 38 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites deste Estatuto, atendidas às decisões ou recomendações das Assembleias Gerais, acompanhar os resultados das operações e serviços da Associação.

§ 1º - No desempenho de suas funções, cabem-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) estabelecer, através de Resoluções, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a Associação;
- b) deliberar sobre as penalidades dos associados;
- c) convocar a Assembleia Geral quando verificar a ocorrência de motivos graves e urgentes.

§ 2º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração, serão baixadas em forma de Resoluções ou Instruções, que poderão ser incorporadas ao Regimento Interno da Associação.

Art. 39 - O Conselho de Administração será regido pelas seguintes normas:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br

[Handwritten signature]



18

21
DO 1º OFÍCIO
ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.996/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

- I. reúne-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente deste, da maioria do próprio Conselho ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;
- II. delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;
- III. deliberações são consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos por todos os presentes;

§ 1º - Se vagarem, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

§ 2º - Perde automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a duas (2) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas.

§ 3º - O Conselho de Administração regulamentará sobre as causas aceitas como justificativas.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 40 - O Conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos e será eleito pela Assembleia Geral na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único - Havendo vacância dos Conselheiros efetivos estes serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 41 - O Conselho Fiscal reunir-se-á:

- a) ordinariamente, em tempo hábil, para apresentar parecer sobre o movimento financeiro, econômico e administrativo ao Presidente da Associação;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



22
Fragilay

19

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 68295 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.397/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

- b) extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, mediante convocação de qualquer de seus membros ou do Presidente da Associação.

Art. 42 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar as contas da Diretoria Executiva, dando parecer sobre o movimento financeiro, econômico e administrativo da Associação;
- b) examinar as contas no caso de renúncia, perda do mandato ou morte do Presidente ou do 1º Tesoureiro da Associação, dando o indispensável parecer;
- c) convocar a Assembleia Geral quando verificar a ocorrência de motivos graves ou urgentes;
- d) cumprir quaisquer outras determinações que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA EXECUTIVA

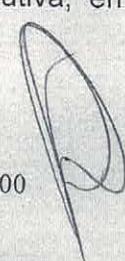
Art. 43 - A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES será administrada por uma Diretoria Executiva que terá mandato de três anos e constituída de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;
- g) Diretor para Assuntos Jurídicos.

§ 1º - Os cargos da Diretoria Executiva serão providos por eleição direta da Assembleia Geral.

§ 2º - Não haverá qualquer remuneração para os cargos da Diretoria Executiva, em conformidade com o estabelecido no art. 1º § 2º.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

20



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005, SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.971/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

§ 3º - O Presidente poderá deferir ao Vice-Presidente a direção de comissões e grupos de trabalho e de órgãos de planejamento bem assim, a direção das atividades referidas nos artigos 4º, 5º, 6º.

Art. 44 - No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente, assumirá o cargo o Vice-Presidente.

§ 1º - O Presidente renunciante prestará contas de sua gestão à Assembleia Geral, ouvindo o Conselho Fiscal.

§ 2º - A licença de qualquer membro da Diretoria Executiva não poderá ultrapassar dois meses consecutivos ou quatro intercalados, sob pena de perda do mandato.

Art. 45 - A Diretoria Executiva reunir-se-á:

- a) ordinariamente, uma vez por mês na sede da Associação, em dia e hora pré-determinada pelo seu Presidente, podendo excepcionalmente reunir-se em outro local;
- b) extraordinariamente, em qualquer ocasião e quantas vezes for necessário.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva reunir-se-á com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, decidirá por maioria de votos e, em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.

Art. 46 - Das reuniões da Diretoria Executiva lavrar-se-á atas de preferência redigidas na mesma reunião, que serão assinadas pelo Presidente, pelo Secretário e por um dos membros presentes.

Art. 47 - Perderá o cargo o Diretor que, sem motivo justificado, deixar de exercer as funções durante sessenta dias consecutivos ou não comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas.

Art. 48 - Compete à Diretoria Executiva, além das demais atribuições estabelecidas neste Estatuto:

- a) dirigir e administrar a Associação, atendendo a todas as suas finalidades;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 062/2007; CEE RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- b) cumprir as disposições estatutárias e todos os atos normativos que as complementarem;
- c) apresentar a Assembleia Geral o relatório de suas atividades referentes ao exercício anterior, acompanhado da indispensável prestação de contas;
- d) elaborar o orçamento da Associação;
- e) resolver sobre a admissão, readmissão, transferência e penalidades a serem aplicadas aos associados;
- f) pronunciar-se sobre requerimento, sugestões e reclamações dos associados;
- g) conceder licença aos seus membros e aos demais associados;
- h) designar representantes da Associação para coordenação geral, direção de departamento, órgãos, serviços, comissões, grupos de trabalho, filiais, execução de trabalhos vinculados e convênios, acordos, projetos, captação de recursos, subvenções e auxílios, podendo os mesmos serem contratados com remuneração pré-fixada pela mesma Diretoria;
- i) designar representantes da Associação para o cumprimento do estabelecido nos artigos 4º ;
- j) decidir sobre o empréstimo ou arrendamento de qualquer bem da Associação, desde que no interesse da mesma;
- k) criar, instalar, suprimir ou redistribuir órgãos, serviços ou filiais, comissões e grupos de trabalho, como previstos nos artigos 4º, 5º, 6º;
- l) aprovar os nomes dos chefes dos órgãos e serviços referidos nas letras "h", "i" e "k" deste artigo;
- m) autorizar despesas imprevistas, não constantes do orçamento, dentro da disponibilidade do caixa;
- n) alterar o valor das contribuições dos associados;
- o) expedir atos normativos;
- p) elaborar o Regimento Interno;
- q) elaborar os regulamentos dos órgãos e serviços;
- r) conferir títulos de associados honorários e beneméritos;
- s) aprovar ou não o recebimento de subvenções, doações, donativos legados, com ou sem encargos e assinatura de convênios com entidades públicas ou privadas;
- t) nomear ou exonerar os membros do Conselho Científico previsto no art. 63, letra "b";
- u) convocar reunião do Conselho Científico e do Conselho de Administração, sempre que necessário;



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

22



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 652/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.972/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECRENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Art. 49 - Compete ao Presidente:

- a) executar todos os atos administrativos;
- b) cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regulamentares e regimentais, bem como os atos normativos emanados da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- c) representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo nomear representantes ou mandatários;
- d) despachar expediente, convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva, com direito a voto qualitativo em caso de empate;
- e) apresentar à Diretoria Executiva, anualmente, conjuntamente com a proposta orçamentária, o programa de realizações a ser executado no exercício seguinte;
- f) visar os balancetes apresentados pela Tesouraria dando conhecimento dos mesmos a Diretoria Executiva;
- g) apresentar à Assembleia Geral, Relatório e Balanço Geral do exercício anterior;
- h) abrir, rubricar e encerrar os livros da Secretaria e Tesouraria;
- i) admitir, suspender, contratar, licenciar ou demitir empregados da Associação, fixar-lhe os quadros, salários, gratificações, abonos, finanças, dilatar ou reduzir os horários de trabalho e fixar o respectivo regime;
- j) baixar atos normativos de sua competência;
- k) divulgar os atos normativos e administrativos da Associação;
- l) aplicar penas aos associados e empregados, levando o fato ao conhecimento da Diretoria Executiva, que poderá reduzir, manter ou elevar a penalidade;
- m) encaminhar à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal os recursos interpostos às suas decisões;
- n) presidir as conferências, reuniões e sessões públicas;
- o) autorizar as despesas orçamentárias, conceder adiantamentos ou suprimentos, ordenar pagamentos e visar os documentos da Tesouraria;
- p) licenciar os Diretores;
- q) escolher e dispensar os representantes da Associação e chefes dos órgãos e serviços;
- r) nomear comissões e grupos de trabalho para estudos de assuntos e execução de tarefas vinculadas às finalidades da Associação;
- s) receber auxílios e subvenções;
- t) assinar:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br



23

26
Original
27
2011
Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.597/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009, CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

- I. com o 1º Secretário os diplomas honoríficos e de benemerência, as propostas aprovadas, e as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. com o 1º Tesoureiro, cheques, cauções, ordens de pagamento e balanço;
- III. poderá ainda, contrair obrigações, firmar contratos de locações, assinar escrituras sobre imóveis, transigir, acordar, renunciar a direitos, dispor do patrimônio social ou onerá-lo, obedecidas as prescrições deste Estatuto.

Art. 50 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, assumindo a Presidência, no caso de vacância, conforme disposto no art. 44;
- b) coordenar ou dirigir os órgãos, serviços ou filiais, bem como as Comissões e Grupos de trabalho que forem deferidas pelo Presidente, em conformidade com o art. 43 § 3º;
- c) exercer as atividades que forem estabelecidas pelo Regimento Interno.

Art. 51 - Compete ao 1º Secretário:

- a) organizar e dirigir todos os serviços da Secretaria;
- b) redigir e assinar a correspondência, exceto a que competir privativamente ao Presidente;
- c) redigir, assinar e publicar avisos, convocações, editais, instruções e circulares;
- d) expedir e assinar com o Presidente, os diplomas honoríficos e de benemerência e as propostas aprovadas;
- e) auxiliar o Presidente na elaboração do Relatório anual;
- f) organizar a pauta e a ordem do dia das reuniões da Diretoria Executiva e proceder a leitura do expediente;
- g) ler, lavrar e assinar com o Presidente as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- h) exercer outras atividades que lhe forem deferidas pelo Regimento Interno e pela Diretoria Executiva.

Art. 52 - Compete ao 2º Secretário:

- a) substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- b) organizar e manter atualizados o cadastro dos associados;
- c) zelar pela organização do Arquivo da Associação;
- d) responsabilizar-se pela guarda e conservação do material da Secretaria;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- e) auxiliar o 1º Secretário em seus encargos;
- f) exercer outras atividades que lhe forem deferidas pelo Regimento Interno e pela Diretoria Executiva.

Art. 53 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) organizar e dirigir todos os serviços da Tesouraria;
- b) manter sob sua guarda e responsabilidade, valores e documentos da Tesouraria;
- c) promover a arrecadação da Receita e providenciar o pagamento das contas da Associação;
- d) elaborar a proposta orçamentária;
- e) zelar para que se mantenha em dia a contabilidade da Associação;
- f) passar recibos em nome da Associação;
- g) organizar, anualmente, o Balanço Geral de Ativo e Passivo para a devida prestação de contas, que acompanhará o Relatório;
- h) depositar em estabelecimento bancários o dinheiro da Associação;
- i) assinar com o Presidente cheques, cauções, ordens de pagamento, balanços e quaisquer outros documentos de responsabilidade do setor;
- j) passar ao seu sucessor todos os livros e documentos da Tesouraria, bem como o saldo em dinheiro, exigindo a respectiva quitação;
- k) exercer outras atividades que lhe forem deferidas pelo Regimento Interno e pela Diretoria Executiva;
- l) ter sob sua responsabilidade, organizando o indispensável inventário, os bens móveis e imóveis da Associação;
- m) promover a conservação dos bens sociais.

Art. 54 - Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) auxiliar o 1º Tesoureiro em seus encargos, substituindo-o em suas faltas e impedimentos;
- b) incumbir-se de serviço de arrecadação;
- c) organizar as concorrências e coletas de preços para a aquisição de materiais;
- d) dirigir suprimentos; e
- e) dirigir outras atividades que lhe forem deferidas pelo Regimento Interno e pela Diretoria Executiva.

Art. 55 - Compete ao Diretor para Assuntos Jurídicos:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
 Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 582/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

- defender os interesses da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto;
- representar juridicamente a entidade junto às repartições públicas e privadas, quando assim for o caso;
- pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente às políticas voltadas para as Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades;
- analisar e sistematizar as propostas de alterações estatutárias da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

CAPÍTULO VI

TÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 56 - As eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração obedecerão às seguintes prescrições:

- as chapas dos candidatos deverão ser apresentadas à registro por no mínimo, dez associados com direito a voto, não integrantes da chapa e no prazo mínimo de vinte dias de antecedência da eleição;
- não terão direito a voto e não poderão ser votados os associados que forem admitidos nos 12 (doze) meses anteriores a realização das eleições e sem efetiva participação;
- as impugnações contra o registro poderão ser apresentadas até cinco dias antes da eleição, e julgadas, como matéria preliminar, pela Assembleia Geral;
- serão realizadas em sessão da Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade;
- todos os cargos serão reelegíveis;
- Não havendo chapas completas registradas para Diretoria Executiva, o mandato dos membros da mesma, ficará automaticamente prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, salvo se a Assembleia Geral decidir contrariamente;

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

26



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

g) A definição estabelecida na alínea f, também poderá ser aplicada nos casos dos Conselhos Fiscal e de Administração.

Art. 57 - Terão direito a voto os eleitores associados efetivos que assinarem a lista de presença até o momento do início da votação.

§ 1º - A chamada dos votantes far-se-á pela ordem da assinatura no lista de presença.

§ 2º - O votante colocará sobrecarta com a chapa escolhida em urna indevassável, assinando previamente a folha de votação.

§ 3º - A segunda e última chamada dos votantes far-se-á quando o último associado que tiver assinado a lista de presença houver votado.

§ 4º - Em havendo “chapa única” para composição dos poderes, a eleição poderá ser por aclamação.

Art. 58 - Encerrada a votação, o Presidente da Assembleia abrirá a urna, conferirá com os mesários o número de sobrecartas com o número de votantes que assinarem a folha de votação e ordenará a contagem dos votos.

§ 1º - A eleição será válida:

- no caso do número de votos coincidir com o número de votantes;
- no caso do número de votos ser inferior ou superior ao número de votantes e a diferença não influir no resultado do pleito.

§ 2º - Serão anulados os votos:

- das cédulas incluídas em sobrecartas não rubricadas pelo Presidente da Mesa;
- em cédulas que permitam a identificação do votante.

§ 3º - No caso de sobrecarta conter duas ou mais cédulas iguais computar-se-á apenas um voto. Se contiver cédulas diferentes será anulado.

Art. 59 - O Presidente da Mesa proclamará o resultado e em seguida declarará empossados os eleitos.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

27



REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2013-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 002/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Art. 60 - Havendo empate será convocada nova eleição para até sessenta dias após, considerando-se prorrogados, até a data das eleições, o mandato da Diretoria Executiva que estiver em exercício.

CAPÍTULO VII

SEÇÃO I

DO GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO

Art. 61- O Grupo de Apoio Voluntário é formado por pessoas da comunidade que, por iniciativa própria, manifestem, por escrito, o desejo de exercer qualquer atividade voluntária, sem que tal acarrete vínculo empregatício e encargos sociais para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

Art. 62- O Grupo de Apoio Voluntário, constituído como unidade de serviços não remunerados, tem o objetivo de colaborar com a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES nas suas finalidades assistenciais à comunidade.

Art. 63 - O Grupo de Apoio Voluntário será regido pelo Regimento Interno e assinará o Termo de Voluntário com firma reconhecida conforme (Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998).

CAPÍTULO VIII

SEÇÃO II

DO CONSELHO DOS AUTOS DEFENSORES

Art. 64 - Fica criado o **MOMADEP - Movimento Municipal de Auto Defensores Pestalozziano**, composto de Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Funcionais, assistidas na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, cuja atuação será definida em regimento próprio.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

28



REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.957/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECRENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Art. 65 - Compete ao Auto Defensor:

I. O Auto Defensor tem a incumbência de defender os interesses das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e de suas famílias, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e participação em todos os seguimentos da sociedade, como porta voz de seus companheiros e, ajudando os membros da Diretoria e desenvolver habilidades no tratamento das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades.

Parágrafo Único – Em casos de impossibilidades de auto representação, o assistido poderá ser acompanhando por um agente facilitador;

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 66 - Para maior desenvolvimento de suas atividades e perfeita integração e coordenação de seus serviços a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES poderá criar serviços de direção e execução em toda área do município.

Parágrafo Único - Os Serviços e Filiais previstos no caput deste artigo serão subordinados diretamente à Diretoria Executiva.

Art. 67 – A prestação de contas anual da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES observará:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) será publicada, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 042/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.497/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 004/2007; CEE RECREDECENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

c) Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

Art. 68 - As disposições deste Estatuto serão complementadas pelos Regulamentos e Regimentos Internos dos diversos Órgãos e Atos Normativos.

Parágrafo Único - Os Atos Normativos a que alude o artigo serão os seguintes:

- a) Decisão da Assembleia Geral;
- b) Resoluções da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- c) Pareceres do Conselho Científico;
- d) Portarias da Presidência da Associação;
- e) Determinações dos Diretores;
- f) Ordens de Serviço dos Chefes e Subchefes;
- g) Instruções do Conselho de Administração.

Art. 69- Para maior desenvolvimento de suas atividades e perfeita integração e coordenação de seus serviços, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES poderá criar Serviços de Direção e Execução em toda área do Município de Ecoporanga-ES.

Art. 70- Em caso da dissolução da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES conforme decisão da respectiva Assembléia Geral, devidamente convocada para esse fim, os bens apurados reverterão em benefício de entidade congênere, sediada no município de Serra, preferencialmente sediada a rede Pestalozziana que possua Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 - Email: pestalozzi@oi.com.br





ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

C. A. E. E. "ROSA DE SARON"

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

30



REGISTROS FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 182/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005. CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

Art. 71 - Fica o Presidente da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES investido de poderes especiais para, em nome desta, celebrar acordos, convênios ou contratos com pessoas jurídicas ou de Direito Público ou, ainda, de Direito Privado.

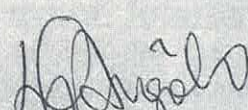
Parágrafo Único - O Presidente poderá designar Procurador ou Representante para, em nome da Associação, executar os serviços vinculados aos acordos, convênios ou contratos objetos deste artigo.


TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

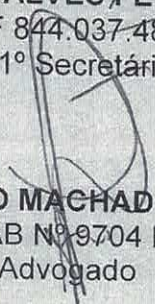
Art. 72 - O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação e registro junto ao Cartório de Registros Públicos de Títulos e Documentos, revogando-se as disposições em contrário.

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de Setembro de 2015, através da Ata nº 112/2015.


DINEIA FREITAS DE ARGÔLO
Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES
Presidente


CÉLIO ALVES FERREIRA
CPF 844.037.487-91
1º Secretário

Homologação:


Dr. FÁBIO MACHADO DA COSTA
OAB Nº 9704 ES
Advogado

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000
Telefone: (27) 3755 1650 – Email: pestalozzi@oi.com.br



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

34
Prof. Freitas

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI - ES”

CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DO ESTATUTO / NORMA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA

1) Identifique com “x” o tipo de organização:

<input type="checkbox"/> OSC	<input type="checkbox"/> OSCIP	<input type="checkbox"/> SOC. COOP.	<input type="checkbox"/> ORG. RELIGIOSA
OSC – Organização da Sociedade Civil OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOC. COOP. – Sociedade Cooperativa ORG. RELIGIOSA – Organização Religiosa que se dedique às atividades ou projetos de interesse público.			

2) Identifique o artigo da norma interna que corresponde ao requisito legal:

Lei 13.019/2014	REQUISITO LEGAL	PREENCHER COM ARTIGO DA NORMA INTERNA
Artigo 33, I	Norma de organização interna que preveja objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	Art. 1º
Artigo 33, III	Norma de organização interna que preveja que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;	Art. 1º, § 3º
Artigo 33, IV	Norma de organização interna que preveja escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	Art.67, Alínea “a” das Disposições Gerais

OBSERVAÇÕES:

- Conforme artigo 33, §1º, Lei 13.019/2014, para a celebração de **acordos de cooperação**, somente será exigido o requisito do artigo 33, I, Lei 13.019/2014;
- Conforme artigo 33, §2º, Lei 13.019/2014, as **organizações religiosas** serão dispensadas dos requisitos do artigo 33, incisos I e III, Lei 13.019/2014;
- Conforme artigo 33, §3º, Lei 13.019/2014, as **sociedades cooperativas** deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no artigo 33, IV, Lei 13.019/2014, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III do mesmo instrumento;

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.


DINEIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária
Dineia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>

35
Guaribap



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.349.843/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CANDIDO MIGUEL DE SOUZA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 29.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ECOPORANGA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contsoares@escelsa.com.br	TELEFONE (27) 3755-1650
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 13:31:47 (data e hora de Brasília).



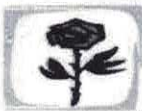
"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

ATA Nº 128/2020 - ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL EFETIVO, SUPLENTE, ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, TRIÊNIO 2020/2023, PERÍODO DE 12/06/2020 à 12/06/2023. Aos Doze (12) dias do mês de Junho (06), do ano de Dois Mil e Vinte (2020), de acordo com as normas estatutárias e em obediência Resolução Nº012/2020, Edital de Convocação Nº001/2020, a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, convocou seus associados para Assembléia Geral Ordinária realizada no horário das oito às onze horas, via online WhatsApp (Grupo de WhatsApp da Diretoria, Conselhos, Associados e www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga) e através do envio a todos os membros e acusaram o recolhimento através de assinaturas que não possuíam WhatsApp, sendo entregue Resolução, Edital de Convocação e Convite, órgãos públicos, Entidades Privadas, e para apreciar o relatório do exercício financeiro do triênio em curso 2017/2020; Julgar as contas da Diretoria Executiva publicadas no Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria Municipal de Ecoporanga-ES e no www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga; **eleger empossar a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo**, para o mandato de **03 (três) anos** à partir de **doze de junho de dois mil e vinte**. Instalada a Assembléia presencial e atendendo ao Artigo 49, letra "g" e 67 do Estatuto da Associação, a Presidente nomeou para secretariar os trabalhos, a Sra. Sidiana Alves dos Santos Silva, Pedagoga, brasileira, casada, residente à Rua Pedro Inácio, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, Telefone (27) 9 9901 4016, sidanaluz2012@hotmail.com. Às oito horas deu abertura aos trabalhos de votação para a eleição comparecendo um a um na sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para manifestarem seu voto **presencial** em cédula de papel e lista de presença. Às onze horas foi encerrada a eleição tendo sido contabilizados **10 (dez) votos favoráveis** e nenhum contra; **registramos 01(um) voto pelo WhatsApp (Áudio no Grupo) e 02 (dois) votos via ligação telefônica**. Concorreu a eleição uma **única chapa sob o registro número 01/2020**, a qual foi aclamada por unanimidade, assim descrita para a gestão **Triênio 2020/2023**, sendo **ELEITA E EMPOSSADA** da seguinte forma: **PRESIDENTE DE HONRA: MARIA IOLETE DA CUNHA CASTRO**, brasileira, casada, Professora Aposentada, CPF 075.210.407-16, CI 388.803 SSP-ES, Av. Floriano Rubim, 994, Bairro Centro, Ecoporanga- ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1027/ 9 9836 8518; **I - DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, solteira, Técnico Contábil Aposentada, CPF 802.745.877-34, CI 739.919 SSP-ES, Rua Antônio Pereira Baia,136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP:29.850.000, Telefone: (27) 99723 2351, e-mail pestalozziocop@outlook.com; **VICE PRESIDENTE: JOCIMAR APARECIDO DE JESUS MORAES**, brasileiro, solteiro, Comerciante Autônomo, CPF 095.173.697-35, CI 1.337.095 SSP-ES, Rua Ruy Cortes, 512, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1712/ 9 9827 5432; **1º SECRETÁRIO: CÉLIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Professor Estadual e Supervisor Municipal Efetivo, CPF 844.037.487-91, CI 739.299 SSP-ES, Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone:(27) 3 755 1329/1368/CELULAR: 9 9964-3186; **2º SECRETÁRIA: JANNAYNA FERREIRA PEREIRA**, brasileira, casada, Assistente Social / Comerciaría, CPF 079.050.617-36, CI .408.408 SSP - ES, Rua: Padre Vítor Vilaça, S/Nº, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9834 1713; **1º TESOUREIRO: SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE**, brasileiro, casado, Bancário Aposentado e Proprietário Rural, CPF

Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000

Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com - www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga;





“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

525.977.507- 44, CI 376.343 SSP-ES, Av. Milton Motta, 356, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1110/ 9 9948 2153; **2º TESOUREIRO: RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ**, brasileiro, casado, Correspondente Bancário Autônomo, CPF 830.638.627-20, CI 746.468, SSP-ES, Rua Joaquim Neto, 53, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755-1645/ 9 9928 2849; **I - CONSELHO FISCAL EFETIVO: JOSÉ MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, Pedreiro Aposentado, CPF 576.664.587-20 e CI 398.490 SSP-MG, Rua José da Cruz, 415, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1439/ 99898 4476; **NELITA DE FREITAS BAÊTA**, brasileira, Separada Judicialmente, Proprietária Rural, CPF 830.637.577-72, CI 3.166.764 SSP-MG, Avenida Milton Mota, 1007, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9694 9209; **ZENI DUTRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal efetiva, Assistente Administrativo, CPF 719.309.657-53, CI 3.167.843 SSP-MG, Rua dos Operários, 19, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 2911/9 9859 0511; **III - CONSELHO FISCAL SUPLENTE: LUCAS ANTUNES DE SÁ**, brasileiro, casado, funcionário público municipal efetivo, Vigia, CPF 113.185.357-19, CI 1.724.275 SSP-ES, Rua Jacinto Antônio Dias, 61, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9639 8339; **MARILENE STORCK FERREIRA**, brasileira, Desquitada, Professora Aposentada, CPF 097.528.477-06, CI 2.071.147 SSP/MG, Córrego do Feixe, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9803 4216; **ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal efetiva, Pedagoga, CPF 072.459.447-76, CI 1.358.925 SSP-ES, Rua: Governador Valadares, 40, Bairro Antenor Caversan, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1318/ 99809 6477; **IV- CONSELHO ADMINISTRATIVO: DÉBORA KRYSTINA SILVA GUALBERTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal efetiva, Pedagoga, CPF 017.333.407-50, CI 1.191.958 SSP-ES, Rua: José da Cruz, S/Nº, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1368/ 99948 1656; **EDEÁUREA PEDREIRA FRANÇA LIMA**, brasileira, casada, Professora Aposentada, CPF 579.468.417-87, CI 2.402.282, SSP-MG, Rua: José da Cruz, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 99966 9900; **LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal efetivo, Trabalhador Braçal, CPF 122.634.497-60, CI 3.099.327 SSP-ES, Rua Antônio Pereira Baia, 146, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9856 7865; **LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal comissionado, CPF 133.958.427-11, CI 3.855.702 SSP-ES, Rua: Projetada, S/Nº, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 2911/ 9 9575 9790; **MANOEL LEÃO**, brasileiro, casado, Pedreiro Autônomo, CPF 764.784.917-49, Rua: Antônio Fernandes de Aguiar, S/N, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9838 1144; **RUAN ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário de empresa privada, Administrador, CPF 146.525.347.52, CI 17.724.900 SSP-MG, Rua: Genuíno Gama, S/Nº, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1131/9 9905 1223; **SUELI OLIVEIRA DIAS DAL'COL**, brasileira, casada, Comerciante, CPF 995.010.827-68, residente à Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga - ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3755 1152/ 9 9727 1707; **WESLEY ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, Autônomo, CPF 098.708.337- 64, residente a Rua Francisco Bento Ferreira, 33, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3 755 1941/ 99726 4900.

Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000

Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozziecop@outlook.com

www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga;



37
José Martins da Silva
Lucas Pereira Santos Amaral
José da Cruz Machado
Márcia Storck Ferreira
Débora Krystina Silva
Manoel Leão
Ruan Alves da Silva
Sueli Oliveira Dias Dal'Col
Wesley Alves Moreira



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92



“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

Registramos a presença dos funcionários: Chirlei Freires de Oliveira, Elenice Gonçalves Vasconcelos Pereira, Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho, Marlene Leite Silva Guimarães, Marta Cândida Machado e Sidiana Alves dos Santos Silva. A Diretoria da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no dia 12(doze) do mês de (06) Junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada as onze horas e cinco minutos (11hs05min) a Presidente deu por encerrada a votação, e eu, Sidiana Alves dos Santos Silva, Secretária “in loco”, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, [Assinatura], pela Presidente e demais Membros votantes:

1- DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO - CPF 802.745.877-34 [Assinatura]

2- JOCIMAR APARECIDO DE JESUS MORAES - CPF 095.173.697 - 35 [Assinatura]

3- CÉLIO ALVES FERREIRA - CPF 844.037.487-91 [Assinatura]

4- SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE - CPF 525.977.507-44 [Assinatura]

5- RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ - CPF 830.638.627-20 [Assinatura]

6- PRESIDENTE DE HONRA: MARIA IOLETE DA CUNHA CASTRO - CPF Nº

075.210.407-16 [Assinatura]

7- LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL - CPF 133.958.427-11 [Assinatura]

8- MANOEL LEÃO - CPF Nº 764.784.917-49 [Assinatura]

9- ZENI DUTRA RIBEIRO - CPF 719.309.657-53 [Assinatura]

10- MARILENE STORCK FERREIRA - CPF Nº 097.528.477-06 [Assinatura]



Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000

Telefone: (27) 3 755 1650 - E-mail: pestalozzipecop@outlook.com -

www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga;

39
Garcia

**SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE ECOPORANGA (ES)**

Higor De Sá Almeida - OFICIAL TITULAR

Rua Ayres Xavier da Penha, 215 - Ecoporanga (ES)

Tel.: (027)3755-1118 - e-mail: 1oficiodeecoporanga@gmail.com

PROTOCOLADO sob o Nº. 641 em data de 03/07/2020

Certifico que foi averbado à margem do Registro nº. 54A Livro A em
03/07/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

024026.OON1905.00044



EMOL (Leis 4847/93, 6670/01 Tab.3 Itens I-A,IV,IX)=	RS 164,35
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	RS 16,47
FADESPES (Lei Compl. 595/2011)=	RS 8,23
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	RS 8,23
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	RS 8,23
FARPEN (Lei 6.670/01-ES e Ato TJ/ES n.678/02)	RS 0,00
ISSQN=	RS 4,93
TOTAL=	RS 210,44

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Manoel Roberto A. de Araujo - Escrevente Autorizado



do José

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E VEÍCULOS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

NOME
DINEIA FREITAS DE ARGOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
739919 SSP ES

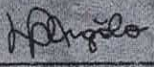
CPF DATA NASCIMENTO
802.745.877-34 11/08/1964

FILIAÇÃO
NELSON ARGOLO CARDOSO
ABELITA ARGOLO DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
3

N° REGISTRO VALIDADE V° HABILITAÇÃO
00956282165 07/10/2026 14/11/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 07/10/2021

Givaldo Vieira de Silva
 Diretor Geral - Destrat ES
 ASSINATURA DO EMISSOR
84355496565
ES364734108

ESPÍRITO SANTO
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236293768

PROIBIDO FALSIFICAR
2236293768



Companhia Espírito-Santense de Saneamento
 CNPJ: 29.151.363/0001-47 | Inscr. Estadual: 080.247.318

Mês/Ano	Origem	Matrícula
03/2022	01	0243467-9

Cliente Titular
DINEIA FREITAS DE ARGOLO

Responsável pelo Faturamento
DINEIA FREITAS DE ARGOLO

Endereço
RUA ANTONIO PEREIRA BAIA, 136 CASA
DIVINO E SANTO CEP: 29850-000
ECOPORANGA - ES

Tipo de Ligação
ÁGUA

Data da Leitura
08/03/2022

Medidor
V19F711939

Solo
03

CPF/INSP
802.***.**-34

Categoria
RESIDENCIAL

Quantidade de Economias
Economias: 1

Critério de Faturamento
Categoria Individual

Leit. Anterior (Real)	120	Historico Consumo / OL		
Leit. Atual (Real)	124	02/2022	6,0	00 00 MDD
Consumo Medido (m3)	4	01/2022	6,0	00 00 MDD
Ocorrência Leitura	00/00	12/2021	4,0	00 00 MDD
Data Leitura Anterior	04/02/2022	11/2021	4,0	00 00 MDD
Dias Consumo/Venda	32/32	10/2021	4,0	00 00 MDD
Média Diária (m3)	0,155	09/2021	11,3	00 00 MIN
Tipo Faturamento	MEDIDO			
Vol. Fat. Água (m3)	4,0			
Vol. Fat. Esgoto (m3)	0,0			

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam débitos nesta matrícula anteriores a 24/02/2022. Esta declaração substitui os comprovantes de quitações anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO	VALOR
1114-ÁGUA RESIDENCIAL (Fix: 20,47 Var: 7,24)	27,71
1542-DISP. ESGOTO LEI ESTADUAL 10495/16 (Fix: 16,38 Var: 1,60)	17,98

VENCIMENTO 16/03/2022 TOTAL A PAGAR R\$ 45,69

Tributos - Base de Cálculo R\$ 4,22 / PIS-Aliquota 1,65% R\$ 0,75
 COFINS - Aliquota 7,6% R\$ 3,47
 PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: 06/04/2022

R-9 DE ABRIL, 132/FALE COM A CESAN, LIGUE: 115(24HS) 10:00 às 16:00

Qualidade da Água Distribuída* (referente ao mês anterior) Decreto 5440/05

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Escherichia Coli	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	11	11	11	11	11
Nº Amostras	13	13	13	13	13
Nº Amostras em Conformidade	13	13	13	13	13

Todas as amostras realizadas atenderam a legislação



Companhia Espírito-Santense de Saneamento
 CNPJ: 29.151.363/0001-47 | Inscr. Estadual: 080.247.318

Matrícula	Vencimento	
0243467-9	16/03/2022	
Mês/Ano	Origem	TOTAL A PAGAR R\$
03/2022	01	45,69

195350
 82800000000-1 45690016024-2 34679032201-0 00002434679-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0000209

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220000209

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

42
Pestalozzi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

43
Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000074456

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/02/2022**, válida até **02/05/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/02/2022.

Autenticação eletrônica: **000A.A735.C290.CD68**

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pastalozzi de Ecoporanga - ES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Certidão n°: 4100819/2022
Expedição: 01/02/2022, às 14:36:22
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

45
Ferdinando

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031614535212642461

Informação obtida em 28/03/2022 10:00:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

46
Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
CNPJ: 36.349.843/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:36 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **5CB3.34C9.401F.D3E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202202143**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 36349843000145 - SOCIEDADE PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 30/03/2022 às 13:37 h.

Validade: 30/03/2022 a 29/05/2022 .

Vitória-ES, 30 de março de 2022 .

Autenticação Eletrônica: 06B1.35CAA.0BF7F

Imprimir

47
Santana



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

48
Junho

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que **EDUARDO FELICÍSSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, CPF 088.984.027-08 e RG nº 13.157.421 SSP-MG, CRC-ES nº 013640/0, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

DECLARAÇÃO

Eu, **DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Baia, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, PRESIDENTE da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, CNPJ Nº 36.349.843/0001-45, nomeio o Sr. **SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE**, Primeiro Tesoureiro da **Diretoria Executiva**, portador do CPF 525.977.507- 44 e RG nº 376.343 SSP-ES, como Gestor(a) na Entidade pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, 13.20/2015.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

50
Janaína

DECLARAÇÃO

Eu, DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

51
F. Argôlo

DECLARAÇÃO

Eu, DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na **Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014**, de forma especial a **publicidade** aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

52
Janetelany



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não há, em seu quadro de dirigentes: membros de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; e cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, teve seu início das atividades em 14/02/1992 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

54
F. Freitas

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Colaboração com o Município de ECOPORANGA-ES, não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de ECOPORANGA - ES.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

56
Pestalozzi

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI - ES”

FICHA CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ: 36.349.843/0001-45

ENDEREÇO:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.843.000,
Telefone: (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351

E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

II - IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “ROSA DE SARON”

ENDEREÇO:

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES
CEP 29.843.000, Telefone: (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351

E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

NOME: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

CPF: 802.745.877-34

RG: 739.919 SSP-ES

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: Antônio Pereira Baia, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, ECOPORANGA-ES,
CEP 29.850.000.

TELEFONE CELULAR: (27) 99723 2351.

III - ATA DA POSSE: 12/06/2020 à 12/06/2023.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 978, de 06 de junho de 2002

Autoriza Doação de um imóvel constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 2,3,4,5 e 6, perfazendo uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta Cidade para a Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga – Escola Especial Rosa de Saron e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal doar um imóvel, constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 2,3,4,5 e 6, perfazendo uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta Cidade, confrontando-se por seus diversos lados com: Geraldino Pinheiro dos Santos, Sebastião Batista de Oliveira, Rua Cândido Miguel de Souza lote nº 01 e lote nº 02, a ser desmembrada de uma área maior de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de propriedade do Município, sob o registro R1-1.260, fls. 160, livro 2C, para a Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga-Escola Especial Rosa de Saron, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, localizada nesta Cidade..

Art. 2º. A doação autorizada por esta Lei tem por objetivo exclusivo a reforma e ampliação da Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga - Escola Especial Rosa de Saron, no prazo de 02 (dois) anos, caso não cumpra a Lei quanto aos objetivos propostos, a respectiva área retornará ao Poder da Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único – O retorno da área ao Município se fará por Projeto Lei, enviado a Câmara Municipal, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, revogando a doação, o qual será baixado independentemente de aviso extrajudicial, na hipótese do caput deste artigo, servindo como instrumento necessário ao registro de revogação da doação, dispensada qualquer outra formalidade.

Art. 3º. A Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga - Escola Especial Rosa de Saron, terá direito real sobre a área do terreno recebida por doação, deste que cumpra o estabelecido no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Ao Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, providenciará as anotações cabíveis e diligenciará a demarcação da área, comunicando a referida Sociedade, os termos desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário e legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal em Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dois (2002).


FRANCISCO ROBERTO FIGUEIREDO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

59
publicada em 15/12/17

Orgão MORAL

LEI MUNICIPAL Nº. 1.862, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA PREÂMBULO E ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 978, DE 06 DE JUNHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o preâmbulo e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 978, de 06 de junho de 2002, que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Autoriza Doação de um imóvel constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 2,3,4,5 e 6, perfazendo uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta Cidade para a Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga — Escola Especial Rosa de Saron e dá outras providências”.

“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal doar um imóvel, constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 2,3,4,5 e 6, perfazendo uma área de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta Cidade, confrontando-se por seus diversos lados com: Geraldino Pinheiro dos Santos, Sebastião Batista de Oliveira, Rua Cândido Miguel de Souza lote nº 01 e lote nº 02, a ser desmembrada de uma área maior de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de propriedade do Município, sob o registro RI - 1.260, fls. 160, livro 2C, para a Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga-Escola Especial Rosa de Saron, inscrita no CNPJ sob o nº36.349.843/0001-45, localizada nesta Cidade.”

Leia-se:

“Autoriza Doação de um imóvel constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo uma área de 1.898,88 m² (Hum mil, oitocentos e noventa e oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

*Metros e oitenta e oito centímetros quadrados),
sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta
Cidade para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga -
ES e dá outras providências”.*

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal doar um imóvel, constituído do Prédio da Creche Éber Teixeira, localizado na quadra 04, com os lotes 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo uma área de 1.898,88 m² (Hum mil, oitocentos e noventa e oito Metros e oitenta e oito centímetros quadrados), sediada na Rua Cândido Miguel de Souza, nesta Cidade, confrontando-se: pela frente 46,00m com a Rua Cândido Miguel de Souza, Lateral Esquerda: 49,20m com lote nº 01 (Ângelo Luiz Dal' Col), Lateral Direita: 41,50m com lote nº 07 (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), e fundos 38,40m com o proprietário rural herdeiro de Geraldino Pinheiro de Souza, a ser desmembrada de uma área maior de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados) de propriedade do Município, sob o registro RI - 1.260, fls. 160, livro 2C, para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, localizada nesta Cidade.”

Art. 2º. Fica alterada a denominação da Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga-Escola Especial Rosa de Saron, constante nos demais artigos da Lei Municipal nº 978, de 06 de junho de 2002, para **“Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES”**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e dezessete (2017).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

61
F. Miguel

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil, Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, funciona em sede própria situada a Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850.000, Telefax: (27) 3755 1650 / 99723 2351, e-mail: pestalozziocop@outlook.com.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



1328452

MARÇO/2022

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - Sls. 101, 102, 201, 202, 301 e 302
Edifício Maxi I, Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050 310
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

62
Furtilop

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento		
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES				Mês / Ano	kWh	R\$
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 1130				03/22	577	634,71
29050-000 CENTRO / ECOPORANGA - ES				02/22	422	458,58
Cod.Fiscal Oper: 5253 Grupo/subg: B/B3 Tp.fornec.: Trifásico				01/22	267	306,97
Classe/Subclasse:COMERCIAL				12/21	531	585,56
Mod.Tarif.:Convencional Tensão Nominal:220 / 127 V U.L.:B44EC01A.200				11/21	454	502,03
Descrição de Consumo				10/21	396	439,11
Medidor	Leit.Atual(+)	Leit.Anter(-)	Const(x)	09/21	354	377,35
ECK54487 Ativo kWh	929	352	1	08/21	286	285,18
				07/21	263	248,00
				06/21	269	235,40
				05/21	372	315,11
				04/21	283	234,74
				03/21	332	278,37
				02/21	277	229,11

Maiores detalhes estão disponíveis em www.edponline.com.br

Datas Importantes	
Leit.Anter:18/02/2022	Leit.Atual:23/03/2022 Emissão/APresentação:23/03/2022
Prev.Prox.Leitura:25/04/2022 Numeração:21/03/2022 Número dias de Faturamento: 33 dias	

Detalhes de Faturamento				
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				625,13
Consumo Ativo kWh	577 kWh	X	0,61051000	352,26
Adicional Bandeira Escassez Hídrica				81,98
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	
PIS	468,84	X	1,32%	= 6,19
COFINS	468,84	X	6,07%	= 28,46
ICMS	625,13	X	25,00%	= 156,29
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL 1109/2004				9,58

BANDEIRAS TARIFARIAS
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: ESCASSEZ HÍDRICA
Nº dias Fat. Bandeira Escassez Hídrica: 33 dias (18/02/2022 à 23/03/2022)
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					
ENER.ELETRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC.SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
221,68	32,27	119,94	60,30	190,94	625,13

Mensagens
Agradecemos a pontualidade no pagamento.



Referência para Débito Automático: 140132845259

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	577	06/04/2022	R\$ 634,71

Dados Complementares	ESQUINA DOS TRIBUTOS
CNPJ: 36349843000145	DROGARIA CANDIDO - AV. FLORIANO RUBIM,817

Reservado ao Fisco

7D79.0658.3B07.5909.D91F.FD4C.4D82.4E68
EMIÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.021/2020 - PROCESSO N.2020-9D846

Instalação	Conta do Mês	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
1328452	MAR/2022	06/04/2022	R\$ 634,71

A05.291 Autenticação no verso 929-**-577-23-09:29
83680000006-6 34710051300-6 06177876901-0 40132845259-4



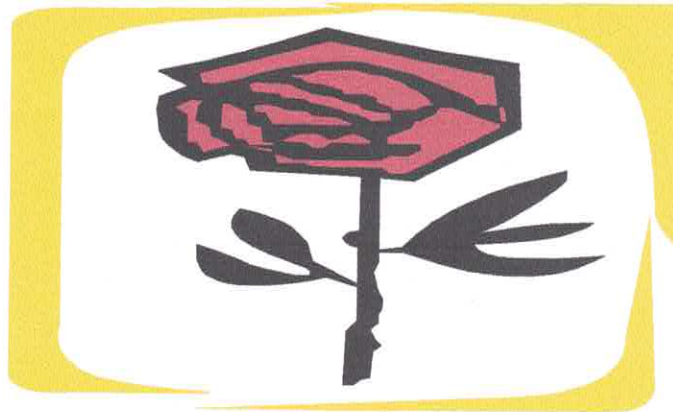


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

63
Família

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ANUAL



04 DE JANEIRO À 31 DE
DEZEMBRO DE 2021



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

64
Francilene

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES ANUAL
DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. APRESENTAÇÃO: Instituição: Associação Pestalozzi de Ecoporanga ES

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Rua: Cândido Miguel de Souza, 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850.000

CONTATOS: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

Tele fax: (27) 3 755 1650 / 98849 6917 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

PRESIDENTE: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO: CELULAR: (27) 9 9723 2351

PERÍODO DE MANDATO: 12/06/2020 à 12/06/2023

3. ESTRUTURA DA ENTIDADE:

O CAEE "Rosa de Saron" funciona em Prédio próprio, doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, situado à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, Ecoporanga – ES, possuindo 01 secretaria com banheiro, 01 almoxarifado, 02 Sala de Atendimento Educacional Especializando funcionando em 02 turnos, 01 Sala de Fisioterapia, 01 Sala de Artesanato onde funciona o Centro de Convivência, 01 Sala de Berçário, 01 Laboratório de Informática funcionando em 02 turnos, 01 Pátio, 01 Refeitório, 01 Biblioteca/TV e Vídeo, 01 Brechó, 01 Cozinha, 01 Sala de Culinária, 01 Despensa, 01 Depósito Material de Limpeza e Ferramentas, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 Sala para atendimento do Psicólogo e Assistente Social e uma área externa com Parque Infantil.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Registros e Certificados em Órgãos Técnicos:

- **PRIMEIRA ATA DE FUNDAÇÃO: 14/02/1992**
- **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**
- **ESTATUTO**
- **ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**
- **CPF, CI, CNH e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO**
- **RELAÇÃO NOMINAL DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHOS TRIÊNIO 2020/2023, CONTENDO CPF, CI, CNH E ENDEREÇO DE CADA MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS, DE ACORDO COM O Artigo 34, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.204/2015**
- **LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/1995, ALTERADA PELA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 1.092/2004**
- **LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/1998, D.O.ES 09/01/1998; ALTERADA PELA LEI Nº 7.997/2005, D.O.ES 06/06/2005; ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 10.976/2019, D.O.ES 15/01/2019**
- **CMAS Nº 001/1998**
- **CNAS Nº 44006.000146/98-30**
- **CEBAS Processo Nº 71000.070450/2015-01**
- **CMDCA Nº 001/2002**
- **CMDPIDOSA Nº 002/2009**
- **COMDEF Nº 001/2017, de 11/2017**
- **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 001/2018**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES CAEE “ROSA DE SARON” E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

65
Frostilay

- CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002
- CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Nº 7585233
- CNEAS -CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME
- ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS
- FENAPESTALOZZI/MT/GO Nº 98/1992
- FEPESTALOZZI-ES Nº 06/2004
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 001/2007
- CAE – MERENDA ESCOLAR
- SEDU Nº 080/2002, D.O.ES 18/02/1998 – PROCESSO: 13126997
- CEE RESOLUÇÃO Nº 6.115/2021 - **Recredenciamento. – D.O.ES 27/10/2021**
- **CERTIDÕES NEGATIVAS:** MUNICIPAL, ESTADUAL, PREVIDENCIÁRIA, CNDTRABALHISTA, FGTS E SIGEFES;
- PP (PROJETO PEDAGÓGICO)
- PDI
- REGIMENTO INTERNO
- PLANO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO 2014/2017, 2017/2020, 2020/2023;
- PLANO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA “VIDAS EM AÇÃO”
- BALANCETES FINANCEIROS E PUBLICAÇÕES ANUAIS
- HABITE-SE DA QUADRA DE ESPORTES E CERTIDÃO DETALHADA

5. RECURSOS: TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO, FMAS PISO BÁSICO PCD, GOVERNO FEDERAL/PDDE, CREDENCIAMENTO SEDU, DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS, ASSOCIADOS CONTRIBUINTES, POUPANÇA: FESTAS, BINGOS, CAMPANHAS, etc ADQUIRIDOS EM 2021:

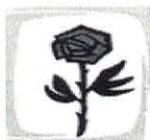
I - MUNICÍPIO:

- **Termo de Colaboração Nº 006/2020** com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga–ES/FMAS PISO BÁSICO PCD/2020, no valor de **R\$ 41.730,76 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, em parcela única, para pagamento de Equipe Técnica (Psicólogo, Assistente Social, Encargos Sociais, Rescisão e Material de consumo), recebido em conta no dia 06 de Outubro de 2020 – **REPROGRAMADO à partir de 03/02/2021 à 30/06/2021; 02/07/2021 - Prestamos contas a PME do recurso anual PCD.** Solicitamos apostilamento do Saldo Remanescente de **R\$ 6.544,79, não houve prorrogação, o saldo foi devolvido a PME no dia 26/07/2021;**
- **Termo de Colaboração Nº 007/2021** com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga–ES, no valor total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual, em 04 (Quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no período de **26/02/2021 à 30/12/2021; no dia 02/07/2021 Prestamos contas da Primeira e Segunda Parcelas do recurso ordinário;**
- **Termo de Colaboração Nº 007/2021** com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga–ES, no valor total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual, em 04 (Quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **APOSTILAMENTO DE SALDO** no período de **24/11/2021 à 30/01/2022;** Prestamos contas da Terceira e Quarta Parcelas do recurso ordinário;
- **Termo de Colaboração Nº 010/2021, Processo 2372/2021** com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga–ES/FMAS PISO BÁSICO PCD/2020, no valor de R\$ 41.730,76 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Objeto: Manutenção da Oferta do Serviço de

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

66
Ferreira

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV às pessoas com deficiência na faixa etária de 17 à 79 anos, na área de Assistência Social e Custeio de parte da Equipe Técnica (Assistente Social, Instrutora de Artesanato, Psicólogo, encargos sociais (FGTS, INSS e IRRF) e Materiais de Consumo/Oficina, Vigência: **23/11/2021 à 30/10/2022**. O recurso será reprogramado em Dezembro de 2021, para execução à partir de **03/02/2022**;

II - ESTADO: SETADES e SEDU

- **Termo de Fomento Nº 081/2020** com a **SETADES/EMENDA PARLAMENTAR**, no valor de **R\$ 14.964,06 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)**, em parcela única, para pagamento de RH/FOLHA DE PAGAMENTO, DE 02 Auxiliares de Serviços, recebido em conta no dia 11 de Dezembro de 2020 – **APOSTILAMENTO à partir de 03/02/2021 à 30/10/2021**; Foi devolvido a SEFAZ o valor de **R\$378,94** via DUA/SEFAZ, no dia **16/08/2021 – Prestado Contas via EDOC's**
- Repasse da **SEDU/Credenciamento Nº107/2014**, período de **01/01/2020 à 31/12/2023**. A partir de **01/06/2020** está sendo executado o **Novo Edital de Credenciamento Nº001/2020 e CONTRATO Nº045/2020**, valor mensal por aluno de **R\$ 396,85**;

III - GOVERNO FEDERAL: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PRONAS/PCD/CIER:

- Recursos em aplicação financeira na **CONTA CAPTAÇÃO Nº 21.661-5** recebido do Ministério da Saúde, do Programa PRONAS PCD 2019, dias **23/12/2019 e 30/12/2020**, de pessoas Físicas e Jurídicas através de Incentivos Fiscais, doações no valor total de **R\$ 424.096,10 (UNIMED e BANCO NORDESTE DO BRASIL)**, para implantação do CIER – Centro Integrado Especializado de Reabilitação, por um prazo de 01 ano - **Recursos aplicado no Banco do Brasil com gradativamente liberação do Ministério da Saúde para implantação**;
- Recursos transferido pelo **PRONAS/PCD DA CONTA MOVIMENTO Nº 21.661-5** para a **CONTA MOVIMENTO Nº 22.411-1**, para implantação do CIER – Centro Integrado Especializado de Reabilitação, por um prazo de 01 ano - **Recursos aplicado no Banco do Brasil sendo gradativamente liberação do Ministério da Saúde para implantação**;

IV - FNDE/MEC PDDE: BANCO DO BRASIL - Recursos do MEC/FNDE/PDDE/2017, SALDO DE APLICAÇÃO, no valor de **R\$ 57,08**, para aquisição de EQUIPAMENTO E CONSUMO, gasto em 2018;

- **BANCO DO BRASIL** - Recursos do MEC/FNDE/PDDE/2021, valor de **R\$ 4.240,00**, **Conta 22.411-1** referente **PRIMEIRA e SEGUNDA PARCELAS do PDDE/2021**. Gasto em 2021 – **Prestar Contas até 30/04/2022**;

V - DOAÇÃO: APACEFES – VITÓRIA -ES: BANCO SICOOB de ECOPORANGA-ES: Projeto DOAÇÃO DA APACEFES em favor da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES destinados as atividades da pessoa com deficiência – **Saldo em conta, no valor doado: R\$ 2.844,74**. **Prestados contas no dia 26/08/2021 com saldo de R\$ 44,74 via e-mail**.

VI – CAIXA MATRIZ: Recursos recebidos de Rifas, Doadores Não Identificados, Associados Contribuintes, Brechó, Artesanato, Comunidade em geral e Campanhas;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

67
Jardim

6. DOAÇÕES, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES EM GERAL:

No dia 04 de Janeiro de 2021, A Matrículas e Rematrículas foram realizadas de todos os alunos e usuários foram renovadas; Foram organizadas todos os materiais pedagógicos do CAEE/2020, livro de ponto 2020, Diários, Planejamentos, etc. para encadernação; A Presidente fez Ofícios para a PME solicitando a renovação do Alvará de Localização e Vigilância Sanitária para 2021;

No dia 05 de Janeiro de 2021, Abertura do livro de ponto 2021 com a funcionária Sidiana Alves dos Santos Silva que entrou de férias no mês de Janeiro de 2021; Foram impressos os DUA/DETRAN 2021 dos veículos Escolar referente ao ano 2021 para pagamento;

No dia 06 de Janeiro de 2021, A Presidente fez Ofícios para a PME solicitando a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento e Vigilância Sanitária; Recebemos da Empresa Rei das Linhas Ltda, de Barra de São Francisco, 01 caixa grande de matérias de consumo adquiridos para o Centro de Convivência; Recebemos por e-mail o Alvará de localização e funcionamento da PME para 2021. Não houve cobrança de taxas;

No dia 07 de Janeiro de 2021, A Presidente retirou Extratos e Extratos de aplicação de todas as contas do BANESTES; SICOOB E BANCO DO BRASIL; Começamos a fazer o fechamento das prestações de contas SEDU, CAIXA MATRIZ, PDDE/2018, SICOOB, SETADES/RH, RECURSOS ORDINÁRIOS, PRONAS PCD e FMAS/PCD 2020, etc;

No dia 08 de Janeiro de 2021, Arquivamos os Relatórios Anual Institucional, Fisioterapia, Centro de Convivência e Psicológico 2020;

No dia 11 de Janeiro de 2021; A Presidente deu início a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 003/2020 PME, referente a NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020 e JANEIRO de 2021; A Sra. Dalete Rodrigues da Silva começou a trabalhar durante o mês de Janeiro de 2021, à partir desta data até 29/01/2021, na função de Auxiliar Administrativo; Recebemos da SMAS, OF.SMAS CIRCULAR Nº001/2021, datado de 08/01/2021, solicitando levantamento de consumo para o Projeto Compra Direta de Alimentos que será distribuído para as famílias pestalozzianas carentes;

No dia 12 de Janeiro de 2021, Organizamos todos os Arquivos do ano 2021 e início das prestações de contas do mês de Dezembro de 2020; Recebemos a visita da Equipe da Vigilância Sanitária Municipal ambos da Secretaria Municipal de Saúde, para vistoria e fornecer o Alvará da Vigilância Sanitária 2021, visitou todas as instalações: Despensa, cozinha, depósitos, banheiros, sala, quintal, quadra, etc, colheu informações em ficha própria

No dia 13 de Janeiro de 2021, Recebemos doação de roupas para o Brechó da Sra. Aurileide Silva e Marinete Stinguel; Recebemos da Empresa Ecoporanga Wagen, os 04 pneus adquiridos para a Doblo; Respondemos através do OF.APE Nº 001/003/2021, encaminhando o levantamento de consumo para o Projeto Compra Direta de Alimentos que será distribuído para as famílias pestalozzianas carentes;

No dia 14 de Janeiro de 2021, Recebemos da Secretaria Municipal de Saúde o Alvará da Vigilância Sanitária 2021; Pagamos o mês de Janeiro de 2021 e 1/3 de férias da Sidiana Alves dos Santos Silva; Pagamos o DARF/IRRF, mês de Janeiro de 2021, da Sidiana Alves dos Santos Silva;

No dia 15 de Janeiro de 2021, Terminamos o Relatório Institucional Anual 2020 que foi encaminhando por e-mail para a FEPESTALOZZI-ES E FENAPESTALOZZI/GO/MT; Às 12

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

68
Janaína

horas recebemos a visita do Ex- Deputado Estadual, Sr. Sandro Locutor, que nos ajudou com a emenda parlamentar para a cobertura da estrutura metálica da nossa Quadra, que está pronta;

No dia 18 de Janeiro de 2021, A Pedagoga Sidiana está fazendo o esboço do Calendário e atualizando o PP; Atualizamos listagem dos alunos, usuários e fisioterapia do CAEE e Centro de Vivência Vidas em Ação para o ano 2021; Recebemos a CERTIDÃO DETALHADA e O HABITE-SE da Quadra de Esportes; Organizamos as pastas das prestações de contas e arquivo 2020;

No dia 19 de Janeiro de 2021, Vendemos R\$ 50,00 de roupas do Brechó; Recebemos do Sr. José do Balau, a doação de roupas para o Brechó; A Presidente protocolou OF.APE Nº 005/2021 à PME solicitando a isenção do IPTU 2021; Encaminhamos ao Exmo.Sr. Juiz de Direito da Comarca, as horas prestadas para a justiça da Sra. Marluce Coleta Ferreira, referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2020, totalizando 156 horas;

No dia 20 de Janeiro de 2021, Organização das prestações de contas do mês de DEZEMBRO de 2020 para o escritório do Contador; Recebemos da SMAS/CREAS através da Assistente Social Creuzenir, **05 (cinco) cestas básicas** proteica para as famílias pestalozzianas carentes; Enviamos e-mail às 10h25min para a Técnica Márcia Vieira, da SETADES sobre o PROCESSO Nº 2020-L2FG5: Considerando que a assinatura digital foi realizada no 25/11/2020 referente ao TERMO DE FOMENTO Nº018/2020, PROCESSO 2020-L2FG5; Considerando que o repasse dos recursos foi depositado pela SETADES na conta, no dia 26/11/2020; Considerando que o recurso SETADES PROCESSO 2020-L2FG5 com início da vigência à partir de 28/11/2020 à 31/10/2021; Considerando que a Tabela constante de valores referente ao PROCESSO 2020-L2FG5/SETADES estão desfasadas; Considerando que o salário mínimo vigente à partir de 01/01/2021 passou a vigorar o valor de R\$ 1.100,00. Solicitamos AUTORIZAÇÃO para atualização conforme TABELA ESTIMATIVA MENSAL DE VALORES EXERCÍCIO 2021 – ENCARGOS DE INSS E SALÁRIO FAMÍLIA, RESPALDADO NA PORTARIA SEPRT Nº 477/2021 – CONTRATAÇÃO: 01/02/2021. Aguardamos resposta.

No dia 21 de Janeiro de 2021, Recebemos a visita do Técnico da Empresa EXTINCOL EXTINTORES LTDA, que veio buscar os extintores desta entidade para recargas para 2021, no valor de R\$ 110,00;

No dia 22 de Janeiro de 2021, Enviamos e-mail às 09hs08min para a Técnica Márcia Vieira, da SETADES sobre o PROCESSO Nº 85001880, da EMENDA PARLAMENTAR Nº033/2019, no valor de R\$ 30.000,00, tendo uma contrapartida da Entidade no valor de R\$ 2.505,92. Já foi aberta a conta corrente no dia 19/12/2019. Aguardamos resposta.

No dia 25 de Janeiro de 2021, Recebemos e-mail da SETADES, informando que ao PROCESSO Nº 85001880, da EMENDA PARLAMENTAR Nº033/2019, no valor de R\$ 30.000,00, foi arquivado pela Casa Civil. Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação da GGCONV (3636-6804 ou final 6807, 6810, 6807); Estamos aguardando AUTORIZAÇÃO para atualização conforme TABELA ESTIMATIVA MENSAL DE VALORES EXERCÍCIO 2021, ENCARGOS DE INSS/SALÁRIO FAMÍLIA, RESPALDADO NA PORTARIA SEPRT Nº 477/2021 – CONTRATAÇÃO: 01/02/2021; A Presidente participou da primeira reunião, na SMAS, às 14hs, para falar sobre a distribuição do Projeto Compra Direta de Alimentos para as

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

69
F. S. S. S. S.

seguintes Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e FUMATRE;

No dia 26 de Janeiro de 2021, Recebemos **OF.SMAS Nº008/2021, datado de 25/01/2021,** solicitando as **CERTIDÕES NEGATIVAS** e o **PLANO DE TRABALHO 2021** do recurso ordinário, para o firmamento do Termo de Colaboração 2021 com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES; A Presidente foi na reunião, acompanhada da Pedagoga, na SMAS, às 14hs, para receber orientações e entrega do Cronograma Anual 2020 da entrega dos alimentos do Projeto Compra Direta de Alimentos, ficando as Entidades responsáveis pelo transporte dos alimentos na sede do CREAS. Estiveram presentes as seguintes Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e Hospital FUMATRE; Respondemos e-mail recebido da SETADES e encaminhamos todas as documentações solicitadas;

No dia 27 de Janeiro de 2021, Iniciou a limpeza geral da sede da Instituição para o início do ano letivo 2021 com 02 Serventes de Limpeza, Marlene Leite e Chirlei Freires;

No dia 28 de Janeiro de 2021, HOJE COMEÇA A PRIMEIRA DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO CDA, no CREAS, às 11 horas para as Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e Hospital FUMATRE, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA fornecido pela SMAS; As entidades ficaram responsáveis para buscar os alimentos; Recebemos OF/MPEC/Nº 026/2021, datado de 28/01/2021 por e-mail do Ministério Público Estadual da Comarca de Ecoporanga-ES, solicitando informações no prazo de 15 dias, referente ao Procedimento Administrativo Nº 2018.0006.6927-38, relativo ao aluno Adimilson Filho Souza Mota, Avó Doralice Silva de Oliveira Mota, genitora Maria Lúcia de Souza Oliveira. Foi dada ciência a família; Nesta data foi publicado no D.O.UNIÃO, o Termo de Compromisso firmado com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI e MINISTÉRIO DA SAÚDE/PRONAS/PCD, para implantação do Centro Integrado, Especializado de Reabilitação Pestalozziano;

No dia 29 de Janeiro de 2021, A Presidente e a Assistente Social receberam convite via WhatsApp, para participarem de uma reunião do **CMDCA, na SMAS, às 09horas,** para tratar da seguinte Pauta: Regimento Interno, Eleição de Novas Entidades para compor o CMDCA; Veículo do Conselho Tutelar, etc....; Protocolamos na PME, OF.APE Nº 009/2021, datado de 28/01/2021, a Prestação de contas do Termo de Colaboração Nº006/2020, FMAS/PISO BÁSICO/PCD 2020, reprogramação do **SALDO PARA 2021,** meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020;** Continua a limpeza geral da sede da Instituição para início do ano letivo 2021;

No dia 01 de Fevereiro de 2021, Continua a limpeza geral da sede da Instituição para o início do ano letivo 2021 com 02 funcionários através da Emenda Parlamentar 1136/2020; Assistente Social Maria Aparecida fez a **entrega 05 (cinco) cestas das verduras do PROJETO CDA,** na Sede da Entidade, no horário Matutino; As famílias beneficiadas vieram buscar os alimentos; Continua a limpeza geral da sede da Instituição para o início do ano letivo 2021; Recebemos da Sra. Márcia, mãe da Vitória, a doação de 01(uma) cadeira de rodas;

No dia 02 de Fevereiro de 2021, Continua a limpeza geral da sede da Instituição para início do ano letivo 2021;

No dia 03 de Fevereiro de 2021, Nesta data foi realizada **Pauta da Reunião: 03/02/2021**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

To
SaraSilva

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Acolhimento: Pedagoga Sídiana e Presidente Dinéia - Boas vindas

Texto: Porque para Deus somos o aroma de Cristo. **2 CORINTIOS 2.15 parte A**

Informações Institucional: Dinéia Freitas de Argôlo.

Iniciaram as Atividades no **CAEE/CREDENCIAMENTO SEDU/2021: 02 PROFESSORAS, 01 CUIDADOR, 01 PEDAGOGA; TERMO DE COLABORAÇÃO PME/APE/PISO BÁSICO/PCD/2020/2021/CENTRO DE CONVIVÊNCIA: 01 PSICÓLOGO, 01 ASSISTENTE SOCIAL E 01 INSTRUTORA DE ARTESANATO; TERMO DE FOMENTO/SETADES/RH/2021: 02 SERVENTE DE LIMPEZA; A PROFESSORA INDIÁRIA REIS SILVA ESTÁ DE BENEFÍCIO DO INSS ATÉ 30/04/2021 E TERÁ O CONTRATO/2020 PRORROGADO.**

- No ato da assinatura do contrato os funcionários devem apresentar atestado admissional (médico);
- O livro de ponto deve ser assinado todos os dias após o expediente sem rasuras;
- Zelar pelo ambiente físico da Instituição, mantendo as luzes, ventiladores e aparelhos elétricos desligados ao sair das salas e etc;
- Manter as salas organizadas.
- Avaliação do início das atividades, Planejamento dos Professores e Centro de Convivência, documentação interna, etc...;

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Estaremos dando continuidade às APNPs.
- Entrada para os funcionários para início das atividades na Instituição:

Entrada: Professores - Carga horária: 25 horas

Matutino- 06h 50min às 11h 35min

Vespertino – 12h 50 min às 17h35min

Sexta Feira: 7h às 13h

Equipe Multifuncional - Carga Horária: 40h

Marlene Leite: 10hs às 18hs

Chirlei: 7hs às 11hs / 14hs às 18hs

Elenice: 6hs30min às 14hs30min

Sexta: 07hs às 15hs

Sídiana: 6hs50 min às 11hs / 13hs às 17hs

Marta: 6hs50 min às 11hs / 13hs às 17hs

Dálete - Cuidadora: 6h30 min às 10hs / 12hs às 16hs40 min

Sexta: 07hs às 14hs 20min

Equipe Multidisciplinar:

Maria Aparecida: 7h 30min às 10h 30min / 13h 30min às 16h30min

Sexta: 7h 30min às 13h30 min

Thiago: 6h 50 min às 11h / 13h às 17h

Sexta: 07 h às 14h 20min

Avaliação: Para descobrir quais pontos precisam ser melhorados na instituição, é de fundamental importância realizar a avaliação, respondendo aos questionários, visando melhorias dentro da instituição (será entregue toda a equipe para realizar a avaliação e entregar).

Celular: Não será permitido o uso do celular

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzipecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

71
Suzilay

Professor: Será permitido na hora do planejamento individual para contato com a família dos alunos;

PLANEJAMENTO COM OS PROFESSORES

Oferta das APNPs: Planejamento: Planejar atividades que deverão ser ofertadas através de recursos lúdicos, como o diagnóstico de aprendizagem, bem como planejar, se organizar, montar os materiais e intervir nas atividades propostas.

Credenciamento SEDU: Orientações e análise quanto à forma de atendimento.

Plano Anual: análise, sugestões e realizar alterações.

Parecer Descritivo: análise, sugestões e realizar alterações.

Calendário: Apresentar e analisar (o calendário escolar é um documento de natureza pedagógica muito importante para o planejamento educacional);

Acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos alunos;

Interagir com a família e ou/ Responsáveis;

Realizar um contato com a família para obter uma avaliação das necessidades educacionais dos alunos;

Ações pedagógicas: diálogo e colaborativo das práticas com a equipe multidisciplinar, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de atendimento com os alunos;

É importante dialogar e ouvir as opiniões de toda equipe e suas respectivas propostas de intervenção.

Realizar registros de avanços dos alunos.

Materiais Didáticos: Imprimir do ano anterior e continuar as anotações;

Divisão dos alunos por turmas: Pedagoga e Professores

Distribuição dos dias e horários dos atendimentos

Matutino: 07h30m às 9h30m / 9h 45m às 11h 45m

Vespertino: 13h às 15h / 15h 15m às 17h 15m

Professores e Equipe multidisciplinar: Plano Individualizado; Estudo de Caso, Relatório da Equipe (Psicólogo e Assistente Social); continua a limpeza geral da sede da Instituição para o início do ano letivo 2021; Foram realizadas 02 matrículas novas para o CAEE: AUTISMO e Síndrome de Down; A kombi escolar foi para a oficina com problemas na macha;

INICIARAM NO DIA 03/02/2021, OS SEGUINTESS FUNCIONÁRIOS: MARLENE MARIA DE LIMA, LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, DALETE RODRIGUES DA SILVA e SIDIANA ALVES DOS SANTOS SILVA **PELO RECURSO DO CREDENCIAMENTO SEDU 2020/2021 – CONTRATO 005/2021;** MARTA CÂNDIDA MACHADO, THIAGO SUPRIANO BONFIM, MARIA APARECIDA BIBIANO FLITZ **PELO RECURSO FMAS/PISO BÁSICO/PCD/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2020;** MARLENE LEITE SILVA GUIMARÃES e CHIRLEI FREIRES DE OLIVEIRA **PELO RECURSO DO TERMO DE FOMENTO SETADES nº 018/2020,** E A PRESTADORA DE SERVIÇOS MARLUCE FERREIRA COLETA **PELO RECURSO DOAÇÃO APACEFES;**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

72
Janaína

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

No dia 04 de Fevereiro de 2021, Recebemos da SMAS/CMAS S/N, datado de 04/01/2021, solicitando o PLANO DE TRABALHO FMAS/PISO BÁSICO/PCD para a reprogramação do saldo de 2020 para 2021, conforme Termo de Colaboração N°006/2020. Foi feito e entregue a Secretária do CMAS, Sra. Flávia Mara Costa Martins, nesta data; Das 09hs às 10hs a Presidente e a Equipe Pedagógica, Equipe Técnica estiveram na residência do Vereador Dernivaldo Alves Caldeira, conversando com o Deputado Estadual Henzo Vasconcelos sobre emendas parlamentares, para as demais 34 Afiliadas das PESTALOZZI do ES; Fizemos todos os Contratos de Trabalho/21.

No dia 05 de Fevereiro de 2021, Todos os funcionários assinaram o Termo de Adesão ao Voluntariado do ano 2021, referente as festas, comemorações, eventos, missa, etc.; Protocolamos na PME, a Prestação de Contas referente ao APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração N°003/2020, à partir de **24/11/2020 à 28/01/2021**, devolvendo o saldo para a Municipalidade;

No dia 08 de Fevereiro de 2021, Protocolamos a prestação de contas do recurso Ordinário, referente ao Termo de Colaboração N° 003/2020, Apostilamento do saldo, relativo aos meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO/2020 E JANEIRO/2021. Houve uma devolução de Saldo a Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, no valor de R\$ 18.389,97; Recebemos da Sra. Maria Zilda e Família, a doação de 05 dúzias de bananas da terra; Fechamos a contabilidade das Contas, mês 01/2021;

No dia 09 de Fevereiro de 2021, Preparamos o Calendário de Atendimento 2021 e os documentos solicitados pela Aurinéia Rigamonti Cruz, Supervisora Escolar da SRE/BSF, referente ao Processo de Renovação da Autorização, Funcionamento e Credenciamento da Instituição junto ao CEE/ES;

No dia 10 de Fevereiro de 2021, HOJE recebemos os alimentos do PROJETO CDA, no CREAS, às 11 horas para as Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e Hospital FUMATRE, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA fornecido pela SMAS; As entidades ficaram responsáveis para buscar os alimentos; Enviamos em mãos os envelopes do Calendário de Atendimento 2021 para a Sra. Patrícia da Inspeção/Supervisão e os documentos solicitados pela Aurinéia Rigamonti Cruz, Supervisora Escolar da SRE/BSF, referente ao Processo de Renovação da Autorização, Funcionamento e Credenciamento da Instituição junto ao CEE/ES, entregue pelo motorista Adenilson da Silva Maulaes; Recebemos às 10hs40min, a visita do Corpo de Bombeiro Militar de Barra de São Francisco-ES, Sr. Fernando, que veio fazer a vistoria técnica do Prédio, Extintores, Laudos, Lâmpadas de Emergências, etc..., para a renovação do Alvará de Licença para 2021; Hoje faleceu o Usuário Carlos Domingos, Síndrome de Down. O corpo foi velado em Joassuba e o enterro foi às 17hs; RECEBEMOS NESTA DATA A INDENIZAÇÃO DA SEDU, NO VALOR DE R\$ 93.656,60, REFERENTE AO ANO 2020;

No dia 11 de Fevereiro de 2021, HOJE às 11hs40min recebemos a visita do Vereador Fábio Teixeira de Matos e do Assessor Parlamentar Danilo Nobre. Visitaram o Centro de Convivência, Salas do Atendimento Especializado, Biblioteca e toda a estrutura da Instituição, para saber como funciona, quais recursos recebidos, quantos alunos, quantos usuários e como é a forma de atendimento, etc. Ficou feliz em conhecer a Instituição, agradeceu pela recepção pela Equipe de



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

43
Frasilbay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

funcionários. Nós ficamos felizes pela vista do Vereador e o Assessor; Enviamos em mãos para a SREBSF o Calendário de Atendimento o CAEE 2021 para aprovação pela Técnica Ruth Câmara; **No dia 12 de Fevereiro de 2021**, Hoje compramos os materiais pedagógicos para montagem dos Kits para o início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais; Hoje faleceu a Usuária Giliany Wanderlei de Souza, com Deficiência Múltipla. O corpo foi velado e o enterro será amanhã, dia 13/02/2021; Senhores Presidentes das Pestalozzi do ES. Atenção para a agenda abaixo: **DIA 19/02/2021 – 09 horas** - Reunião on line para as Pestalozzi Credenciadas à SEDU. PAUTA: Retorno às Atividades Presenciais/híbrida e outras demandas referentes ao CAEE. Participação: Presidente, Pedagogo, ASE; **DIA 22/02/2021 – 09 horas**: Reunião on line para as Pestalozzi que prestam atendimento nos Centros de Convivência. PAUTA: Retorno às Atividades Presenciais/híbrida. PARTICIPAÇÃO: Presidente, Assistente Social e demais profissionais que fazem a gestão destes serviços nas Pestalozzi. A participação nas reuniões que a Federação realiza para passar orientações pertinentes as atividades do Movimento Pestalozziano são de suma importância. Solicitamos aos presidentes que viabilizem para que nenhuma Pestalozzi deixe de participar. Contamos também com a colaboração dos coordenadores de Polo, no sentido de incentivarem a participação de todas as Pestalozzi que compõem o respectivo polo. Bom feriado a todos. Atenciosamente, Luiz Carlos Cuerci Fedeszen Presidente da FEPESTALOZZI-ES; Recebemos do Sr. **Gera Seleiro e Dona Alzira Cantão**, a doação de 01 cadeira de rodas especial, que pertencia a sua filha falecida, a Usuária Giliany Wanderlei de Souza, com Deficiência Múltipla;

Nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 – FERIADO CARNAVAL – CALENDÁRIO 2021;

No dia 18 de Fevereiro de 2021, Foi liberado o Alvará do Corpo de Bombeiros, sendo impresso pelo site do siat@bombeiros.es.gov.br; Nesta data pelo WhatsApp do Presidente da FEPESTALOZZI-ES. Senhores Presidente e/ou dirigente da Pestalozzi. No que se refere ao retorno das atividades presenciais em nossas instituições, discutiremos esta demanda, nas reuniões remotas, cujos dias e horários, já comunicamos aos senhores. Antecipo algumas informações referentes a este assunto de pauta da reunião, uma vez que, conhecedor da vossa preocupação, dedicação e respeito à vida, tenho certeza, que já estará planejando, como organizar esta instituição, para receber os alunos e usuários, em tempo de pandemia. No que se refere aos CAEEs, provavelmente o dia **01/03/2021**, será a data estipulada; sendo que o atendimento será híbrido. Ou seja, parte presencial; parte não presencial; ficando bem claro para todos, que as famílias, caso decidam por não mandar os filhos, estes continuarão sendo atendidos através das APNP. No que se refere aos Centros de Convivência, decida juntamente com a equipe de profissionais, famílias e usuários, como melhor organizar o retorno. Estamos em constante diálogo com o Presidente da Federação das APAES, para que assim, as duas instituições, prossigam em sintonia. Cabe lembrar, que estamos submetidos a todas as legislações pertinentes à pandemia e que deverão ser rigorosamente efetivadas, em cada instituição, dentro da realidade de cada município. Nas reuniões, detalharemos este assunto de pauta. A Pestalozzi faz falta na vida de muita gente. Desde março, do ano passado, aproximadamente, estivemos longe fisicamente dos nossos usuários. Porém, muito perto deles, através de diversas, criativas e afetuosas maneiras, que certamente foram fundamentais para aliviar a solidão e o medo. Não estivemos parados. Quem

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

74
Josilay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

mais chegou até eles? (uma boa reflexão, cuja resposta, nosso coração sabe). Não foi fácil. Porém, fizemos muito bem o dever de casa. Agora, aos poucos, e com toda prudência necessária, podemos sinalizar um retorno presencial, gradativo. Que Deus nos orientes como tem feito até aqui. Um bom restante de feriado a todos; e por gentileza, participem das reuniões remotas já agendadas. A nossa força, está na nossa união. À disposição (mesmo no feriado). Atenciosamente Luiz Carlos Cuerci Fedeszen. Contamos também com a colaboração dos coordenadores de Polo, no sentido de incentivarem a participação de todas as Pestalozzi que compõem o respectivo polo; **A AUXILIAR DE SERVIÇOS ELENICE GONÇALVES VASCONCELOS PEREIRA, COMEÇOU A TRABALHAR NESTA DATA PELO RECURSO DO CREDENCIAMENTO SEDU/2020/2021;**

No dia 19 de Fevereiro de 2021, DIA 19/02/2021 – 09 horas - Reunião online para as Pestalozzi Credenciadas à SEDU. PAUTA: Retorno às Atividades Presenciais/híbrida e outras demandas referentes ao CAEE. Participação: **Presidente, Pedagogo, Professores, Cuidador, ASE;** Recebemos **OF/SMAS/Nº019/2021**, de 19/02/2021, solicitando a alteração do cronograma de desembolso e a data da vigência do Plano de Trabalho do recurso ORDINÁRIO;

No dia 22 de Fevereiro de 2021, DIA 22/02/2021 – 09 horas Reunião online para as Pestalozzi que prestam atendimento nos Centros de Convivência. PAUTA: Retorno às Atividades Presenciais/híbrida. PARTICIPAÇÃO: Presidente, Assistente Social e demais profissionais que fazem a gestão destes serviços nas Pestalozzi. A participação nas reuniões que a Federação realiza para passar orientações pertinentes as atividades do Movimento Pestalozzi ano é de suma importância. Solicitamos aos presidentes que viabilizem para que nenhuma Pestalozzi deixe de participar. Contamos também com a colaboração dos coordenadores de Polo, no sentido de incentivarem a participação de todas as Pestalozzi que compõem o respectivo polo. Participação: **Presidente, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Instrutora de Artesanato;** Respondemos **OF/SMAS/Nº019/2021**, de 19/02/2021, encaminhando as alterações solicitadas do cronograma de desembolso e a data da vigência do Plano de Trabalho do recurso ORDINÁRIO; Recebemos duas botijas de gás do setor de merenda escolar da Ecoporanga; Nesta data reunimos a Equipe do Centro de Convivência e a Equipe do CAEE para conversarmos e decidir sobre o retorno das atividades 2021. Estaremos aguardando posição da FEPESTALOZZI-ES; Emprestamos a Sra. Andréia (trabalha no Balau Cereais), a cadeira de rodas especial, que pertencia a Usuária falecida, Sra. Gilianny Wanderlei de Souza, com Deficiência Múltipla; Recebemos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, a doação de 01(um) portão de ferro a ser instalado na Quadra da Pestalozzi;

No dia 23 de Fevereiro de 2021, Recebemos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) Totem dispensador vertical de álcool gel, adesivado com o Brasão do Município de Ecoporanga-ES assinando um termo de empréstimo para ser usado nesta Entidade;

No dia 24 de Fevereiro de 2021, HOJE recebemos os alimentos do PROJETO CDA, no CREAS, às 11 horas para as Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e Hospital FUMATRE, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA fornecido pela SMAS; As entidades ficaram responsáveis para buscar os alimentos; **O motorista ADENILSON DA SILVA MAULAES, começou a trabalhar nesta data, pelo recurso DOAÇÃO APACEFES**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

75
fundação

até normalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA 2021; Fizemos o QUADRO DOS ANIVERSÁRIOS dos funcionários e QUADRO DE HORÁRIO dos funcionários;

No dia 25 de Fevereiro de 2021, No período das 08h30min às 11hs20min recebemos a visita das Técnicas da SRE/BSF, Sras. Aurinéia, Irlene e o motorista da SRE/BSF, com o objetivo de fiscalização para o novo Processo do CEE/ES. Fiscalizaram todas as salas de CAEE, toda Estrutura Administrativa e funcional, Equipamentos, Mobiliários, conferência da Documentação Institucional que foram enviadas por e-mail; Às 08hs as Professoras Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho e Marlene Maria de Lima, Cuidadora Dálete Rodrigues da Silva e os motoristas Adenilson José Maulaes e José Maria Martins Delogo, saíram para entregar as APNP's, mês de fevereiro de 2021; **O motorista JOSÉ MARIA MARTINS DELOGO começou a trabalhar nesta data, pelo RECURSO DOAÇÃO APACEFES ATÉ NORMALIZAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA 2021;**

No dia 26 de Fevereiro de 2021, Recebemos o **Prefeito Municipal Elias Dal'Col**, **Vice Prefeita Ana Lúcia**, **Chefe de Gabinete Rosângela**, **Secretária Municipal de Assistência Social Adenir Bom Jesus**, **Assessores dos Vereadores**, **Vereadores: Fábio Teixeira, João Batista, Baiano da Baiano da Saúde**, **Secretária dos Conselhos Municipais Flávia Mara** estiveram nesta **Entidade juntamente com a Equipe Técnica, Multidisciplinar e Administrativa** para assinar o Termo de Colaboração para o Exercício de 2021; Às 08hs a Professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho e o motorista José Maria Martins Delogo, saíram para entregar as APNP's, mês de fevereiro de 2021 no Distrito de Prata dos Baianos e Patrimônio Dois de Setembro; **O serviço de transporte escolar NÃO FOI REALIZADO, devido a suspensão das aulas na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o DECRETO Nº 4838-R, de 17/03/2021- EDIÇÃO EXTRA, que dispõe sobre MEDIDAS RESTRITIVAS DO RISCO EXTREMO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 em toda área pública do Estado do ES;**

No dia 01 de Março de 2021, A Srta. **IARA SILVA NASCIMENTO** começou a trabalhar nesta data como Auxiliar Administrativo **Voluntária**; a Fisioterapeuta **TATIANNE JEANE GODOY FARONI** começou a trabalhar nesta data, cedida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES através de processo seletivo; Recebi da Sra. Nilsa Pimentel Araújo Vieira, a doação de R\$ 50,00;

No dia 02 de Março de 2021, A Presidente Dinéia e a Pedagoga Sidiana foram a SRE/BSF, levar a prestação de contas mês de **Fevereiro de 2021**, Cópias dos Laudos, Declarações e Calendário de Atendimento 2021 aprovado pela SRE/BSF, às 08hs, retornando às 18hs20min; Recebemos a cadeira de banho que foi emprestada para a Sra. Irene, do Patrimônio Dois de Setembro; Recebemos da Sra. Irene, do Patrimônio do Dois, a doação de 01 (uma) cadeira de rodas, que era da mãe dela que faleceu com COVID-19;

No dia 03 de Março de 2021, A Presidente Dinéia e a Pedagoga Sidiana retornaram novamente na SRE/BSF, levar a prestação de contas mês de **Fevereiro de 2021**, Cópias dos Laudos, Declarações e Calendário de Atendimento 2021 aprovado pela SRE/BSF, às 08hs; Registramos todos os funcionários no sistema do Contador Eduardo para o exercício de 2021; A Assistente Social, Auxiliar Administrativo e os motoristas desta Entidade foram nas Escolas Municipal e

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

76
Frasca

Estadual buscar a Declaração de Matrículas dos alunos no contraturno da rede referente ao ano 2021;

No dia 04 de Março de 2021, Enviamos para a **CESAN S.A em Vitória - ES** por e-mail, toda a documentação via ofício para renovação do Termo de Subvenção Social da tarifa, aos cuidados de Renata; Fizemos juntamente com a Fisioterapeuta o cronograma de atendimentos da fisioterapia durante o ano 2021 devido a pandemia da COVID-19; Encaminhamos via e-mail para o **Secretário Municipal de Saúde** de Ecoporanga-ES, correspondência, da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, vem requerer o cumprimento da exigência referente às ações passíveis de regulação, de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, in verbis: Art. 29. No caso de projetos de prestação de serviços médico-assistenciais, além do disposto nos arts. 23, 24, 26, 27 e 28 do Anexo LXXXVI, a instituição deverá: (...) III - garantir que as ações que forem passíveis de regulação devem, obrigatoriamente, estar incluídas formalmente na regulação do gestor que deu a anuência ao projeto. Segue anexo OFÍCIO Nº 115/2021/CGSPD/DAET/SAES/MS com instruções para o cumprimento da regra estabelecida pelo PRONAS/PCD;

No dia 05 de Março de 2021, Pagamos os funcionários dos recursos: SEDU, PCD, SETADES e Encargos Sociais do mês 02/2021;

No dia 08 de Março de 2021, Recebemos do setor da merenda escolar, 3 kgs de pó de café; Os funcionários Adenilson da Silva Maulaes e José Maria Martins Delogo e o INSS, pagamos com o recurso da conta APACEFES – DOAÇÃO. E o FGTS com recurso doação

No dia 09 de Março de 2021, Recebemos CONVITE da PME/SMAS, para entrega do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA. Com a presença da Técnica de Referência Gisele Luiza A. Medeiros Simonetti e a Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional Maria da Conceição de Martins Barros da SETADES, que será realizada na quarta-feira, dia 10/03/2021, às 10hs30min, na quadra do CREAS; Às 07hs30min, a Pedagoga Sidiana, Assistente Social Maria Aparecida e o motorista José Maria Martins Delogo foram fazer visitas na região de Joassuba e Assentamentos. Retornaram às 15hs40min;

No dia 10 de Março de 2021, HOJE recebemos os alimentos do PROJETO CDA, na Quadra do CREAS, às 10hs30min para as Entidades: Casa do Idoso, Associação Pestalozzi, CREAS, CRAS, Casa de Passagem e Hospital FUMATRE, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA fornecido pela SMAS; As entidades ficaram responsáveis para buscar os alimentos do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA. Estavam presentes o Prefeito Municipal, Vice Prefeita, Chefe de Gabinete, Secretária Municipal de Assistência Social, Vereadores, funcionários da SMAS, CREAS, CRAS, Entidades e a presença da Técnica de Referência Gisele Luiza A. Medeiros Simonetti e a Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional Maria da Conceição de Martins Barros da SETADES, na quadra do CREAS; Às 07hs30min, a Pedagoga Sidiana, Assistente Social Maria Aparecida, o psicólogo Thiago, a instrutora de Artesanato Marta e o motorista Adenilson da Silva Maulaes foram fazer visitas na região do Assentamento Miragem. Retornaram às 10hs40min;

No dia 11 de Março de 2021, Às 08hs as Professora Marlene Maria de Lima, Cuidadora Dálete Rodrigues da Silva e o motorista Adenilson Maulaes, saíram para entregar as APNP's, mês de Março de 2021; Às 12hs, a Pedagoga Sidiana, a professora Lucilene e o motorista Adenilson da

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

ff
JaraSilva

Silva Maulaes foram fazer visitas na região do Córrego Gavião e Fazenda Colibri (sentido São Geraldo) para entrega de atividades não presenciais mês de Março/2021, retornaram às 15hs; Os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente podou a árvore oiti, interna no pátio à pedido da Presidente da Associação Pestalozzi;

No dia 12 de Março de 2021, Planejamento do CAEE e Centro de Convivência; A Assistente Social e o Psicólogo foram a SMSaúde no Setor CNES, visita a família do usuário João Batista Correia e a Instrutora foram entregar as Atividades do Centro de Convivência na Sede e Bairros; Os funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente podou a árvore oiti, interna no pátio à pedido da Presidente da Associação Pestalozzi;

No dia 15 de Março de 2021, Às 08hs a Pedagoga Sidiana, Cuidadora Dalete e o motorista Adenilson da Silva Maulaes foram fazer visitas na região do Distrito de Prata dos Baianos, Patrimônio Santa Luzia e Dois de Setembro, para entrega das atividades não presenciais do AEE mês de Março/2021 e retornando às 15hs; Encaminhamos via e-mail para a Técnica Márcia da SETADES, o **RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DE DESPESAS DA PARCERIA** para a inclusão de informações sobre a execução do **Termo de Fomento Nº018/2020**, durante o período de **01/12/2020 a 28/02/2021**; **Protocolamos OF. APE. Nº 032/2021**, datado de 08 de Março de 2021, ao **Sr. GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES e Nobres Edis**, solicitando a liberação do tribunal livre deste Legislativo para o dia 15 de Março de 2021, às 18 horas, de acordo com o **Artigo 156, Parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, para tratarmos do seguinte assunto: Marca Audiência Pública com esta Casa de Leis para fazer as prestações de contas dos **Anos: 2019 e 2020** pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES dos recursos recebidos **Municipal, Estadual, Federal, Emenda Parlamentar, FNDE/PDDE, SEDU, DOAÇÃO, CAMPANHA SICOOB, etc.** O Motorista **José Maria Martins Delogo** solicitou Rescisão do Contrato de Trabalho do 2021 à partir de 01/04/2021, por motivos de aquisição de 01 caminhão para trabalhar particular;

No dia 16 de Março de 2021, Às 08hs20min, recebemos a visita do Sr. Agnaldo, Agente de Endemias que veio fazer a visita de rotina; Às 07hs50min, a Assistente Social, Psicólogo, Instrutora de Artesanato e o motorista Adenilson da Silva Maulaes foram fazer visitas na região do Distrito de Cotaxé, Imburana e Córrego da Explosão, para entrega das atividades não presenciais do Centro de Convivência, mês de Março/2021;

No dia 17 de Março de 2021, Nesta data o Governador do ES determinou devidas orientações através do Decreto Nº **4838-R, DE 17 DE MARÇO DE 2021**, quanto à adoção de novas medidas restritivas visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo que terá duração de **18/03/2021 a 31/03/2021**. A Assessoria Jurídica desta Federação, para devidas orientações quanto ao Decreto Nº 4838-R, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - Governo do Estado do Espírito Santo, quanto à adoção de novas medidas restritivas visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo que terá duração de **18/03/2021 a 31/03/2021**, segue o seguinte parecer: As Associações Pestalozzi prestam atuam em pelo menos três tipos de atividades: Assistência à saúde, Assistência social e serviços educacionais. De acordo com o Decreto Nº 4838-R, DE 17 DE MARÇO DE 2021 (anexo) do Governo, são classificadas como atividades essenciais: Assistência à saúde, incluindo serviços médicos e hospitalares, e Assistência

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

78
JaraSilva

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

social e atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Essas duas atividades essenciais (saúde e assistência social) estão autorizadas a prestar atendimento ao público de maneira presencial tanto durante a semana quanto nos domingos e feriados. O enquadramento como atividade essencial, para efeitos do Decreto, ocorreu com base na atividade preponderante realizada pelo estabelecimento, não se aplicando para esse fim a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). **As atividades educacionais presenciais (públicas e privadas) estão suspensas em todos os níveis (infantil ao ensino superior) de 18/03/2021 a 31/03/2021. As aulas deverão ser oferecidas remotamente, conforme tem sido orientado por esta Federação. De acordo com o Decreto Estadual, são os municípios que deverão implementar as medidas ficando o Estado apenas numa atuação subsidiária.** Logo, cada associação poderá vivenciar realidades distintas a depender da conduta do prefeito da cidade. Ante o exposto, as diretrizes do governo devem ser analisadas individualmente por cada Associação Pestalozzi, levando-se em conta tanto as orientações do poder executivo municipal, quanto da realidade de cada Pestalozzi a respeito dos serviços que presta aos usuários nas áreas de saúde, assistência social e educação. É o parecer;

No dia 18 de Março de 2021, Recebemos a visita da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus, que nos trouxe a cópia do Termo de Colaboração Nº007/2021 para o exercício 2021, conforme Plano de Trabalho e o OF. SMAS.Nº028/202, datado de 16/03/2021, informando que está suspenso as entregas de alimentos do Programa CDA em parceria com a SMAS/SETADES e Entidade, devido não haver atendimento presencial acompanhado com o e-mail recebido da SETADES; **Neste período de 22 à 31/03/2021, conforme Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19 estamos trabalhando por Escala;**

No dia 19 de Março de 2021, Nesta data continuamos lançando os pagamentos das contas do mês de Março de 2021; Reunimos com os funcionários para estabelecer uma ESCALA de Serviços, conforme Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19 e Decreto Municipal nº 7.920, de 18/03/2021;

No dia 22 de Março de 2021, Fizemos a **I ESCALA 2021**- dias da semana, horários dos prestação de serviços da entidade, no período de 22 à 31/03/2021, conforme Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19 e Decreto Municipal nº 7.920, de 18/03/2021. Neste período de isolamento social, as Equipes **TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SERVIÇOS GERAIS** estará realizando planejamento individuais, coletivos, nesta entidade, para execução das atividades remotas do CAEE, que serão entregues nas residências nos bairros, sede e zona rural. O **CENTRO DE CONVIVÊNCIA** estará ofertando atendimentos às famílias: confecções e entrega de máscaras para os alunos, usuários e familiares, visitas domiciliares, orientações e atendimentos dos serviços psicológicos e social, por meio de contatos não presenciais: vídeos, WhatsApp, áudios, telefones, etc... para interação com os familiares quanto ao desenvolvimento e construção de melhoria da qualidade de vida dos nossos alunos e usuários, de acordo com as normas de proteção; Fizemos Ofício ao Exmo. Dr. Juiz de Direito encaminhando as 05 horas restantes da

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

79
Iara Silva

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

prestação de serviços de MARLUCE COLETA FERREIRA; Fizemos Ofício Circular para a SMAS (CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA), SMEDUCAÇÃO, SAÚDE E Conselho Tutelar encaminhando a I ESCALA DE SERVIÇOS dos dias da semana, horários dos prestação de serviços da entidade, no período de 22 à 31/03/2021, conforme **Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA** - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19 e **Decreto Municipal nº 7.920, de 18/03/2021**. Neste período de isolamento social, as Equipes **TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SERVIÇOS GERAIS** estará realizando planejamento individuais, coletivos, nesta entidade, para execução das atividades remotas do CAEE, que serão entregues nas residências nos bairros, sede e zona rural. O **CENTRO DE CONVIVÊNCIA** estará ofertando atendimentos às famílias: confecções e entrega de máscaras para os alunos, usuários e familiares, visitas domiciliares, orientações e atendimentos dos serviços psicológicos e social, por meio de contatos não presenciais: vídeos, WhatsApp, áudios, telefones, etc... para interação com os familiares quanto ao desenvolvimento e construção de melhoria da qualidade de vida dos nossos alunos e usuários, de acordo com as normas de proteção; A Iara Silva Nascimento, Auxiliar Administrativo está na Contabilidade Exata para conferência dos lançamentos 2020/2021;

No dia 23 de Março de 2021, Nesta data das 09hs30min às 10hs15min, na Praça do Ginásio de Esportes de Ecoporanga-ES **TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES TOMARAM A 1ª DOSE DA VACINA DA COVID 19 - CORONAVAC, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DA VACINAÇÃO COVID-19, SRA. ENFERMEIRA MARIA ZILDA TEÓFILO E AS ENFERMEIRAS BRUNA SOARES TRINDADE E ANNA PAULA SURDINE REZENDE. conforme relacionados: MARLENE MARIA DE LIMA, LUCILENE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, INDIÁRIA REIS SILVA, SIDIANA ALVES DOS SANTOS SILVA, DALETE RODRIGUES DA SILVA, MARTA CÂNDIDA MACHADO, THIAGO SUPRIANO BONFIM, MARIA APARECIDA BIBIANO FLITZ, MARLENE LEITE SILVA GUIMARÃES, CHIRLEI FREIRES DE OLIVEIRA, ELENICE GONÇALVES VASCONCELOS PEREIRA, JOSÉ MARIA MARTINS DELOGO, ADENILSON DA SILVA MAULAES, IARA SILVA NASCIMENTO e a PRESIDENTE VOLUNTÁRIA: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO. A Segunda Dose será administrada no dia 20/04/2021;** Encaminhando I ESCALA/2021 contendo os Dias da Semana e Horários de funcionamento, no período de 22/03 à 31/03/2021, conforme Decreto Estadual Nº4.838-R e Decreto Municipal Nº 7.920/2021, devido ao alto índice de COVID-19 no Estado do Espírito Santo e no município de Ecoporanga-ES, para apreciação e conhecimento da FEPESTALOZZI-ES, PATRICK SREBSF E LUCIENE PEDAGOGA DA FEPESTALOZZI-ES; **As 14hs08min**, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS, ligou para a Presidente da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, pedindo que fosse feito o requerimento para pagamento da PRIMEIRA PARCELA referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2021, porque nenhum setor sabia explicar como fazer;

No dia 24 de Março de 2021, Conforme ligação dia 23/03/2021 da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Adenir Ferreira, a Presidente da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, fez o Requerimento e Protocolou na PMEcoporanga, os pedido das 4 parcelas direto, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021, para liberação conforme Cronograma de Desembolso;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

80
FariasSilva

No dia 25 e 26 de Março de 2021, NÃO HOUVE ATENDIMENTO por causa do COVID-19;

No dia 26 de Março de 2021, Recebemos na Conta Corrente BANESTES Nº 29.265.253, a PRIMEIRA PARCELA do Termo de Colaboração Nº007/2021, RECURSOS ORDINÁRIOS; No dia 29 de Março de 2021, Respondemos e enviamos os Documentos de Cadastro e Habilitação do FNDE/PDDE/2021 pelo sistema PAR Fale conosco; Recebemos Plano de Trabalho da SETADES, enviado ela Márcia Carvalho Vieira, Plano de Trabalho Complementar alterado de acordo com a PANDEMIA COVID-19: Orientações Técnicas sobre Ajustes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº018/2020, celebrado em 2020 para revisão; Plano de Trabalho corrigido e enviado por e-mail juntamente com ofício; Enviamos ao Contador o novo LAUDO MÉDICO da funcionária Indiária Reis Silva, 90 (noventa) dias de Licença à partir de 11/03/2021, para marcar nova perícia;

No dia 30 de Março de 2021, Recebemos da Sra. Zilma Ribeiro da Cruz Machado, a doação de R\$ 20,00 como associada contribuinte; A Pedagoga, Cuidadora e o Motorista Adenilson foram no Assentamento Miragem entregar as atividades do CAEE, mês de Março de 2021;

No dia 31 de Março de 2021, Pagamos o mês de Março de 2021, todos os funcionários da SEDU, Termo de Colaboração PME/ORDINÁRIOS, PISO BÁSICO/PCD e Termo de Fomento SETADES; Foi feita a pedido, Rescisão de Contrato do Motorista JOSÉ MARIA MARTINS DELOGO à partir de 01/04/2021, por motivos de aquisição de 01 caminhão para trabalhar particular; O serviço de transporte escolar NÃO FOI REALIZADO no mês de MARÇO DE 2021, devido a suspensão das aulas na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19;

No dia 01 de Abril de 2021, Nesta data o Governo do Estado do ES, prorrogou o Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19; À partir do dia 01/04/2021; O Psicólogo, Assistente Social, Instrutora de Artesanato, Pedagoga e Professoras estarão remotos. A Secretaria do CAEE, estará funcionamento dia sim, dia não, somente com a Auxiliar Administrativo, Presidente e os Servente de Limpeza;

No dia 02 de Abril de 2021, FERIADO – CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO;

No dia 05 de Abril de 2021, Protocolamos OF APE 042 e 043/2021 encaminhando os documentos à Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, para Habilitação dos Termos de Colaboração dos recursos ORDINÁRIOS para 2022 e FMAS/FEAS/PISO BÁSICO PCD 2021;

No dia 06 de Abril de 2021, Encaminhamos os documentos do FNDE/PDDE/ 2021 pelo Sistema PAR Fale Conosco, conforme Diligência; Regularizamos os documentos para a Agência Banco do Brasil para cadastramento do Cartão PDDE; Organizamos a prestação de contas SEDU, mês de Março de 2021, que será enviada para a SRE/BSF Técnico Patrick por e-mail; Enviamos a prestação de contas SEDU, mês de Março de 2021 e a planilha do Transporte Escolar, por e-mail para a SRE/BSF Técnico Patrick; Fizemos pagamento dos Encargos Sociais do mês de Março de 2021 dos recursos SEDU, PISO BÁSICO PCD, EMENDA SETADES E ORDINÁRIOS;

No dia 07 de Abril de 2021, Recebemos OF.SMAS Nº034/2021, datado de 06/04/2021, da Secretária Adenir, solicitando informações para atualização do CNEAS; Respondemos OF.SMAS Nº 034/2021, de 06/04/2021, encaminhando os dados pertencente a Associação Pestalozzi de

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

82
Frasca

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Ecoporanga para as devidas atualizações do CNEAS: Entidade: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, CNPJ: 36.349.843/0001-45, Endereço: Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, Ecoporanga-ES, Telefone fixo: (27) 3755-1650, Telefone institucional: (27) 9.8849-6917, Telefone da Presidente: (27) 9.9723-2351, E-mail: pestalozziecop@outlook.com, Áreas de atuação: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme artigo 1º do Estatuto Social da Entidade, Técnica de referência: Maria Aparecida Bibiano Flithz, Presidente Voluntária: Dinéia Freitas de Argôlo. Estamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas;

No dia 08 de Abril de 2021, Os Professores, Pedagoga, Cuidadora, a Equipe Técnica do Centro de Convivência (Psicólogo, Assistente Social e Instrutora de Artesanato continuam remoto. Os demais funcionários trabalham por Escala;

No dia 09 de Abril de 2021, FERIADO MUNICIPAL – EMANCIPAÇÃO POLITICA;

No dia 12 de Abril de 2021, FERIADO NOSSA SENHORA DA PENHA;

No dia 13 de Abril de 2021, Continua a conferência dos lançamentos contábeis; Reorganização das pastas do arquivo morto; Respondemos o CENSO AFILIADAS PESTALOZZI/2020 - Diante do cenário vivido no país, a FENAPESTALOZZI/MT/GO elaborou este formulário, visando obter informações atualizadas e precisas sobre as afiliadas, com objetivo de apoiá-las na busca de alternativas para o fortalecimento do Movimento Pestalozziano. Informamos ainda que todos os dados coletados por meio deste formulário de inscrição serão utilizados exclusivamente pela Federação Nacional.

No dia 14 de Abril de 2021, Continua a conferência dos lançamentos contábeis; Reorganização das pastas do arquivo morto;

No dia 15 de Abril de 2021, Trabalhos internos administrativos; A Pedagoga Sidiana, Cuidadora Dalete Rodrigues e o motorista Adenilson da Silva Maulaes saíram para entregar as APNP's do CAEE, mês de Abril de 2021, na Sede e Bairros do Município; Recebemos do setor de merenda escolar 2 botijas de gás; Recebemos a doação de 02 sacolas de roupas para recém nascidos do Sr. Jeferson e família, moradores da Fazenda Maia;

No dia 16 de Abril de 2021, A Presidente e a Equipe Técnica: Pedagoga, Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato estão finalizando a elaboração do **Plano Emergencial de Retorno das Atividades Presenciais**, conforme orientações da **FEAPAES-ES E FEPESTALOZZI-ES**, tendo em vista a COVID-19; A estagiária Daiane começará o estágio da Faculdade de Assistência Social na MULTIVIX nesta entidade nos dias segunda, quarta e sexta feiras sob a orientação da Assistente Social Maria Aparecida.

No dia 19 de Abril de 2021, Continua a elaboração do Plano de Retorno; Preenchemos o Cadastro do **3º EDITAL DO SICOOB 2021** para captação de recursos: Mão de Obra e Materiais de Consumo; Recebemos cópia do Contrato de Subvenção Social da CESAN para assinatura das duas vias e enviar cópia assinada para CESAN VITÓRIA-ES, com vigência de 02 anos à partir da publicação;

No dia 20 de Abril de 2021, Continuamos a preencher os dados para o **3º EDITAL DO SICOOB 2021** para captação de recursos; Recebemos da Rede Show Supermercado a doação de 1 caixa contendo bananas nanica e prata, pepinos, cenouras, uvas, tomates, chuchu; Recebemos convite do CMDCA para participar de uma reunião no dia 23/04/2021, às 09hs, nas dependências da SMAS,

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

83
Jan Silveira

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

para aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, sendo convocadas a Titular e Suplente representantes da Associação Pestalozzi; A Pedagoga Sidiana, Professora Lucilene e o motorista Adenilson foram entregar atividades do CAEE, mês de ABRIL, na região de Joassuba, Assentamento Vale Ouro, Córrego da Palmeira/Miragem;

No dia 21 de Abril de 2021, FERIADO – Dia de Tiradentes, conforme Calendário Escolar; Nesta data faleceu o Sr. Milton Ferreira Quevedez, Associado Contribuinte e grande colaborador da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, com COVID-19;

No dia 22 de Abril de 2021, A Equipe Técnica: Pedagoga, Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato continuam finalizando a elaboração do **Plano Emergencial de Retorno das Atividades Presenciais**, conforme orientações da **FEPAES-ES E FEPESTALOZZI-ES**, tendo em vista a COVID-19; A Professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho, Cuidadora Dálete Rodrigues da Silva e o motorista Adenilson da Silva Maulaes, foram entregar atividades do CAEE, mês de ABRIL, na região de Prata dos Baianos, Santa Rita e Dois de Setembro; Recebemos da Sra. Fabiana Bonifácio a doação de 02 sacos de roupas masculinas e femininas e 02 moletas de mão cor rosa; Recebemos da Srta. Keila Meneghel a doação de vários litros descartáveis de 02 à 05 litros, Capas de diversos tamanhos para celulares e garrafinha de vidro para fazer artesanatos; A Presidente e Membro do Conselho receberam convite da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana para participar de uma reunião no dia 10/05/2021, as 08hrs, na Igreja Assembléia de Deus no Cerimonial Querite para discussão e aprovação do Estatuto, Regimento Interno e Indicação de Membros substitutos para vagas de renúncia;

No dia 23 de Abril de 2021, A Presidente Dinéia e a Assistente Social Maria Aparecida participou de uma reunião do CMDCA, às 09hs, nas dependências da SMAS, para aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, Carga Horária 40 hs semanais e Telefone Celular. O Conselho do CMDCA está vencido desde 26/03/2021, estamos aguardando o CONSEDA-ES. Estavam presentes, Flávia Mara, Gerlis Almeida e Rosilene do Conselho Tutelar, Greidismar, Maria Virgínia, Dinéia Argôlo e Maria Aparecida Bibiano da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

No dia 26 de Abril de 2021, Recebemos da Sra. Nair Freitas Pardim e família, a doação de 02 sacolas de mamões maduros de vez; **Recebemos Ofício Circular nº. 008/2021-FENAPESTALOZZI Brasília/DF, 23 de abril de 2021. ÀS DIRETORIAS DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI, ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI E ENTIDADES ANÁLOGAS DOS ESTADOS QUE NÃO TEM FEDERAÇÃO ESTADUAL Assunto: Esclarecimentos quanto a Imunidade Tributária - PIS A Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI** serve do presente para compartilhar com as afiliadas do Movimento Pestalozziano Nota Técnica de orientação emitida pelo Escritório que presta assessoria a Federação Nacional a respeito. Contamos com a colaboração de todas afiliadas integrantes e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas caso tenham, nos despedimos com saudações pestalozzianas. *Atenciosamente,* Recebemos Nota Técnica ZMC nº 09/2021. EMENTA Constitucional e Tributário. Imunidade. Contribuição Social. Art. 195, §7º da CF/1988. Programa de Integração Social (PIS). Alcance e enquadramento. Definição pelo Supremo Tribunal Federal. Vinculação à Administração Tributária Federal. Reconhecimento igualmente vinculante por parte da própria Fazenda Nacional (RFB e PFN). Fruição. Requisitos.

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

84
Favila

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Certificação válida e vigente. Cumprimento Lei nº 12.101 e Código Tributário Nacional. 1. Trata-se de Nota Técnica emitida à Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI que, na pessoa de sua Presidente, a Sra. Ester Alves Pacheco, solicita-nos contextualização e embasamento do direito das entidades beneficentes de assistência social (assim compreendidas aquelas devidamente qualificadas nos termos da Lei nº 12.101/20091, com certificação válida e vigente) não recolherem aos cofres da União (Fazenda Nacional) a contribuição do Programa de Integração Social (PIS). 2. E assim solicita porque, como experimentado em recente evento de capacitação das Associadas da Federação, ainda permanece incertezas a algumas das Associações quanto ao direito de efetivamente não recolher o PIS (em razão da imunidade tributária do art. 195, §7º da CF/1988). 3. É o breve contexto e relatório. 4. Segue manifestação. 5. De forma direta objetiva assentamos que, quanto ao PIS, a Associada da FENAPESTALOZZI que validamente estiver qualificada como entidade beneficente de assistência social (for detentora, portanto, do CEBAS, emitido nos termos da Lei nº 12.101/2009 e também observar o art. 14 do Código Tributário Nacional c/c art. 29 da Lei 1 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112101.htm. 2/3 nº 12.101/2009) não deve recolher aos cofres da União o PIS incidente sobre sua folha de salários. 6. E assim afirmamos, a propósito, porquanto há considerável tempo este assunto está superado, no sentido de que a imunidade prevista no art. 195, §7º da CF/1988 abarca também o PIS. Não por outra razão a própria União (tanto pela Receita Federal do Brasil, quanto pela Procuradoria da Fazenda Nacional) editou atos normativos vinculantes (de obrigatória observância pela administração tributária federal) pelos quais se reconhece a definitiva posição do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto ao direito do não pagamento do PIS por Entidades Beneficentes devidamente certificadas. 7. Por tais razões (o pacificado e indubitado direito que assiste às entidades qualificadas como beneficentes de assistência social também frente ao PIS; entidade com CEBAS válido e vigente), não mais ofertamos Parecer Jurídico esmiuçador de toda a normatividade aplicável à temática, porquanto desnecessário e bastante em si, e por si, o expresse reconhecimento da Fazenda Nacional – vinculante de toda a administração tributária federal, repita-se – do quanto decidido pelo STF (diga-se uma vez mais: de que a entidade certificada faz jus também à imunidade frente ao PIS). 8. Eis, a propósito, suficiente relação de manifestações da RFB (e também PFN) quanto ao assunto (em Soluções de Consulta vinculantes, inclusive; as conhecidas Cosit's): ✓ NOTA PGFN/CASTF nº 637/2014, de 02 de junho de 2014; ✓ Solução de Consulta RFB COSIT nº 173, de 13 de março de 2017; 2 Posição firmada pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS, disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4046759>. 3 Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=69643>. 4 Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=81526>. 3/3 ✓ Solução de Consulta RFB DISIT/SRRF04 nº 4004, de 31 de janeiro de 2019; ✓ Solução de Consulta RFB COSIT nº 243, de 17 de setembro de 2019; ✓ Solução de Consulta RFB DISIT/SRRF04 nº 4006, de 07 de abril de 2020. 9. Nesses limites, toda Associada que validamente portar CEBAS, e também cumprir o art. 14 do CTN c/c art. 29 da Lei nº

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

85
Fuzilaf

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

12.101/2009, detém o já pacificado direito; A Sra. DILERLANE OLIVEIRA DA SILVA mãe da Regiane OLIVEIRA NUNES DA SILVA veio finalizar a matrícula dela no CAEE;

No dia 27 de Abril de 2021, Recebemos da proprietária da **Loja DO-RÉ-MI**, a doação de roupas masculinas e femininas para o brechó; Recebemos do **INSS LOCAL**, a doação dos seguintes **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**: 03 embalagens de 05 litros de Detergente, 04 embalagens de 05 litros Sabonete Líquido; 05 embalagens de 05 litros de Multiuso; 03 embalagens de 05 litros de Desinfetante; 01 embalagem de 05 litros de Limpa Vidros; 08 fardos de Papel Toalha; 04 Pacotes de Papel Toalha; 03 fardos de Papel Higiênico; 13 pacotes de Papel Higiênico com 04 cada; 06 Kgs de Sabão em Pó; 19 litros de Álcool Gel de 500 ml; 08 Buchas de vasilha, 04 Palhas de Aço; 02 embalagens de 05 litros de Cloro; 24 vidros de Detergente; 02 Escovas para lavar roupas; 02 Escovas para lavar Vela de Filtro; 02 Odorizadores de Ambiente; 04 Barra de Sabão teiú; 25 Sacos de Chão usado; 01 Flanela pequena; 02 Vassouras Piaçava; 04 Rodos; 01 Vassoura de Pelo; Recebemos de Katterine Alves Oliveira a doação de 01 (uma) cadeira de rodinhas para escritório necessitando de reforma; Fizemos a doação para a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana dos seguintes materiais: papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e detergente de 05 litros cada; Fizemos o agendamento dos pagamentos de salários para dia 30/04/dos recursos SEDU, PISO BÁSICO PCD, TERMO DE COLABORAÇÃO e TERMO DE FOMENTO/SETADES, mês de ABRIL de 2021; Recebemos da **SMAS/FTC Nº001/2021**, datado de **27/04/2021**, encaminhando a **PORTARIA Nº 118, de 19/04/2021**, informando que a Sra. **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, nomeada como **FISCAL do Termo de Colaboração Nº007/2021** firmado entre a PME E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES. Foram entregues cópias do **SMAS/FTC Nº001/2021** a Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato para conhecimento; O benefício de **INDIARIA REIS SILVA** foi prorrogado por mais 30 dias, a partir de **01/05/2021 à 30/05/2021** conforme **Comunicação de Decisão do INSS emitida em 26/04/2021**;

No dia 28 de Abril de 2021, Concluimos e enviamos via online o Cadastro da Instituição Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, junto ao 3º Edital de Projetos Sociais Sicoob ES 2021/2022, sendo aprovado com sucesso o cadastramento. Aguardaremos seleção dos Projetos e aprovação do Comitê Interno de Projetos Sociais SICOOB/ES 2021/2022; A Presidente, Pedagoga, Professores, Cuidador e Auxiliar Administrativo participaram de uma reunião às 09hs dos Presidentes com a FEPESTALOZZI-ES, sobre Vacinação dos Profissionais, Prestação de Contas SEDU, Relatório Fotográfico, Plano de Retorno, etc;

No dia 29 de Abril de 2021, Início do fechamento contábil das contas Banestes, Banco do Brasil, Sicoob e Caixa Matriz referente ao mês de Abril/2021; Recebemos Convite - Encontro Virtual sobre as Ações Integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola e Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil - Comunicado Eletrônico nº 22.2021 - Webinar PDDE Ações Integradas, nos próximos dias 05 e 06 de maio, das 15h às 18h, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) promoverá um encontro virtual com palestrantes do Ministério da Educação que apresentarão os detalhes sobre como participar e sobre a execução das Ações Integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), tais como Educação Conectada, PDDE Emergencial, Tempo de Aprender, Novo Ensino Médio, Novo Mais Educação, Água e

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

86
F. S. S. S.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Esgotamento Sanitário, Escola Acessível e Sala de Recursos. O evento também contará com a participação da representante do Banco do Brasil que falará sobre o uso do gerenciador financeiro para acompanhamento da execução dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e terá palestras sobre como utilizar os recursos do Programa, criar uma Unidade Executora e realizar consórcios entre as escolas. O evento é voltado para os diretores, presidentes de unidades executoras, secretários de Educação, prefeitos, conselheiros, técnicos educacionais e comunidade escolar em geral, e será transmitido pelo canal do FNDE no Youtube e pelo Portal de Educação Corporativa da autarquia. As perguntas poderão ser enviadas no ato da inscrição e os palestrantes as responderão ao longo do encontro. Para participar, os interessados precisam se inscrever no Portal de Educação Corporativa do FNDE:

No dia 30 de Abril de 2021, O serviço de transporte escolar NÃO FOI REALIZADO no mês de ABRIL DE 2021, devido a suspensão das aulas na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da covid-19, sendo prorrogado pelo Governo do Estado do Espírito Santo à partir do dia 01 de Abril de 2021; Fizemos o fechamento da Prestação de Contas SEDU/2021 referente ao mês de Abril/2021; Recebemos da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar a doação de 08 Kits de alimentos e 40 litros de leite, destinados aos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Regular que possuem Bolsa Família e frequentam o CAEE Rosa de Saron; A Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artes participaram de uma reunião às 09hs com o Centro de Convivência, Assistência e Saúde com a FEPESTALOZZI-ES, sobre Vacinação dos Profissionais, Plano de Retorno, etc.; O Benefício do INSS da PROFESSORA INDIÁRIA REIS SILVA VENCEU EM 30/04/2021; FOI PRORROGADO ATÉ 30/05/2021 E CONTINUARÁ COM O CONTRATO/2020 PRORROGADO;

No dia 01 de Maio de 2021 – FERIADO NACIONAL;

No dia 03 de Maio de 2021, Fizemos o fechamento das contas bancárias de todos os recursos: SEDU, PME/PCD, PME ORDINÁRIOS, SETADES/EMENDA PARLAMENTAR, MATRIZ, SICOOB, PDDE E PRONAS/PCD, referente ao mês de ABRIL/2021; Recebemos da Sra. Marilza Mattedi, 02 sacolas de roupas para o Brechô; Enviamos a Prestação de Contas SEDU, mês de ABRIL/2021 via e-mail para o Técnico Patrick da SRE/BSF; A Assistente Social Maria Aparecida Bibiano, Instrutora de Artesanato Marta Cândida Machado e o motorista Adenilson da Silva Maulaes, foram entregar atividades do Centro de Convivência, mês de ABRIL e lembrancinhas do Dia das Mães, na região de Prata dos Baianos, Santa Rita, Dois de Setembro, Assentamento Miragem e Joassuba;

No dia 04 de Maio de 2021, Hoje de manhã o veículo Kombi Escolar 2011 quebrou a Direção em frente a esta Entidade, sendo rebocada com quincho para a Oficina; Hoje às 11hs, Elias Dal'Col Prefeito Municipal, Ana Lúcia Vice Prefeita, Rosângela Chefe de Gabinete, Adenir Bom Jesus Secretária Municipal de Assistência Social com a participação dos funcionários do CRAS, CREAS, SMAS veio entregar o veículo SPRIN 07 lugares 0 KM da Emenda Parlamentar Federal doado pelo Ex Deputado Federal Marcus Vicente adquirido para a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES. Foi ofertado um café, sucos, frutas, bolo, pão, leite, etc. O veículo SPRIN 07 lugares vieram com problemas na Bateria e Buzina. Alertamos a Secretária Municipal de Assistência Social, Setor de Bens Patrimoniais e Fiscal da Licitação; Enviamos por e-mail para a FEPESTALOZZI-ES, o questionário do Projeto EDP preenchido; Recebemos e-mail de ordem do

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

87
F. S. S. S.

Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Geraldo Marques Vasconcelos de Abreu, encaminhando OF. P MEC. Nº163/2021, datado de 03/05/2021, endereçado a Assistente Social Maria Aparecida Bibiano Flithz solicitando providências; A Assistente Social Maria Aparecida Bibiano, Instrutora de Artesanato Marta Cândida Machado e o motorista Adenilson da Silva Maulaes, foram entregar atividades do Centro de Convivência, mês de ABRIL e lembrancinhas do Dia das Mães, na região de Imburana, Cotaxé, Córrego da Explosão e Sentido São Geraldo;

Nos dias 05 e 06 de Maio de 2021, das 15hs às 18hs, a Presidente, Pedagoga e Professora saíram para entregar atividades do CAEE, no setor de Joassuba, Assentamento Vale Outo, Córrego da Palmeira, Assentamento Miragem, Córrego do Paraíso; A Assistente Social, Instrutora de Artesanato e Auxiliar Administrativa Voluntária, saíram para entregar atividades do Centro de Convivência, no Bairros da Sede do município; A Professora, Cuidadora e o motorista Adenilson saíram para entregar atividades do CAEE, nos Bairros da Sede do Municípios; NOS dias 05 e 06 de Maio, a Auxiliar Administrativo Voluntária Iara Silva Nascimento, das 15hs às 18hs, assistiu live do FNDE com palestrantes do Ministério da Educação que apresentam os detalhes sobre como participar e sobre a execução das Ações Integradas do Programa PDDE, tais como Educação Conectada, PDDE Emergencial, Tempo de Aprender, Novo Ensino Médio, Novo Mais Educação, Água e Esgotamento Sanitário, Escola Acessível e Sala de Recursos. O evento também contará com a participação da representante do Banco do Brasil que falará sobre o uso do gerenciador financeiro para acompanhamento da execução dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e terá palestras sobre como utilizar os recursos do Programa, criar uma Unidade Executora e realizar consórcios entre as escolas. O evento é voltado para os diretores, presidentes de unidades executoras, secretários de Educação, prefeitos, conselheiros, técnicos educacionais e comunidade escolar em geral, e foi transmitido pelo canal do FNDE no Youtube e pelo Portal de Educação Corporativa da autarquia. As perguntas poderão ser enviadas no ato da inscrição e os palestrantes as responderão ao longo do encontro. Para participar, os interessados precisam se inscrever previamente no Portal de Educação Corporativa do FNDE:? [https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=63&Itemid=255;](https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=63&Itemid=255)

No dia 06 de Maio de 2021, Recebemos OF./SMEC/CIRCULAR/Nº 117/2021, datado de 06 de Maio de 2021 da Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitamos a indicação de 02 representantes TITULARES e 02 SUPLENTEs da OSC, para compor o CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para fazer representar-se junto a Assembleia para Eleição dos Representantes, Quadriênio 2021/2025; Respondemos o OF./SMEC/CIRCULAR/Nº 117/2021, datado de 06 de Maio de 2021 da Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitamos a indicação de 02 representantes TITULARES e 02 SUPLENTEs da OSC, para compor o CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, sendo indicados os seguintes membros: 1- TITULARES: SIDIANA ALVES DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, Pedagoga, portadora do CPF Nº 112.722.207-45, C.I. Nº MG 16.816.113 SSP-MG, residente a Rua Pedro Inácio da Silva, S/N, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, Telefone (27) 99901 4016/ 98849 6917/ 3755 1650, e-mail: [sidanaluz@hotmail.com](mailto:sidanaluiz@hotmail.com), pestalozziecop@outlook.com; 2 - MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ, brasileira, casada, Assistente Social, C.I Nº 2.226.870 SSP- ES, CPF Nº 104.678.577-09, residente a Rua Francisco Bento Ferreira, nº 366, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000, Telefone: (27) 99821 9090/ 98849 6917/ 3755 1650, e-mail:

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



88
Fuzibaf

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

pestalozziecop@outlook.com, mariabibiano2010@hotmail.com;; **1- SUPLENTE:** **ZENY DUTRA RIBEIRO**, brasileira, solteira, **Membra do Conselho Fiscal Efetivo da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES**, C.I Nº 3.167.843 SSP-MG, CPF Nº 719.309.657-53, residente a Rua dos Operários, Nº 19, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, Telefone:(27) 99859 0511 / 37552911, e-mail: pestalozziecop@outlook.com, e **2 - DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, solteira, Técnico Contábil Aposentada, **Presidente da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES**, CPF Nº **802.745.877-34**, CI Nº **739.919 SSP- ES**, Rua Antônio Pereira Baía, 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga - ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 97232351/ 988496917/ 37551650, e-mail: pestalozziecop@outlook.com;

No dia 07 de Maio de 2021, Fizemos os pagamentos dos Encargos Sociais, mês 04/2021 dos recursos: PCD, SEDU, SETADES, ORDINÁRIOS/PME;

No dia 10 de Maio de 2021, O veículo **SPRIN 07 lugares** foi levado na Autorizada Chevrolet em Nova Venécia - ES, agendado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, com problemas na Bateria e Buzina. Alertamos a Secretária Municipal de Assistência Social, Setor de Bens Patrimoniais e Fiscal da Licitação. O motorista da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Sr. Adenilson da Silva Maulaes que levará o veículo na CVC; O Membro do Conselho Fiscal da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, participou de uma reunião da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, as 08hrs, na Igreja Assembléia de Deus Querite para discussão e aprovação do Estatuto, Regimento Interno e Indicação de Membros substitutos para vagas de renúncia;

No dia 11 de Maio de 2021, A Pedagoga, Assistente Social e motorista Adenilson saíram para visitarem as famílias da Sede e Bairros para conversar sobre o Termo de Manifesto do CAEE; **Recebemos** da Sra. Dirlene Mendes Pifani e família, a doação de 10 cobertores de casal e solteiro;

No dia 12 de Maio de 2021, Começamos a fazer os lançamentos nos anexos das prestações de contas dos recursos PME/PCD, PME/ORDINÁRIOS e EMENDA PARALMENTAR/SETADES; A Pedagoga, Assistente Social e motorista Adenilson saíram para fazer visita na casa da aluna Regiane e levaram a cesta da Merenda Escolar, leite e peito de frango; A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Secretária Municipal de Assistência Social, pediu emprestado o pneu traseiro da **SPRIN 07 lugares** pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, para colocar no veículo SPRIN 07 lugares do município para que o mesmo seja levado na Autorizada Chevrolet pois cortaram o pneu do veículo do município;

No dia 13 de Maio de 2021, Não houve a reunião na Secretaria Municipal de Educação, para compor o **CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para fazer representar-se junto a Assembleia para Eleição dos Representantes, Quadriênio 2021/2025; O Centro de Convivência realizou a exposição do brechó da Associação Pestalozzi, das 08hs30min às 16hs;

No dia 14 de Maio de 2021, O Centro de Convivência fez a doação de roupas para as famílias Pestalozzianas e da comunidade, das 07hs30min às 11hs; Reenviamos a Prestação de Contas SEDU, mês de ABRIL/2021 via e-mail novamente para o Técnico Patrick da SRE/BSF. Trocamos a NF e atualizamos a Certidão Negativa Municipal;

No dia 17 de Maio de 2021, Revisão Geral do Plano de Retorno 2021; Protocolamos com o Vereador João Batista, Ofício para o Deputado Federal Josias da Vitória solicitando emenda parlamentar para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES; Entregamos na Coordenação de

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga - ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

89
Freitas

Merenda Escolar, o Relatório Fotográfico e Comprovante de Entrega dos Kits de alimentação das 09 famílias dos alunos do CAEE que possuem o Bolsa Família;

No dia 18 de Maio de 2021, A Assistente Social e o motorista Adenilson saíram para visitarem as famílias da Sede e Bairros para conversar sobre o Termo de Manifesto do CAEE; Continua o planejamento das Professoras com a Pedagoga; Enviamos notificação ao FNDE/PDDE sobre a Habilitação da Entidade para recebimento do PDDE;

No dia 19 de Maio de 2021, A Assistente Social e o motorista Adenilson saíram para visitarem as famílias da Sede e Bairros para conversar sobre o Termo de Manifesto do CAEE;

No dia 20 de Maio de 2021, A Assistente Social e a Presidente saíram para visitarem as famílias para conversar sobre o Termo de Manifesto do CAEE e entregar Atividades Não Presenciais do CAEE, da região de Prata dos Baianos, Patrimônio do Dois e Povoado de Santa Rita; A Professora Marlene Lima, Cuidadora Dalete e o motorista Adenilson Maulaes, saíram para entregar Atividades Não Presenciais do CAEE, no Centro e Bairros da Sede; **Recebemos no Banco do Brasil na Conta 22.411.1, o valor de R\$ 2.120,87 referente a primeira parcela do PDDE/2021;**

No dia 21 de Maio de 2021, Às 17hs15min, recebemos e-mail do **Suporte Técnico PAR Fale Conosco**, PAR Fale Conosco - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação reply@fnde.gov.br. Prezado(a) **Dinéia Freitas de Argôlo**, Você está recebendo este e-mail porque um técnico do PAR Fale Conosco respondeu a sua solicitação nº **236547, Mensagem do Técnico PAR Fale Conosco**: Prezados, A Pestalozzi estava habilitado para o PDDE, mas o FGTS venceu e ficou não habilitado, vamos analisar o FGTS se estiver ok, vamos regularizar a Habilitação da entidade. Solicitamos que acompanhem a análise de habilitação de sua entidade por meio do sistema <https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao>.

No dia 25 de Maio de 2021, As 08hs30min a Pedagoga Sidiana, a Assistente Social Maria Aparecida e o motorista Adenilson foram visitar a aluna Samara para assinatura do Termo de Manifestação de Interesse, retornaram para a instituição às 10hs; Os funcionários da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, abaixo relacionados: Elenice Gonçalves Vasconcelos Pereira, Adenilson da Silva Maulaes, Dálete Rodrigues da Silva, Lucilene Rodrigues da Silva, Marlene Maria de Lima, Sidiana Alves dos Santos Silva, Maria Aparecida Bibiano Flithz, Thiago Supriano Bonfim e a Presidente Voluntária Dinéia Freitas de Argôlo tomaram a vacina da GRIPE na sala de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde; Houve interação da EEEFM Ecoporanga e a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES no que refere as Deficiências dos alunos no SEGES;

No dia 26 de Maio de 2021, Recebemos do Sr. Deivid Marceneiro, a doação de 10(dez) taças de Acrílico branca; Recebemos da TECILAR MODA, doação de várias peças de roupas masculinas, femininas e infantil, para vender no Brechó; Os funcionários Chirlei Freires de Oliveira, Marlene Leite Silva Guimarães, Marta Cândida Machado e Indiária Reis Silva tomaram a vacina da GRIPE na sala de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde; A mãe da aluna Geovana Januário veio buscar o Relatório Pedagógico para consulta médica; Professores e Cuidador continuam elaborando as atividades remotas do AEE Lúdicas; A Equipe do Centro de Convivência continuam fazendo as APNPS remotas dos Usuários;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

90
Favila

No dia 27 de Maio de 2021, Começamos os lançamentos das Conciliação das Contas Bancárias de todas as contas: BANESTES, BANCO DO BRASIL, SICOOB, PCD, ORDINÁRIOS, FNDE/PDDE, PRONAS, SEDU e SETADES; A Pedagoga Sidiana, Assistente Social Maria Aparecida Bibiano e o motorista Adenilson da Silva Maulaes, saíram para fazer visitas sobre o Termo de Manifesto do CAEE os alunos Geovana Januário, Maria Júlia Pagoto e Isabela Basil;

No dia 28 de Maio de 2021, Continuamos o fechamento das Contas Bancárias mês MAIO/2021; Fomos no Banco do Brasil e assinamos os documentos para a conta MOVIMENTO do recurso MS/PRONAS/PCD, que já foi transferido da **CONTA CAPTAÇÃO 21.661-2 PARA CONTA MOVIMENTO 22.416-2**; Recebemos da Sra. Camila Meneghel Teixeira, a doação de 09 pares de botas masculinas e femininas;

No dia 31 de Maio de 2021, O serviço de transporte escolar **NÃO FOI REALIZADO** no mês de **MAIO DE 2021**, devido a suspensão das aulas na Rede Estadual de Ensino, de acordo com o **Decreto Estadual nº 4.838-R, DE 17/03/2021 – EDIÇÃO EXTRA** - Medidas restritivas do risco extremo para o enfrentamento da COVID-19, sendo prorrogado pelo Governo do Estado do Espírito Santo à partir do **dia 01 de Abril de 2021**;

No dia 01 de Junho de 2021, Concluímos o fechamento das Conciliação das Contas Bancárias de todas as contas: **BANESTES, BANCO DO BRASIL: FNDE/PDDE, CONTA MOVIMENTO E CAPTAÇÃO, SICOOB, PCD, ORDINÁRIOS, PRONAS, SEDU e SETADES**; Recebemos a visita da Sra. **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS, FISCAL dos TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº006/2020 e 007/2021**, firmado entre a PME E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, para fazer o monitoramento do Plano de Trabalho 2020/2021, conversar, conhecer as atividades feitas pela Equipe do Centro de Convivência, etc;

No dia 02 de Junho de 2021, Recebemos do Setor da Merenda Escolar, doação de 02 botijas, etc de gás; **Enviamos por e-mail para o Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick, a Nota Fiscal Nº116 e s prestação de contas SEDU, mês de MAIO de 2021**; Foi solicitado a **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO da PROFESSORA INDIÁRIA REIS SILVA**, no INSS, para o **dia 23/06/2021, às 08horas, na Agência de Montanha-ES**. Deverá ir pessoalmente no INSS e levar todos os documentos, os laudos e exames médicos. O último Laudo fornecido pelo Médico com data de **11 de Março de 2021, 90 dias vencendo dia 11/06/2021**; A Presidente e a Assistente Social

participamos de uma reunião live do **GOVERNO DO ESTADO DO ES/PROGRAMA NOTA CAPIXABA**, Núcleo Otacilio Coser de Apoio as Organizações da Sociedade Civil nucleooc.ales@hotmail.com, às 14 horas para tratar a respeito do Programa Nota Capixaba.

A reunião será através da plataforma digital ZOOM! O acesso é fácil, e o link não é individual, podendo assim mais de 1 pessoa acessar a reunião pelo mesmo link.:
zoom:<https://us02web.zoom.us/j/87633052946?pwd=OStxUjF3dnIUQ29yRHFFMTJHbHNVQT09ID> ID da reunião: 876 3305 2946, Senha de acesso: 254270, Miriã J. Tonoli Purcino Assistente Social - CRESS 7719 (17ª Região); Compramos 01 pente de Ovos e 10 litros de álcool com dinheiro de mensalidades; Enviamos a quantitativo de usuários da **FAIXA ETÁRIA DE 12 À 17 ANOS** para a FEPESTALOZZI-ES, com o objetivo de solicitar a liberação da Vacina da COVID 19 junto a Secretaria de Estado da Saúde. Foi solicitado a todas as Associações Pestalozzis do ES; A Assistente Social e o motorista foram saíram para visita na residência da aluna Regiane;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

91
J. S. S. S.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

No dia 03 de Junho de 2021 – CORPUS CHRISTI. FALECEU ESTA NOITE em Vitória -ES, a esposa do Primeiro Tesoureiro da Diretoria Executiva da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Sr. Sebastião José Trindade. A Sra. **MARIA DE FÁTIMA SOARES TRINDADE** foi funcionária na Pestalozzi de Ecoporanga-ES, no período de 1999 à 2008, como Diretora Escolar e Professora. O velório será Quadra da Maçonaria a partir das 12hs e o sepultamento será hoje às 15hs no Cemitério de Ecoporanga-ES;

No dia 04 de Junho de 2021, Fizemos os pagamentos dos salários dos funcionários, mês 05/2021 dos recursos: PCD, SEDU, SETADES, ORDINÁRIOS/PME;

No dia 07 de Junho de 2021, Fizemos os pagamentos dos Encargos Sociais, mês 05/2021 dos recursos: PCD, SEDU, SETADES, ORDINÁRIOS/PME; Recebemos dos funcionários da Agência do INSS local, a doação de 11 kgs de açúcar refinado; Recebemos da Talismã Fhasion, a doação de 08 caixas contendo 12 cxs. cada, para ajudar na confecções de atividades;

No dia 08 de Junho de 2021, A Professora Lucilene, Cuidadora Dalete e o Psicólogo saíram para entregar atividades não presenciais dos alunos do CAEE no Córrego do Gavião, Sede e Bairros; A Assistente Social, Instrutora de Artesanato e o motorista Adenilson saíram para entregar Atividades Não Presenciais dos Usuários Centro de Convivência, na região de Prata dos Baianos, Patrimônio do Dois e Povoado de Santa Rita;

No dia 09 de Junho de 2021, A Assistente Social, Instrutora de Artesanato e o motorista Adenilson saíram para entregar Atividades Não Presenciais dos Usuários do Centro de Convivência, na região de Cotaxé, Imburana, São Geraldo; Na parte da Tarde: Córrego do Paraíso, Pousada da Garça no Paraíso, Jardim Paulista, Bela Vista I e II; Cancelamos todos os **CHEQUES** da Conta Corrente **Nº 17.537-4 tendo em vista que usaremos o CARTÃO PDDE e CONTA Nº 20.705-5** tendo em vista que a conta está zerada e sem utilização, pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, tendo em vista que a e sem utilização; Cancelados os Cheques das contas **BANESTES** referente os recursos da SEDU, **FMAS/PCD, ORDINÁRIOS, MULTAS PECUNIÁRIAS/FORUM, SETADES/QUADRA E COMBUSTÍVEL;**

No dia 10 de Junho de 2021, A Assistente Social Maria Aparecida Bibiano Flithz e Membro do CMSaúde representando a Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, participou da **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, das 07hs30min às 12hs, no Auditório da Escola Viva, com o **TEMA: O PAPEL DO SUS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 – DESAFIOS E PERSPECTIVAS**, e como objetivo propor diretrizes para a sua organização; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde; eleger os Conselheiros Municipais de Saúde. **Durante a Conferência foram discutidos três eixos temáticos:** O Financiamento no SUS em tempos de pandemia Covid-19; A necessidade do fortalecimento e readequação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no município de Ecoporanga/ES, perante a pandemia Covid-19; O novo Plano Diretor de Regionalização (PDR) e a inserção do município de Ecoporanga/ES – Um novo desafio ou uma nova perspectiva! O evento, que foi transmitido online, contou com a presença de um público reduzido de convidados, buscou ampliar o debate em torno do tema principal, trazendo questões para impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do SUS,

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

92
Frasilva

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

avaliar a organização e funcionamento do Sistema Local de Saúde e dos Programas Sociais. Participaram da Conferência o prefeito Elias Dal'Col, a chefe de gabinete Rosângela Souza, o secretário de Saúde, Ricardo Maia, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Antônio Maria da Silva Filho, o coordenador das Plenárias dos Conselhos de Saúde, Mansur Cadaís Filho, os secretários municipais Adenir Ferreira (Assistência Social) e Cláudio Zortéa (Administração), o presidente da Câmara Municipal, vereador Genivaldo José (Nen Gari), e os vereadores Nêlio Quevedez, Fabinho da Águia Branca, João Batista Filho e Baiano da Ambulância, equipe da Secretaria Municipal de Saúde, representantes do SISPMEC e da Associação Pestalozzi Rosa de Saron, além dos palestrantes Ulysses Maria Pereira Silva (Dep. de Auditoria de Ecoporanga/ES), Eraldo das Virgens Patez Filho (Coordenador do CAPS de Ecoporanga/ES), e Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (Gerente da GEPORAS – SESA); Na parte da manhã a Instrutora de Artesanato Marta e o Psicólogo Thiago saíram para entregar Atividades Não Presenciais dos Usuários do Centro de Convivência nos bairros e sede; O motorista Adenilson, a cuidadora Dálete e a pedagoga Sidiana, saíram para entregar atividades não Presenciais do CAEE, no Assentamento Vale Ouro, Assentamento Boa Vista, Distrito de Joassuba, Córrego da Palmeira e Assentamento Miragem. No período da tarde o motorista Adenilson, as Professoras Marlene, Lucilene e a Pedagoga Sidiana saíram para entregar atividades não presenciais do CAEE no bairro Benedita Monteiro; Recebemos a visita do técnico da operadora Oi para reparo na linha (27) 3755-1650. Foi constatado o defeito na linha da própria operadora;

No dia 11 de Junho de 2021, Trabalhos administrativos internos;

No dia 14 de Junho de 2021, Recebemos a doação de 08 (oito) kits de alimentos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/Merenda Escolar para entregar aos alunos que são cadastrados no Bolsa Família; Encaminhamos OF. APE Nº 060/2021, datado de 09/06/2021 ao Gerente do Banestes local solicitando o cancelamento dos talões de cheques das contas PCD nº 26.281.840, SEDU nº 18.260.232, nº 29.168.275, PME/ORDINÁRIO nº 29.265.253 e nº 29.168.309, tendo em vista que estamos usando o aplicativo de transferências eletrônicas e estão sem utilização; A Presidente participou da reunião online com a Diretoria da FEPESTALOZZI-ES das 09hrs às 10hs40min para discussão Eleição da Diretoria da FEPESTALOZZI-ES com mandato encerrando em **27/07/2021**. É um evento muito importante da caminhada do movimento Pestalozziano no ES. A Eleição será realizada pelo WhatsApp assim que o Cartório der a confirmação;

No dia 15 de Junho de 2021, Recebemos a visita do Técnico da SRE/BSF/TRANSPORTE ESCOLAR, Sr Patrick e o motorista da SRE, para conversar sobre o transporte escolar estadual. Falo sobre o retorno das linhas de transportes Municipal e Estadual e visita Pedagógica também, conforme pronunciamento do Governo do ES com relação a volta das aulas presenciais e Credenciamento Sedu;

No dia 16 de Junho de 2021, Nesta data começou prestar estágio de nível Superior nesta Entidade, a Sra. DAYANE XAVIER BARBOSA, cursando Assistência Social, na AED - PÓLO da SERRA-ES, no turno Matutino;

No dia 17 de Junho de 2021, A Coordenadora do Polo Noroeste Capixaba de Ecoporanga e a Instrutora de Artesanato, visitaram a Associação Pestalozzi de Vila Pavão, das 09hrs às 17hrs. Administrativamente conversou sobre as Prestações de Contas dos recursos Municipal, Estadual

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

93
Jussilay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Federal, Ata de Eleição, PDDE, Verificação das Conciliações Bancárias, Plano de Retorno, Centro de Convivência, Quadro de Associados; O motorista e o Servente de limpeza foram buscar estercos para horta e plantas da instituição; A Pedagoga Sidiana às 09hs, participou de uma reunião online com a Federação-ES, equipe pedagógica da Federação Estadual com Marisa e Cristiane e com o Presidente Luiz Carlos;

No dia 18 de Junho de 2021, O veículo Spin foi adesivado com dinheiro de doação, no valor de R\$ 180,00 NF 49; Recebemos OF/SEDU/SEPLA/GEI Nº 15 informando sobre a Reunião via Web de Treinamento de orientações para execução do Censo Escolar da Educação Básica 2021, das 09hs às 11hs30min com a participação de Diretores e Secretários das Instituições; Encaminhamos OF. APE Nºs 61 e 62/2021 ao Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitando a doação de máscaras, luvas e álcool líquido para esta entidade.

No dia 21 de Junho de 2021, As 08hs a Presidente e a Pedagoga fizeram reunião com todos os funcionários sobre o retorno das aulas e dos atendimentos, tendo em vista que o município de Ecoporanga-ES no Mapa de Risco voltou para o amarelo. Faremos o cronograma para atendimento do transporte escolar, atendimento com o Psicólogo, Assistente Social e as atividades do Centro de Convivência, etc... Decidimos que as atividades do Centro de Convivência continuarão ainda nas Atividades Não Presenciais e os alunos passaram por uma avaliação da Equipe Técnica e Pedagógica; A Perícia agendada para a professora INDIÁRIA REIS SILVA, no INSS, dia 23/06/2021, às 08hs, na Agência de Montanha-ES, foi transferida para o **dia 06/08/2021, às 09hs40min**, por motivo de falecimento de parentes do perito; As aulas das Escolas Estaduais retornaram no município nesta data, conforme pronunciamento do Governador do ES, tendo em vista Mapa de Risco está Moderado.

No dia 22 de Junho de 2021, Às 07hs30mn recebemos a visita da Professora de AEE Taiane, Oficineira Sra. Silmar, Estagiária de Nível Superior da PMPonto Belo e o motorista Bruno da Associação de Ponto Belo-ES para conhecer o AEE, o Planejamento, as atividades do Centro de Convivência; Trocar de Experiências. Retornaram às 14hs; Pagamos as Empresas Daniela Simões e a Vivas, os valores referentes à captação do recurso do MS/PRONAS/PCD/CIER, captação em 2019, conforme Notas Fiscais, através de doações de pessoas físicas e jurídicas, através do Aplicativo do Banco do Brasil S.A;

No dia 23 de Junho de 2021, Recebemos e-mail do INMETRO/IPEM-ES, Vitória-ES, solicitando documentação para atualização cadastral para recebimento de doações; Trabalhos internos no administrativo e financeiro;

No dia 24 de Junho de 2021, A Reunião via Web de Treinamento de orientações para execução do Censo Escolar da Educação Básica 2021, que seria **no dia 25/06/2021**, das 09hs às 11hs30min com a participação de Diretores e Secretários das Instituições em Parceria com a FEPESTALOZZI ES, foi cancelada para data posterior; Enviamos pelo correio via SEDEX, documentação para atualização cadastral para recebimento de doações do **INMETRO/IPEM-ES**, Vitória-ES; Hoje pela manhã, o motorista Adenilson, Professora Marlene Lima e a Cuidadora Dalete para entregar APNP's do CAEE, na Sede e Bairros do município;

No dia 25 de Junho de 2021, Início do agendamento do pagamento dos funcionários do Credenciamento SEDU, mês de junho de 2021;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

94
Paraná

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

No dia 28 de Junho de 2021, O funcionário Chirlei Freires de Oliveira, foi afastado por causa de suspeita da COVID-19; Hoje pela manhã, a cuidadora Dálete e o motorista Adenilson realizaram a entrega no Córrego do Gavião e Córrego do Café das Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos/família. A tarde, a cuidadora Dálete, a Professora Lucilene e o Motorista Adenilson realizaram a entrega das Atividades Pedagógicas Não Presenciais no Distrito de Joassuba, Assentamento Vale Ouro, Assentamento Miragem e 22 de Julho; **O funcionário Thiago Supriano, retornou do período da COVID-19, sendo afastado devido a esposa ter tido COVID-19; Os funcionários Adenilson, Marlene Leite e Elenice fizeram o teste para COVID-19 e testaram negativo;** A funcionária Elenice apresentou 03 dias de atestado médico, que foi entregue no escritório do Contador da Entidade.

No dia 29 de Junho de 2021, Pela manhã, as Professoras, Pedagoga e Cuidadora fizeram planejamento individual, elaboraram e confeccionaram as APNP's. A tarde, a cuidadora Dálete, a Pedagoga Sidiana e o motorista Adenilson realizaram a entrega no Patrimônio Prata dos Baianos das Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos/família; Foram feitos lançamentos de conciliação de contas bancárias e iniciamos a prestação de contas dos recursos ORDINÁRIOS e PCD em parceria com a PME.

No dia 30 de Junho de 2021, Pela manhã, a Pedagoga Sidiana, a Assistente Social Maria Aparecida e o Psicólogo Thiago realizaram visita técnica e pedagógica a família do aluno Robson. Na oportunidade, a família assinou o Termo de Manifestação de Interesse do CAEE. O serviço de transporte escolar **NÃO FOI REALIZADO** no mês de **JUNHO de 2021;** As atividades dos alunos do AEE estão sendo entregues nas residências e com planejamento para retorno gradativamente no mês de Julho de 2021, após o recesso das férias;

No dia 01 de Julho de 2021, Foi realizado fechamento das contas dos recursos Ordinário/2021 e PCD/2020; A Pedagoga, a Assistente Social e o motorista Adenilson foram no setor Joassuba entregar aos pais um informativo sobre o retorno aulas para os alunos do CAEE "Rosa de Saron".

No dia 02 de Julho de 2021, Foi protocolado na Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª E 2ª PARCELAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2021, VIGÊNCIA: 26/02 À 30/12/2021, PARCELAS: 2 x 45.000,00 -TOTAL: R\$ 90.000,00, Recebido em 25/03/2021;18/05/2021, PERÍODO: 26/02/2021 À 30/12/2021, RECURSOS FMAS/SMAS/ORDINÁRIO; PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020, Ano: 2020, Parcela Única: 2020, R\$ 41.730,76, Recebido em 06/10/2020, VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 30/06/2021, Prestação de contas de FEVEREIRO À JUNHO/2021, Solicitado Apostilamento do saldo remanescente R\$ 6.554,79;**

No dia 05 de Julho de 2021, Recebemos a visita do Presidente da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, o Sr. Antônio Maria, que veio entregar uma cópia do Estatuto e Regimento Interno e tirou uma foto com os funcionários; Nesta data Sra. Maria Aparecida Rodrigues começou a trabalhar as 13hs em lugar do funcionário Chirlei Freires de Oliveira positivado para COVID-19;

No dia 06 de Julho de 2021, As 09hs a Assistente Social, Instrutora de Artesanato, Psicólogo e o motorista Adenilson saíram para entregar as atividades do Centro de Convivência na região da Prata dos Baianos, Santa Rita; A Presidente e Pedagoga reuniu com o **Sr. Geovane** para tratar de assuntos relacionados ao retorno das atividades no dia 19 de Julho de 2021. É o proprietário da **Empresa LP LOCAÇÕES LTDA,** que transporta os alunos da região de Cotaxé, Imburana,

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

95
Jara Silveira

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Córrego do Gavião a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES e Vice Versa. Tivemos que fazer um novo itinerário e horários para funcionamento do retorno do AEE;

No dia 07 de Julho de 2021, As 08h30min a Assistente Social, a Instrutora de Artesanato, o Psicólogo e o motorista Adenilson saíram para entregar as atividades do Centro de Convivência nos Córregos da Explosão e Gavião e nos Distritos de Cotaxé e Imburana. Retornaram as 12h50min; A Presidente e a Pedagoga reuniu com o **Sr. Elianio Ferreira dos Santos** para tratar de assuntos relacionados ao retorno das atividades a partir do dia 19/07/2021. Elianio é proprietário da **Empresa ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME**, que transporta os alunos da região de Prata dos Baianos e Santa Rita para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES e Vice Versa. Tivemos que fazer um novo itinerário e horários para funcionamento do retorno do AEE; Às 13h32min a Cuidadora, a Professora Lucilene e o motorista Adenilson saíram para entregar atividades do CAEE no Distrito de Joassuba, Assentamentos Bela Vista, Vale Ouro, Miragem e Córrego da Palmeira. Retornaram as 16h50min;

No dia 08 de Julho de 2021, A senhora **EDIVÂNIA PEREIRA DE SOUZA** começou a trabalhar nesta data como Cuidadora; As 08h20min às 10hs50min, a Assistente Social, a Instrutora de Artesanato, motorista Adenilson saíram para entregar as atividades do Centro de Convivência nos Bairros Divino Espírito Santo, Angélica Palácio Dal'Col, Valtinho Figueiredo, Vale Encantado, Homero Amante e Benedita Monteiro. Na mesma oportunidade, a Pedagoga também foi para entregar atividades do CAEE e para levar aos pais que manifestaram interesse do AEE, **COMUNICADO** individual sobre o retorno e a volta as aulas, para cada família; **COMUNICAMOS** às 12:42 por e-mail aos seguintes órgãos: **Patrick Roberto Sacht de Jesus; FEPESTALOZZI-ES; educacao@fepestalozzies.com.br** e Presidente Luiz Carlos Cuercen. **Prezados Senhores**, Cumprimentando-os cordialmente, vimos através do presente, informar a V.Sas., que esta Entidade mantenedora do CAEE "Rosa de Saron" retornará as **atividades letivas de forma Híbrida, conforme Calendário de Atendimento 2021, a partir de 19/07/2021**. Serão atendidos **26 (vinte e seis) alunos** somente de forma híbrida, conforme **Plano de Retorno, Plano Estratégico 2021 Institucional e Termo de Manifestação de Interesse AEE** assinado pelas famílias. Nesta oportunidade, informamos que esta instituição manteve entendimentos com as Empresas que prestam serviços na área do transporte escolar e com o Supervisor do Transporte da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, Sr. Elias Félix, para conhecimento. Encaminharemos posteriormente o **Plano de Retorno e Plano Estratégico 2021 Institucional**. Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos as nossas atenciosas saudações e colocamo-nos a sua inteira disposição. Dinéia Fretas de Argôlo, Presidente Voluntária; **COMUNICAMOS** às 12hs55min, Para: Flávia Amaral Ferras, Secretária Municipal de Educação, extensivo ao Elias Félix, **Supervisor do Transporte Municipal. Prezada Senhora:** Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente, informar a V. Sa, que esta Entidade mantenedora do CAEE "Rosa de Saron" retornará as **atividades letivas de forma Híbrida, conforme Calendário de Atendimento 2021, a partir de 19/07/2021**. Serão atendidos **26 (vinte e seis) alunos** somente de forma híbrida, conforme **Plano de Retorno, Plano Estratégico 2021 Institucional e Termo de Manifestação de Interesse AEE** assinado pelas famílias. Nesta oportunidade, informamos que esta instituição manteve entendimentos com as Empresas que

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

96
Frasilay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

prestam serviços na área do transporte escolar. Solicitamos o envio deste comunicado para o Sr. **ELIAS FÉLIX, Supervisor do Transporte da Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES**, para conhecimento. Encaminharemos posteriormente o **Plano de Retorno e Plano Estratégico 2021 Institucional**. **OBS: Comunicamos a SRE/BSF, Sr. Patrick SER/BSF; FEPESTALOZZI-ES, Presidente da FEPESTALOZZI-ES e Assessoria Pedagógica da FEPESTALOZZI-ES**. Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos as nossas atenciosas saudações e colocamo-nos a sua inteira disposição. Att. **DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, Presidente Voluntária;**

No dia 09 de Julho de 2021, Às 08hs a Presidente fez reunião juntamente com a Pedagoga com os funcionários para conversar sobre o retorno após as férias. Falou sobre as Empresas do Transporte Escolar: Eliânio e Geovane estão em mãos com o Cronograma contendo os nomes dos alunos, horários, dias da semana e localidade para buscar os alunos e para entregar as Atividades Não Presenciais; Horários de atendimentos individual e com dois alunos; Salas arrumadas e prontas para o atendimento; recesso para os Professores, Pedagoga, Cuidador e Motorista, os demais funcionários terão horários de escala, pois a Secretaria e a Instituição não pode ficar fechada; Pediu aos funcionários quando sentir alguma coisa, não deixar de avisar com antecedência sobre sintomas da COVID-19, pode ligar antes e comunicar; Já comunicamos a FEPESTALOZZI-ES, Presidente Luiz Carlos; Patrick na SRE/BSF; Secretária Municipal de Educação; Supervisor do Transporte Municipal, Sr. Elias Félix; Assessoria Pedagógica da FEPESTALOZZI-ES. Vamos pedir a Deus que dê certo o retorno e corra tudo bem; Atenção redobrada; As 09h40min, a Assistente Social, a Instrutora de Artesanato, motorista Adenilson saíram para entregar as atividades do Centro de Convivência nos Bairros Benedita Monteiro, Valtinho Figueiredo e Córrego do Paraíso; Recebemos a visita do Sr, Patrick, Técnico da SRE/BSF, às 13hs: conversou com a Presidente sobre retorno do o transporte escolar e as rotas do Transporte; Conversou com a Pedagoga sobre a prestação de contas, Verificou a documentação nas pastas das Professoras obedecendo o Credenciamento SEDU; falou sobre o SEGES, etc...

No dia 12 de Julho de 2021, RECESSO ESCOLAR- CALENDÁRIO AEE, para os Professores, Pedagoga, Cuidadora e Motorista, os demais funcionários trabalham normalmente das 07 às 13hs; O funcionário Chirlei Freires de Oliveira retornou ao trabalhar depois de ter sido afastado por causa da COVID-19. Trouxe 02 atestados médicos de 05(cinco) dias cada um, sendo entregue no escritório do Contador da Entidade; Recebemos a doação de 03 (três) sacolas de retalho da Sr. Idima Costureira (Esposa do Tião Botelho); Recebemos a doação de 05 (cinco) copos de plástico, 01 (uma) caneca de plástico e 06 (seis) copos de vidro da Sr. Lúcia Cansado; Recebemos a doação de 04 (quatro) vidros vazios de vinho da Sr. Luzia Pereira; Mandamos por e-mail o cronograma do Transporte Escolar para o Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick e SR. Elias Félix, Supervisor do Transporte Municipal para o retorno das atividades híbridas, dia 19/07/2021; Enviamos e-mail a FEPESTALOZZI-ES e ao Presidente Luiz Carlos: Considerando que o Calendário de Atendimento AEE 2021 prevê recesso no período de 12 à 18/07/2021, incluindo sábado e domingo; Considerando que os Professores, Pedagoga e Cuidador estão de recesso; Considerando que os demais funcionários são pagos com outras fontes de recursos. Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. se podemos fazer o horário da Secretaria Administrativa desta

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

97
Gisele

Entidade das **07 às 13 horas** durante o recesso. Aguardamos resposta; Recebemos o **NOVO CALENDÁRIO MENSAL do CDA/2021, enviado** para esta Presidência, **dia 12/07/2021**, por **WhatsApp** pela funcionária Rafaela – SMAS;

No **dia 13 de Julho de 2021**, Encaminhamos e-mail para a **Coordenação solicitando informação sobre o CDA, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA CAEE ROSA DE SARON**, ter, 13/07/2021 08:40hs, Para: **ASSISTÊNCIA SOCIAL ECOPORANGA ES**, Bom dia!, Prezada Coordenadora do CDA - Compra Direta de Alimentos: Considerando, que recebemos **OF/SMAS/Nº028/2021, datado de 16/03/2021** e **E-mail enviado pela Técnica de Referência Gisele Simonetti e a presença da Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional Maria da Conceição de Martins Barros da SETADES, no dia 09/03/2021**, Sra. **GISELE SIMONETTI** para a **SMASECOPORANGA, no dia 11/03/2021**, ambos entregues pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Adenir; recebido e datado por esta Entidade no dia 18/03/2021; Considerando, que esta entidade recebeu os produtos do CDA nos **dias 28/01; 10/02; 24/02; 10/03 que constam todas as entregas em nosso relatório institucional**; Considerando, que esta Entidade ficou impedida de receber as verduras do CDA a partir do **dia 18 de Março de 2021**, conforme **OF/SMAS/Nº028/2021** e cópia do **E-mail da Técnica da SETADES em arquivo nesta Entidade**. Conforme **NOVO CALENDÁRIO MENSAL do CDA/2021** enviado para esta Presidência, **dia 12/07/2021**, por **V.Sa por WhatsApp**; Diante do exposto, gostaríamos que nos **fossem enviados por escrito pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Adenir e pela Técnica da SETADES, Sra. Giseli Simonetti, AUTORIZAÇÃO por escrito** para que esta Entidade possa receber os produtos do CDA previsto no Cronograma de Entrega/ 2021, a partir de 15/07/2021, para que não haja problemas entrega, uma vez que foi suspensa as entregas. Aguardamos resposta. **ATT.DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, Presidente Voluntária;**

No **dia 14 de Julho de 2021**, Compramos da Empresa **MDL PEREIRA & CIA LTDA: 01 FOGÃO 06 BOCAS INDUSTRIAL com FORNO e 01 ARQUIVO de AÇO com 04 GAVETAS, NF nº 2575**, adquiridos com recursos SEDU; Continuamos o levantamento dos arquivos antigos desde 1996 para registrar em ata para incinerar; Consertamos a televisão na **EMPRESA ELETRÔNICA MOURA**, no valor de R\$ 85,00 pago com dinheiro de doação, contendo 03 meses de garantia;

No **dia 15 de Julho de 2021**, Recebemos a doação de **05 sacos de latas VAZIAS de leite EM PÓ, NAN, MUCILON de diversos tamanhos** da Sra. Zenaide Dutra Ribeiro; Recebemos da **Kasa do Fotógrafo - Studio Digital, a doação de 09 camisetas para adultos e 03 Infantil para criança**; Entregamos documento enviado pelo MS sobre a aplicação do recursos do **PRONAS/PCD**, em mãos, sendo a primeira vez, Sr. Lucas do BB, no dia 12/02/2020 e pela segunda vez Sr. Agnaldo do BB nesta data, 15/07/2021; Pagamos a Padaria com dinheiro de doação, referente aos pães para café dos funcionários; Assinamos o **TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES**, referente ao **veículo SPIN 07 lugares, 2020/2021** adquirido pela PME com recursos de Emenda Federal, pelo prazo de 05 anos, à partir da publicação, podendo ser prorrogado; Prezados, As Pestalozzi que recebem recursos do **PDDE**, deverão proceder com alteração no estatuto e incluir a parte em negrito da Ata em anexo. Para alteração do estatuto deverá ser convocada Assembleia Geral conforme consta no referido

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

98
Janaína

estatuto desta instituição. Sempre lembramos que quando seguimos o que reza o estatuto, não haverá erros e nem impugnações. Atenciosamente, Luiz Carlos Cuerci Fedeszen, Presidente da FEPESTALOZZI; [14:19, 15/07/2021] Luiz A Branca: As organizações deverão ter no seu estatuto cláusulas que indiquem: Não distribuição de lucros; Finalidade de relevância pública e social correspondente ao objeto da parceria; Transferência de patrimônio para outra OSC, no caso de dissolução; Escrituração de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Leia mais na Lei 13.019/2014: Arts. 2º (inciso I), 33 e 36; Código Civil Art. 44 e ss, 1.093 e ss; e Lei 9.867/1999. [14:19, 15/07/2021] Luiz A Branca: Verifiquem por gentileza, se no Estatuto desta instituição contam as cláusulas citadas acima. Caso não conste, por gentileza entre em contato comigo amanhã. Em hipótese algumas poderá haver a inexistências das referidas cláusulas; A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFORMA** que as aulas presenciais nas escolas da rede Municipal estarão retornando a partir do **dia 19/07/2021** no modelo híbrido, ou seja, através do revezamento dos grupos de alunos de cada turma que manifestaram interesse no retorno presencial. Conforme cronograma abaixo:

ESCOLAS DA SEDE (EXCETO CMEI EBER TEIXEIRA FIGUEIREDO)

DATA	SÉRIE	DATA	NÍVEL
19/07 A 23/07	3º, 4º E 5º ANOS SEMANA A	19/07 A 23/07	IV E V SEMANA A
26/07 A 30/07	3º, 4º E 5º ANOS SEMANA B	26/07 A 30/07	IV E V SEMANA B
02/08 A 06/08	1º, 2º 3º, 4º E 5º ANOS SEMANA A	02/08 A 06/08	III, IV E V SEMANA A
09/08 A 13/08	1º, 2º 3º, 4º E 5º ANOS SEMANA B	09/08 A 13/08	III, IV E V SEMANA B
		16/08 A 20/08	I, II, III, IV E V SEMANA A
		23/08 A 27/08	I, II, III, IV E V SEMANA B

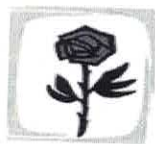
EMEF FAMÍLIA AGRÍCOLA que atende ensino Fundamental séries finais, atenderá 6º e 8º anos e 7º e 9º anos, escalonadamente. **NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOS DISTRITOS E CAMPO TODAS AS TURMAS** (creche e pré-escola) farão o revezamento a partir da primeira semana. Para mais esclarecimentos as famílias poderão entrar em contato com as escolas e com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ecoporanga - ASCOM-PME, Data de Publicação: quinta-feira, 15 de julho de 2021*

No dia 16 de Julho de 2021, Continuamos o levantamento dos arquivos antigos desde 1996 para registrar em ata para incinerar; Recebemos e-mail da FEPESTALOZZI-ES - Boa tarde! Encaminhamos aos senhores, e-mail recebido da Subgerente de Sistemas Educacionais da SEDU, Srª Ingrid Rúbia Reis Zaneeti, referente ao treinamento do Censo Escolar. De ordem da Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica no Espírito Santo, convido os diretores e secretários dos Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEEs, responsáveis pela declaração do

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

99
Jenaila

Censo Escolar para a Web Reunião que acontecerá no dia 20/07/2021, das 14h00min às 16h00min horas, com a finalidade de orientar sobre o detalhamento da execução do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021. Link da reunião: <https://meet.google.com/kkn-phhe-phm?hs=122&authuser=3>; Devido a limitação do número de participantes pela plataforma Meet, solicitamos que cada instituição utilize apenas um ponto de acesso. Neste momento, a equipe da Coordenação Estadual apresentará, no ambiente de treinamento do Educacenso, o protocolo de inserção dos dados pelo CAEE e sanando possíveis dúvidas. É importante lembrar que a data de referência para as escolas e os CAEEs informarem os dados educacionais ao Censo Escolar da Educação Básica de 2021 é a última quarta-feira do mês de maio, que neste ano é o dia 26/05/2021, e que conforme a Portaria Nº 200, de 12 de maio de 2021, o Sistema Educacenso estará disponível para a declaração de dados da Matrícula Inicial de 18/06/2021 a 23/08/2021. A equipe de Coordenação Estadual do Censo Escolar e as equipes das SRE estão à disposição para as orientações que se fizerem necessárias;

No dia 18 de Julho de 2021 – Encerramento do RECESSO ESCOLAR- CALENDÁRIO AEE;

No dia 19 de Julho de 2021, REINÍCIO DO ANO LETIVO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM 2021, conforme Calendário de Atendimento em toda a Rede Estadual e Municipal do ES. O CAEE Rosa de Saron trabalhará de forma híbrida; Nesta data será realizada Assembleia Geral online para a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA FEPESTALOZZI-ES**, no horário das 9hs às 11hs. Faltando 10 minutos para o horário de início da Assembleia Geral, será enviada a relação das chapas que irão concorrer. Poderá votar o presidente ou uma pessoa que o representa, mediante procuração, que deverá ficar arquivada nesta instituição. Até a presente data, estão aptas a votar a Pestalozzi de: Água Doce do Norte, Águia Branca, Atílio Vivacqua, Anchieta, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Linhares, Mimoso do Sul, Pancas, Rio Novo do Sul, Santa Teresa, Alto Rio Novo, Divino S. Lourenço, Serra, Ponto Belo, João Neiva, Itaguaçu, Itarana, Itapemirim. Em caso de dúvida, nos colocamos à [14:19, 15/07/2021] Luiz Águia Branca - ES; **As Empresas de Transporte Escolar Viação Hellen Ltda e Eliânio Ferreira dos Santos compareceram normalmente a instituição nesta data. OBS: A Empresa Eliânio Ferreira dos Santos o veículo quebrou durante o percurso do transporte escolar dos alunos do AEE. Foi usado o veículo Doblo da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para buscar os alunos;** Recebemos do Sr. Isaac dos Santos Pardim, morador do Assentamento Miragem, a doação de 04 litros de leite; Recebemos da Sra. Graziela Dal' Col Silva Vieira, a doação de 05 pacotes de pipoca de Micro ondas; Recebemos da PME/Merenda Escolar 10 pães, 1kg de achocolatado em pó, 1 kg de Pó de Café; 12 lts de Leite Integral e o Cardápio Mensal 2021; Foi realizada a eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **FEPESTALOZZI-ES**, eleitos por unanimidade para o **TRIÊNIO DE 2021 À 2024**, conforme abaixo relacionados: **Diretoria Executiva: 1º Presidente: Luiz Carlos Cuerci Fedeszen; 2º Presidente: Sandra Regina Ferreira dos Santos; 3º Presidente: Isabel de Seixas Souza da Cunha; 1º Secretário: Maria das Graças Coutinho; 2º Secretário: Leni Cruz Mota; 1º Tesoureiro: Octacílio Gerado do Carmo Filho; 2º Tesoureiro: Paulo Antônio da Silva; Conselho Fiscal: 1º (Efetivo): Maria Aparecida dos Santos Rocha; 1º (Suplente): Maria das Graças de Oliveira Porto; 2º (Efetivo): Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo; 2º**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

100
Jaraílay

(Suplente): Adonias Araújo do Nascimento; 3º (Efetivo): Edineusa Santana Bonfá; 3º (Suplente): Rossana Garcia Carrera; Cordialmente, Wemilly Ribeiro - Secretária Administrativa da FEPESTALOZZI-ES.

No dia 20 de Julho de 2021, A Pedagoga e a Auxiliar Administrativo participaram da reunião dia 20/07/2021, das 14h às 16hs, com a finalidade de orientar sobre o detalhamento da execução do Censo Escolar da Educação Básica do ano de 2021. Encerrou às 16hs30min; Recebemos da SMAS de Ecoporanga-ES, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Abreu Maia, a doação de 05 Galões de 05 lts (25litros) de Álcool em Gel e 200 (duzentas) Máscaras KN 95; A Empresa de Transporte Escolar Viação Hellen Ltda compareceu normalmente a instituição nesta data; OBS: A Empresa Eliânio Ferreira dos Santos o veículo quebrou durante o percurso (segunda-feira, dia 19) do transporte escolar dos alunos do AEE. Foi usado o veículo Doblo da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para buscar os alunos; Recebemos OF.SMAS.Nº003/2021, de 19/07/2021, da Sra. Flávia Mara Costa Martins, Fiscal do Termo de Colaboração Nºs 006/2020 e 007/2021, solicitando futuras alterações uma vez que esta Entidade OFERTA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e Não SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, conforme RESOLUÇÃO Nº109, ITEM 3 – TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS; Recebemos da Kasa do Fotógrafo, a doação de 13 canecas de porcelana; Recebemos da PME/Merenda Escolar 10 pães; Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – federação DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO <fepestalozzies@fepestalozzies.com.br Boa Tarde! Solicitamos a todas as Pestalozzi, que na "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Múltipla e Intelectual" que tem como tema "É tempo de transformar conhecimento em Ação", incluam de alguma forma o subtema "Atendimento Humanizado à mulher com deficiência, na saúde". Esta demanda é urgente é necessária, para que este seguimento social, tenha acesso a um atendimento diferenciado e específico, que resulte em ação, como nos sugere o tema principal. Tenho certeza, que este assunto, vai dar ainda mais relevância ao nosso trabalho, na busca de busca soluções. Há três anos estamos solicitando que este subtema seja evidenciado. Assim peço as afiliadas que conseguiram avançar, que partilhe com todo o grupo os avanços conquistados. Sugestões de atividade: - Visitar as unidades de saúde e sensibilizar sobre a necessidade de prestar atendimento diferenciado à mulher com deficiência; Promover roda de conversa sobre este tema internamente e externamente, utilizando também as rádios locais; Fazer um levantamento nesta instituição, se as mulheres com deficiência apresentam problemas ginecológicos, se fazem preventivo, etc.; Mandar um comunicado curto e objetivo para ser lido nas igrejas; Gravar uma sonora, abordando o tema e divulgando nas rádios e carros de som; Fazer cartazes, panfletos, etc, sobre o subtema; Fazer publicações na redes sociais, dentre outros. Contamos com a colaboração de todas as instituições, assim como tem sido até agora. Agradecemos antecipadamente. Luiz Carlos Cuerci Fedeszen, Presidente da FEPESTALOZZI-ES.

No dia 21 de Julho de 2021, As Empresas de Transporte Escolar Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda ME, compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos da PME/Merenda Escolar 10 pães;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

101
Fragilaf

No dia 22 de Julho de 2021, As Empresas de Transporte Escolar Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda ME, compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos a doação de 03 (três) caixas de roupas da Senhora Sandra Maria; A Pedagoga Sidiana e a Auxiliar Administrativo Voluntária Iara fizeram atualizaram o Sistema Censo Escolar 2021 na parte da manhã e à tarde; Preparamos todos os documentos escaneados para enviar via E-Doc-s para o **PROGRAMA NOTA PREMIADA CAPIXABA**, Núcleo Otacílio Coser de Apoio as Organizações da Sociedade Civil;

No dia 23 de Julho de 2021, A Empresa de Transporte Escolar LP Locações Ltda ME compareceu normalmente a instituição; As 07hs30min a Presidente, Pedagoga, Equipe Técnica e Pedagógica e funcionários tiveram uma reunião para avaliar a primeira semana de atendimento presencial com os alunos. Foi muito bom de forma híbrida com todos os cuidados. Alguns alunos tiveram bom desenvolvimento e outros tiveram um atraso no aprendizado neste período de pandemia. Vamos aguardar no decorrer dos meses a evolução de todos;

No dia 26 de Julho de 2021, Enviamos via E-Doc-s para o PROGRAMA NOTA PREMIADA CAPIXABA, Núcleo de Educação Fiscal/ SUBSER/ SEFAZ - Núcleo Otacílio Coser de Apoio as Organizações da Sociedade Civil, toda a documentação para cadastramento da Nota Premiada Capixaba 2021; Protocolamos na Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES, OF.APE.Nº074/2021, Extrato Mensal, Extrato de Aplicação e Comprovante de Devolução no valor de R\$ 6.563,99 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), referente a prestação de contas de Devolução do Saldo do Termo de Colaboração nº 006/2020 – FMAS/PISO BÁSICO/PCD, recebido em 06/10/2020; As Empresas de Transporte Escolar LP Locações Ltda ME e Viação Hellen Ltda compareceram normalmente a instituição; A Pedagoga Sidiana e o Motorista Geovane da Empresa LP Locações ME saíram para entregar APNP'S no Córrego Paraíso e fazer visita Pedagógica na residência da aluna Samara; A Empresa do Sr. Enéias começou a fazerem o acerto das calhas do telhado da Quadra;

No dia 27 de Julho de 2021, Das 09hs às 11hs, a Presidente, Pedagoga e Auxiliar Administrativo Voluntária, assistiram a reunião com a Diretoria Executiva da FEPESTALOZZI-ES com as Afiliadas, para tratar dos seguintes assuntos: SENALBA, FENAC, Convenção Coletiva, Pagamento atrasado das Mensalidades da Fepetalozzi-ES, Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Prestação de Contas dos recursos do Município, Conhecimento do Estatuto, Regimento Interno, Carga Horária de Funcionários, Presidentes ausentes da responsabilidade com a Instituição, Divulgar as atividades, Zelar pelo Prédio da Instituição, Organizar o Bazar de Acordo com a Legislação, Responder os e-mails com pontualidade, Alimentação ou Ticket, Iniciativas para ganhar dinheiro, AEE seguir o Credenciamento, Contabilidade do 3º Setor, Responsabilidades com o recebimento de doações, Organização de Site da Fepetalozzi-ES, AEE, Conhecer o Credenciamento SEDU, Retorno obrigatório no híbrido por enquanto, EPI'S para funcionários e Instituição, Documento de doação das Unidades Pestalozzianas, Projeto do Corpo de Bombeiros, extintores, alvará, etc.. Reunião com os Coordenadores dos Polos, dia 03/08/2021 às 09hs online; Recebemos e-mails da FENAPESTALOZZI-GO/MT encaminhada **Às Federações Estaduais, Representações, Associações Pestalozzi e Instituições Análogas, afiliadas à FENAPESTALOZZI. Assunto:**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

102
Jaraíba

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Semana Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Tema definido por ato do Conselho Nacional de Autodefensores, pela primeira vez definiu nacionalmente o TEMA PARA O MOVIMENTO PESTALOZZIANO, A SABER: **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-DIREITOS IGUAIS, EXERCENDO CIDADANIA.** Desta forma, orientamos todas as afiliadas a organizarem atividades internas e externas, observando as condições impostas pela pandemia da covid-19, **chamando atenção da sociedade para a Semana Nacional das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, trabalhando para tanto, o tema acima, único para toda a Rede Pestalozziana.** Contando com a colaboração de todos para essa importante ação, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Jaqueline Alves, Secretária Executiva;

No dia 28 de Julho de 2021, Agendamos o pagamento dos funcionários do Credenciamento SEDU, Ordinário e SETADES, mês de Julho de 2021; Ligamos para o IPEM Pré Medidos, Alfândega Receita Federal de Vitória-ES, para verificar disponibilidade de doações; Ligamos para Márcia na SETADES sobre a prestação de Contas do Recurso SETADES/Termo de Fomento nº 018/2020 e solicitação do gasto do Saldo em conta;

No dia 29 de Julho de 2021, A Empresa de Transporte Escolar LP Locações Ltda ME e **ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME compareceram normalmente a instituição;** A Pedagoga Sidiana e o Motorista da Empresa LP Locações ME saíram para entregar APNP'S, na Fazenda Colibri, saída para o Córrego São Geraldo da aluna Maria Júlia Maximiano; As Cuidadoras Dalete e Edivânia e o Motorista da Empresa **ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME** saíram para entregar APNP'S, no Patrimônio Dois de Setembro e no Sítio Boa Vista, entrada Curral Preto; Recebemos 02 (duas) botijas de gás do setor de merenda escolar da P.M. de Ecoporanga;

No dia 30 de Julho de 2021, O Centro de Convivência realizou a exposição do brechó da Associação Pestalozzi, das 07hs30min às 14hs; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de verduras: 03 laranja, 20 limões, 06 maçã, repolho, 02 cenoura e beterraba; A Empresa de Transporte **VIAÇÃO HELLEN LTDA compareceu normalmente a instituição nesta data;**

No dia 02 de Agosto de 2021, Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 (quinze) pães; A Empresa de Transporte **VIAÇÃO HELLEN LTDA compareceu normalmente a instituição nesta data;** Fechamos a contabilidade do mês de Julho de 2021 das contas Banestes (SETADES, SEDU, PCD e ORDINÁRIO), Banco do Brasil (PDDE e PRONAS/PCD), SICOOB, CAIXA MATRIZ; A Pedagoga e a Presidente Voluntária se reuniram com a Equipe do Centro de Convivência (Assistente Social, Instrutora de Artesanato e Psicólogo) para discutirem sobre o retorno das Atividades Presenciais do Centro de Convivência; Recebemos da PME/Merenda Escolar 10 pães;

No dia 03 de Agosto de 2021, Reunião online com o Presidente Luiz Carlos da FEPESTALOZZI-ES E os Coordenadores dos Polos: Ecoporanga-ES, Conceição da Barra-ES, Alto Rio Novo -ES, Conceição da Barra-ES, Jaguaré-ES, Águia Branca-ES, Vila Velha- ES, Presidente Kennedy-ES, Guarapari-ES, das 09hs às 10hs15min. Falou sobre a Eleição dos Coordenadores dos Polos: Noroeste Capixaba, Sul, Norte, etc., falou os serviços prestados voluntários, Contabilidade do 3º

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

103
Janaína

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Setor, etc.; **A Empresa de Transporte VIAÇÃO HELLEN LTDA compareceu normalmente a instituição nesta data;** Foi entregue ao setor de Merenda Escolar/PME o cronograma de entrega dos pães dos meses de **Agosto a Dezembro/2021;** Entregamos ao Supervisor do Transporte Municipal/PME, a planilha referente ao mês de Julho/2021 das empresas de Transporte; Enviamos por e-mail para o Técnico Patrick SRE/BSF, a Planilha do Transporte Escolar, mês 07/2021; Recebemos do Sr. David José, pai da aluna Maria Vitória Moura de Oliveira, a doação de 60 (sessenta) lembrancinhas de dia dos PAIS; Recebemos convite por e-mail da Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte -ES, convidando para a entrega de **01 automóvel à Instituição,** através de Emenda Parlamentar Deputada Soraia Manato, no **dia 07 de Agosto de 2021;** Enviamos por e-mail para Sr. Patrick/SRE/BSF, a Prestação de contas SEDU, mês 07/2021; Não recebemos da PME/Merenda Escolar a doação dos pães;

No dia 04 de Agosto de 2021, Recebemos da PME/Merenda Escolar de 15 (quinze) pães; **As Empresas de Transporte VIAÇÃO HELLEN LTDA, ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME e LP Locações e Serviços Ltda ME compareceram normalmente na instituição;**

No dia 05 de Agosto de 2021, As Empresas de Transporte VIAÇÃO HELLEN LTDA, ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME, compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin Ltda, a doação de 01 caixa grande de bananas prata e tomates bem maduros. As bananas foram distribuídas para 06 alunos que estão vindo para os atendimentos;

No dia 06 de Agosto de 2021, A Pedagoga do CAEE ROSA DE SARON participou de uma reunião com o Presidente e a Coordenação Pedagógica da FEPESTALOZZI-ES Estadual; A Equipe de Referência do Centro de Convivência e o motorista saíram para a entrega das Atividades na sede do município; Recebemos convite da SETADES para as entidades que ofertam Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, para participação na uma Live sobre **APOIO TÉCNICO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS promovida pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES por meio da Gerência de Proteção Social Básica – GPSB;** dia 11/08/2021, 14 horas, Local: Plataforma Zoom;

No dia 07 de Agosto de 2021 (sábado), As 09hs30min a Presidente, Pedagoga e Instrutora de Artesanato estiveram na Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte -ES, participarem da entrega de **01 automóvel à Instituição,** através de Emenda Parlamentar Deputada Soraia Manato. A Presidente Dinéia Freitas de Argôlo esteve presente representando os Coordenadores de Polo da FEPESTALOZZI-ES;

No dia 09 de Agosto de 2021, As 08hs a Equipe de Referência do Centro de Convivência e o motorista saíram para a entrega das Atividades Não Presenciais em Cotaxé, Imburana, Córrego da Explosão e São Geraldo, retornando às 12hs15min; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 01 caixa grande contendo de bananas prata e nanicas, 02 pimentões grandes e 10 kgs de tomates bem maduros. Fizemos 03 (três) sacolas para as crianças atendidas na Fisioterapia;

No dia 10 de Agosto de 2021, A Equipe de Referência do Centro de Convivência e o motorista saíram para a entrega das Atividades Não Presenciais na sede e bairros do município no turno

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

matutino e vespertino; Recebemos ligação da Claudete da SEDU, solicitando acerto das Deficiência no SEGES de alguns alunos. Envia e-mail solicitando a alteração; Pagamos R\$ 306,00 a Padaria e R\$ 27,50 Brinque e Rabisque com dinheiro de doação; Recebemos do Sr. Henrique Dal'Col Silva a doação de 02 litros de leite;

No dia 11 de Agosto de 2021, Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 13 sacolas de alface para reaproveitamento; A Equipe de Referência do Centro de Convivência participou de uma Live sobre **APOIO TÉCNICO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS promovida pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES por meio da Gerência de Proteção Social Básica - GPSB**, local: Plataforma Zoom; A Pedagoga e a Auxiliar Administrativo Voluntária entram em contato com Irlene, responsável pelo SEGES da SRE/BSF sobre o e-mail enviado pela Técnica da Prestação de Contas da SEDU;

No dia 12 de Agosto de 2021, As Empresas **Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda ME**, compareceram normalmente a instituição; O motorista Adenilson foi ao município de Nova Venécia ES na empresa responsável para colocar o tapete inteiriço do veículo SPIN 7 lugares. Pagou R\$ 400,00 com o dinheiro de doação da APACEFES, conta SICOOB; O Brechó está em atendimento para vendas das roupas doadas pela comunidade; Recebemos a visita do Técnico da SRE/BSF para esclarecimentos sobre a Prestação de Contas com a Claudete Técnica da SEDU;

No dia 13 de Agosto de 2021, Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 22 pés de alface para reaproveitamento; Recebemos a doação de 01 caixa grande de banana prata do Sr. Antônio Carlos Storari;

No dia 16 de Agosto de 2021, A Empresa de Transporte **VIAÇÃO HELLEN LTDA**, compareceu normalmente a instituição nesta data; A Empresa **Eliânio Ferreira dos Santos ME NÃO compareceu a Instituição nesta data**; Recebemos do Setor Merenda Escolar da PME a doação de 01 kgs de café torrado e 500 gramas de Manteiga pura com sal; Recebemos do Almoarifado da Prefeitura a doação de **63 pares de luvas descartáveis tamanho G**; Adquirimos com o recurso SEDU 03 armários pequenos e 01 grande de aço para a Sala de AEE e Secretaria; **Foi devolvido a SEFAZ o valor de R\$ 378,94 via DUA/SEFAZ, no dia 16/08/2021, o saldo do Termo de Fomento Nº018/2021**; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 01 caixa grande contendo pimentões e tomates que foram distribuídos 07 famílias durante os atendimentos; Recebemos do Contador através do MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo Seção de Inspeção do Trabalho Setor de Fiscalização do Trabalho Notificação SEI nº 317/2021/SEFIT/SEINT/SRTB-ES/STRAB/SEPRT-ME Vitória, 16 de agosto de 2021. NOTIFICADO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES. CNPJ.: 36.349.843/0001-45. ENDEREÇO: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54, CENTRO, ECOPORANGA ES. O Auditor-Fiscal do Trabalho que esta subscreve, autoridade do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 630, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como nos incisos IV, V e X do artigo 18 do Regulamento de Inspeção do Trabalho (Decreto 4.552/2002) e nos artigos 12-1, 13-1, 13-2 e 14 da

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

105
Furafur



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

Convenção 81 da OIT - Organização Internacional do Trabalho (Decreto 95.461/1987), observando que, de acordo com o Decreto Federal nº 9.679, de 02/01/2019, as atividades da Inspeção do Trabalho e das Superintendências Regionais do Trabalho passaram a ser vinculadas ao Ministério da Economia, informa, para efeitos do disposto no art. 23-A, da Lei nº 8.036, de 11/05/1990 que a empresa supra qualificada está sob procedimento de auditoria, mediante instauração de medida de fiscalização para apuração de débitos de FGTS, sendo interrompida a prescrição de débitos do FGTS a partir da data de emissão desta notificação. Para tanto, encontra-se NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo indicados, relativos ao período de JULHO/2016 a JULHO/2021: 1) Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), avisos prévios e pedidos de demissão, bem como comprovantes de quitação das verbas rescisórias do período assinalado; comprovantes de entrega dos TRCTs e demais documentos rescisórios ao trabalhador e respectivas comunicações ao Ministério da Economia (inclusive para habilitação no seguro desemprego) e comprovante de envio de comunicações da "conectividade social" para saque FGTS; 2) Planilha em formato Excel ou compatível com a relação dos empregados ativos, afastados e desligados e, também, com contratos com redução de jornada ou suspensos em razão da Pandemia COVID 19, contendo nome, PIS, data de admissão, data do afastamento e retorno ao trabalho e, também do início e término da redução de jornada/suspensão temporária do contrato de trabalho; motivo do desligamento e tipo de aviso (trabalhado ou indenizado); 3) Comprovantes de pagamento de salários e ajuda compensatória, dos meses de MAIO/2021 a JULHO/2021; 4) Folhas de pagamento de Salários em meio digital (formatos PDF e TXT); 5) Arquivos digitais SEFIP.RE (FGTS mensal) e GRRF.RE (FGTS e multa rescisórios) em formato texto, gerados pelo programa da folha de pagamento, salvos e renomeados mês a mês antes da transmissão para a CAIXA. A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO leonardo.decuzzi@economia.gov.br, ATÉ ÀS 14h00 do dia 20/08/2021. Atenciosamente, Leonardo José Decuzzi Auditor Fiscal do Trabalho CIF 01842-2 Documento assinado eletronicamente por Leonardo Jose Decuzzi, Auditor(a) Fiscal do Trabalho, em 16/08/2021, às 17:54;

No dia 17 de Agosto de 2021, As 07hs30min a Presidente e Instrutora de Artesanato foram a Associação Pestalozzi de Alto Rio Novo - ES. Haverá eleição para a Nova Diretoria 2021/2024, não possui chapa e nem candidato. Foram orientadas atividades, planejamento para as Oficinas do Centro de Convivência acima de 18 anos fazendo o Plano de Atividades Anual; fizemos o rascunho da Ata de Eleição e Posse que não compareceram nenhum membro para votar; Orientamos sobre a Nota Fiscal Premiada junto ao Governo do ES. Retornamos as 18hs; **A Empresa de Transporte VIAÇÃO HELLEN LTDA e ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS ME compareceram normalmente a instituição nesta data**; Encaminhamos para a Servidora Marcia Carvalho - Sala de Gestão de Processos SUBADES. via **EDOC'S**, o II Relatório de Monitoramento Parcial de Execução do Objeto e Despesas - Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, referente ao Termo de Fomento Nº018/2021. conforme modelo de Relatório Parcial de Execução do Objeto e de Despesas encaminhada por e-mail no dia 12/08/2021: Recebemos o convite da SMAS/CMAS para participarmos da **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o Tema "ASSISTENCIA SOCIAL: Direito**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

do Povo e Dever o Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social", no dia 20/08/2021, das 07 às 13hs, no Auditório da CEEFMEI. Foram entregue o convite para todos os funcionários da Entidade; **Recebemos CONVITE: LIVE ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO SCFV DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19** <marciavieira@setades.es.gov.br>ter, 17/08/2021, 10:51, **NOTA TÉCNICA FUNCIONAMENTO SCFV PANDEMIA_JULHO.docx.pdf**. Prezados (as) Representantes Legais e Responsáveis Técnicos das Organizações Não Governamentais com extensão à Equipe de Referência (SCFV), Bom dia! A Gerência de Proteção Social Básica-GPSB/SETADES solicitou que encaminhássemos o convite às entidades que ofertam Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para a participação na Live sobre **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO SCFV DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**. **Contamos com a sua participação!** Márcia Carvalho Vieira, SUBADES/SETADES, 3636-6833. A SETADES por meio da Gerência de Proteção Social Básica - GPSB convida a participar da **LIVE: ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO SCFV DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**, Data: **18/08/21**, Horário: **14** as **16hs**, Local: **Plataforma Zoom** <https://us02web.zoom.us/j/89706992921> - ID da reunião: **897 0699 2921** Senha de acesso: **GPSB1808**. **Público Alvo: Gestores Municipais, Técnicos de Referência do SCFV, Educadores Sociais do SCFV, Coordenadores de CRAS e Coordenadores dos Centros de Convivência.** Iremos discutir a Nota Técnica emitida pela equipe em Julho de 2021 (em anexo); **No dia 18 de Agosto de 2021, As Empresas de Transportes VIAÇÃO HELLEN LTDA, LP LOCAÇÕES LTDA E ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS ME** compareceram normalmente a instituição nesta data; Hoje dia **18/08/21, das 14 as 16hs** acontece pela SETADES por meio da Gerência de Proteção Social Básica-GPSB de uma **LIVE: ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DO SCFV DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19, Plataforma Zoom** <https://us02web.zoom.us/j/89706992921>-ID da reunião: **897 0699 2921**, Senha de acesso: **GPSB1808**. **Público Alvo: Gestores Municipais, Técnicos de Referência do SCFV, Educadores Sociais do SCFV, Coordenadores de CRAS e Coordenadores dos Centros de Convivência.** Iremos discutir a Nota Técnica emitida pela equipe em Julho de 2021 (em anexo). **No dia 19 de Agosto de 2021**, Hoje a Padaria não entregou os pães; A Presidente, Pedagoga e Auxiliar Administrativo foram na SRE/BSF para uma reunião das 10hs às 12hs com as Técnicas da SEDU: Christina e Giovanna Silva Berger Tonoli para esclarecimentos sobre a Prestação de Contas, CAEE, SEGES, Matrícula, Declarações e Credenciamento SEDU, com todas as Associações Pestalozzis e APAES da região Norte; A **Empresa de Transporte VIAÇÃO HELLEN LTDA** veio avisar que os alunos não quiseram vir por causa da chuva; As Empresas **ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME E LP LOCAÇÕES LTDA ME**, compareceram normalmente a instituição; Começou hoje a entrega da Programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência 2021 para as Escolas Municipal, Estadual Câmara, Prefeitura, Secretarias de Educação, Saúde, Assistência, CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO TUTELAR; **No dia 20 de Agosto de 2021**, Hoje acontece a **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o Tema **"ASSISTENCIA SOCIAL: Direito do Povo e Dever o Estado, com**
Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

107
Janaila



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social", das 07hs30min às 12hs, no Auditório da CEEFMEI, Foram entregues o convite para participarem as Equipes Técnica, Pedagógica e Administrativa. **O Psicólogo e Instrutora de Artesanato estavam presentes. A Presidente Dinéia** esteve no local acompanhada com o Sr. Marco Matão, Assistente Social que veio fazer uma visita na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para conversar sobre a implantação do CIER Pestalozziano; Fizemos um café da manhã e almoço para receber o Sr. Marco Matão, com dinheiro de Doação; **A Presidente Dinéia** esteve no gabinete o Prefeito acompanhada do Sr. Marco Matão, Assistente Social, reunidos com a Vice Prefeita, Secretário Municipal de Saúde, Presidente da Câmara Municipal, Coordenadora da Regulação do SUS, Sra. Ariane e a Coordenadora do ESF, Sra. Bruna Soares Trindade; Recebemos e Pagamos as camisetas da **SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA 2021** para todos os funcionários no valor total de **R\$ 392,00**. Serão pagas com dinheiro da Conta SICOOB, no valor de **R\$ 200,00** e o restante no valor de **R\$ 192,00** com dinheiro do brechó e artesanato; ressarcimos ao Sr. Marco Matão as passagens de Vitória-ES à Ecoporanga-ES e vice versa, no valor de **R\$ 162,50**. A hospedagem no Hotel e Restaurante do Dico será paga com doação pela Presidente;

No dia 23 de Agosto de 2021, A Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, no período de 23/08 à 27/08/2021, celebra a **SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA 2021**. Tema: **É TEMPO DE TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM AÇÃO**, Subtema: **"Atendimento Humanizado à Mulher com Deficiência, na Saúde"**, com a seguinte **PROGRAMAÇÃO: DIA 23/08: Segunda Feira:** Matéria no site Agita Eco e nas redes sociais sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2021; **DIA 24/08: Terça Feira:** Exibição nas redes sociais de vídeo abordando a temática; **DIA 25/08: Quarta Feira:** Encontro com as famílias no horário de 08hs30min com o tema: Atendimento Humanizado a Pessoa com Deficiência na Saúde. Palestrante: Enfermeira Bruna Soares Trindade Coordenadora da Estratégia Saúde da Família e Ariane Enfermeira da Regulação do Agendamento SUS no município de Ecoporanga-ES. Compareceram 37 famílias e o Frei Cleber fez um momento de oração, agradecendo a Deus pela Semana da Pessoa com Deficiências e suas Famílias; Enviamos E-mail de: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA CAEE ROSA DE SARON pestalozziocop@outlook.com 16:44, **Para:** Conselho Estadual de Educação cee.es@sedu.es.gov.br **Assunto:** REF. Processo CEE 2021 T91F4 - Recredenciamento CEE - A/C MARCELA, Boa Tarde Marcela! Considerando, que o Recredenciamento **CEE/ES**, pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, vence em 21 de Outubro de 2021; Considerando, que **Processo CEE 2021 T91F4** foi encaminhando via EDOC's pela **SRE/BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES**, no dia **03/03/2021**; Considerando, que a liberação do recurso SEDU está condicionado desde que a afiliada tenha em dia o recredenciamento CEE; Gostaríamos de saber, se possível, o andamento do referido processo. Aguardamos resposta. Att. DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, Presidente Voluntária; **DIA 26/08: Quinta Feira:** Exibição nas redes sociais de vídeo com mensagens; Recebemos e-mail do Patrick e Elias Félix sobre as planilhas do transporte escolar do mês de Agosto de 2021; Recebemos e-mail referente **Processo CEE 2021 T91F4-Recredenciamento**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

CEE - A/C MARCELA, <cee.es@sedu.es.gov.br>qui, 26/08/2021 14:49 Para: Boa Tarde Dinéia! O Processo já foi analisado pela assessoria técnica, agora está aguardando distribuição pela Comissão de Educação Básica. Att., Marcela Fardin Andrade, Secretária - Geral - CEE-ES, (27) 3636-4860; RES: referente **Processo CEE 2021 T91F4 - Recredenciamento CEE**, cee.es@sedu.es.gov.br, quinta, 26/08/2021 15:22, Para: Prezada Dinéia, favor desconsiderar a resposta abaixo. O processo encontra-se no protocolo. Daremos prosseguimento para a análise técnica na nova distribuição de processos. Att., Marcela Fardin Andrade, Secretária - Geral - CEE-ES. (27) 3636-4860; **DIA 27/08: Sexta Feira: ENCERRAMENTO DA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA 2021** - Mini caminhada pelas vias públicas no Centro da cidade abordando a temática sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e divulgação das ações da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES; Saída as 08hs30min do portão da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES. Use máscara e evite aglomeração; Enviamos ao Contador arquivo com Comprovantes de pagamento meses 05, 06 e 07/2021 e rescisões de contrato a partir de 2016; Encaminhamos e-mail referente **Processo CEE 2021 T91F4 Recredenciamento CEE-A/C MARCELA**, 30/08/2021, 07:38 Conselho Estadual de Educação cee.es@sedu.es.gov.br;

No dia 30 de Agosto de 2021, Fizemos os pagamentos dos funcionários com as contas SEDU e PME/ORDINÁRIOS, mês de Agosto de 2021; Enviamos o restante dos documentos para o contador encaminhar para o Ministério do Trabalho; Recebemos e mail da **FEPESTALOZZI-ES**, 30/08/2021, às 07:46, SOLICITAÇÃO CNES, Bom dia! Prezados, Mediante e-mail recebido por esta Federação do setor da Área Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do ES, solicitamos preenchimento da planilha enviada em anexo. O preenchimento e envio da planilha deve ser feito até às 14h do dia de hoje (30/08/2021). À disposição. Atenciosamente, Wemilly Ribeiro - Secretária Administrativa da **FEPESTALOZZI-ES**; Respondemos solicitação, seg, 30/08/2021, 14:05, Para: FEPESTALOZZI - ES, SOLICITAÇÃO CNES, Boa tarde, Segue informações conforme solicitadas em anexo. Desculpe os transtornos. **DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, Presidente Voluntária; **As Empresas LP Locações e Ltda ME e Viação Hellen LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data;**

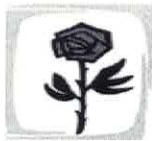
No dia 31 de Agosto de 2021, Não foram entregues os pães neste dia; Recebemos do Setor de Merenda Escolar, 03 kgs de Banana Prata e 02 kgs de Maçãs; **As Empresas LP Locações e Ltda ME e Viação Hellen LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data;**

No dia 01 de Setembro de 2021, Enviamos por e-mail a Prestação de contas SEDU, mês de AGOSTO de 2021, Enviamos a Planilha do Transporte Escolar Estadual para o Sr. Patrick, na SRE/BSF; Enviamos a Planilha do Transporte Escolar Municipal mês de AGOSTO de 2021, para o Sr. Elias, na PME/Transporte Municipal; **A Empresa ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME e VIAÇÃO HELLEN LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data;** A Empresa LP Locações Ltda ME não compareceu justificando as chuvas fortes na região do Córrego do Gavião; Fizemos o fechamento contábil de todas as contas desta Instituição, mês de AGOSTO de 2021; BANESTES, BANCO DO BRASIL, SICOOB, MATRIZ, SETADES, CAIXA MATRIZ; Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 pães;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



109
Gustavo

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

No dia 02 de Setembro de 2021, As Empresas LP Locações e Ltda ME, Eliânio Ferreira dos Santos ME e Viação Hellen LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data; Pagamos os Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF), mês Agosto de 2021, recurso SEDU e **ORDINÁRIOS**; Recebemos a doação de 15 pães do SME/Setor Merenda Escolar;

No dia 03 de Setembro de 2021, Saímos para verificar imóvel para alugar para o Centro de Reabilitação; Cronograma de Retorno do Centro de Convivência; Assinatura das folhas de ponto;

No dia 06 de Setembro de 2021, Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 pães; **As Empresas LP Locações e Ltda ME e Viação Hellen LTDA** compareceram normalmente na instituição;

No dia 07 de Setembro de 2021 - FERIADO NACIONAL;

No dia 06 de Setembro de 2021, CONVOCAÇÃO - O Presidente da FEPESTALOZZI-ES, CONVOCA, os Srs. Presidentes e Sras. Presidentas, Dirigentes, Auxiliares de Secretaria e Pedagogos das instituições, para reunião presencial, conforme agenda abaixo descrita: LINHARES: dia 16/09/2021, Horário: 9 horas às 16 horas; MIMOSO DO SUL: dia 29/09/2021; Horário: 9 horas às 16 horas. **PAUTA: ESTUDO DETALHADO DO DOCUMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2020 PARA AJUSTES DE CONDUTAS E PROCEDIMENTOS. OBSERVAÇÕES:** Ao término da reunião, os presidentes, ou alguém designado por ele através de procuração, será solicitado a assinar um Termo de Ciência, onde estará expressado, que participou do estudo do Documento do Edital de Credenciamento 0001/2020, e que o mesmo já está sendo efetivado na Pestalozzi que está sob a sua governança; Será enviado por e-mail, a cada Pestalozzi, uma cópia do referido Edital, onde estará grifado em amarelo alguns pontos do documento, que merecem atenção especial, o qual deverá ser impresso e levado no dia da reunião, por quem desejar ter o documento em mãos; sem desmerecer o restante; Considerando ser essa uma CONVOCAÇÃO todos os envolvidos no funcionamento do CAEE da Pestalozzi, deverão participar; Enviar os nomes e os cargos dos participantes para a Wemilly, até na sexta-feira dia 10/09/2021. Agradecemos antecipadamente a participação de todos. Uma semana de paz a todos! Atenciosamente, Luiz Carlos Cuerci Fedeszen;

No dia 08 de Setembro de 2021, As Empresas LP Locações e Ltda ME, Eliânio Ferreira dos Santos ME e Viação Hellen LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos da PME/Merenda Escolar 10 pães; Enviamos por e-mail a Prestação de Contas da APACEFES, Vitória-ES, período de **SETEMBRO/2020 à AGOSTO/2021**, referente ao **Edital de Doação Nº 001/2020, A/C do Dr. André Maia, Advogado da APACEFES**, pertencente à Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, referente a doação recebida no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**, como segue: Ofício de encaminhamento; Cópia do Edital de Doação nº 001/2020; Conciliação Bancária no **período de 09/2020 a 08/2021**; Cópias dos documentos comprobatórios das despesas realizadas; Relatório das atividades desenvolvidas no CAEE e Centro de Vivência de **03/02/2021 a 30/06/2021**; Enviamos Ofício a **SMAS, OF. APE. Nº 088/2021, datado de 08 de Setembro de 2021**: À: Ilma. Sra. **ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS, Secretária Municipal de Assistência Social**, Conforme entendimentos anteriores via telefone, vimos através do presente encaminhar a V.Sa., o **CRONOGRAMA DE RETORNO DOS ATENDIMENTOS QUINZENAL** das Atividades desenvolvidas pelo **CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**, no turno Matutino nos seguintes

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

horários: **Todas as SEXTAS-FEIRAS, das 07h30min às 09h e das 09h30min às 11hs.** Segue listagem dos USUÁRIOS aos quais as famílias assinaram o Termo de Manifestação de Interesse de Atendimento REMOTO E PRESENCIAL, no período de **10/09/2021 a 03/12/2021;**

No dia 09 de Setembro de 2021; As Empresas LP Locações e Ltda ME, Eliânio Ferreira dos Santos ME e Viação Hellen LTDA compareceram normalmente a instituição nesta data; A Pedagoga, a professora Marlene e o Motorista fizeram visita pedagógica na EEEFM Joassuba;

No dia 10 de Setembro de 2021, A Equipe do Centro de Convivência: Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato e o motorista Adenilson, hoje começaram o RETORNO DOS ATENDIMENTOS QUINZENAL das Atividades desenvolvidas pelo **CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**, no turno Matutino nos seguintes horários: **Todas as SEXTAS-FEIRAS, GRUPO 01 - das 07h30min às 09h e GRUPO 02 - das 09h30min às 11hs,** conforme listagem dos USUÁRIOS aos quais as famílias assinaram o Termo de Manifestação de Interesse de Atendimento REMOTO E PRESENCIAL, no período de **10/09/2021 a 03/12/2021;**

No dia 13 de Setembro de 2021, A Empresa Viação Hellen LTDA e LP Locações LTDA ME compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos da FEPESTALOZZI um e-mail com o Edital de Credenciamento 001/2020/SEDU/GRIFADO para ser impresso e levar para a reunião em Linhares-ES **dia 16/09/2021;** Não houve entrega de pães;

No dia 14 de Setembro de 2021, A Empresa Viação Hellen LTDA e LP Locações LTDA ME compareceram normalmente a instituição nesta data; Não houve entrega de pães; Recebemos do Supermercado Toninho Economia, a doação de 02 caixas grandes de batatinha, 01 caixa de tomates maduros e 02 kgs de Brócolis para reaproveitamento na cozinha e ajudar algumas famílias: Cotaxé, Imburana, Joassuba; Recebemos **02 Botijas de GÁS** do Setor de Merenda Escolar da PMEcoporanga; Recebemos da FEPESTALOZZI-ES, um e-mail informando as Afiliadas a agenda do Presidente da Federação para hoje e os próximos dias: 14/09 - SERRA 13hs30min reunião na Pestalozzi da Serra, com Serra e Vila Velha, para encaminhamentos administrativos, referentes às duas instituições; 15/09 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA=11 hs; Na Assembleia Legislativa, com o Presidente da Assembleia Érick Musso, e outras autoridades para inauguração do Núcleo Otacílio Coser de Apoio as Organizações das Sociedade Civil. =13 hs – Atividades na Sala da Federação =16hs30min - Reunião com a Assessoria Jurídica da Federação.

No dia 15 de Setembro de 2021, A Empresa Viação Hellen LTDA, Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações LTDA ME compareceram normalmente a instituição nesta data; Recebemos da FEPESTALOZZI-ES, um e-mail informando as Afiliadas a agenda do Presidente da Federação para hoje e os próximos dias: 15/09 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA=11 hs; Na Assembleia Legislativa, com o Presidente da Assembleia Érick Musso, e outras autoridades para inauguração do Núcleo Otacílio Coser de Apoio as Organizações das Sociedade Civil. =13 hs – Atividades na Sala da Federação =16hs30min - Reunião com a Assessoria Jurídica da Federação =16/09 – LINHARES: Das 09 hs às 16 hs, reunião para as Pestalozzi Credenciadas à SEDU e para as não credenciadas que desejarem conhecer o sobre esta demanda; Recebemos os envelopes contendo orçamentos da cotação de preços da gasolina nos 04 posto de combustíveis de Ecoporanga-ES, para o período de 01/09 à 31/12/2021. O Vencedor foi o Posto Via América Ltda, com o valor de R\$ 6,30 o litro;

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

No dia 16 de Setembro de 2021, A Presidente, Pedagoga e Auxiliar Administrativo estão em Linhares-ES, as 09hs na Associação Pestalozzi para reunião presencial em Linhares-ES: dia 16/09/2021, das 9 hs às 16hs. **PAUTA: ESTUDO DETALHADO DO DOCUMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2020 PARA AJUSTES DE CONDUTAS E PROCEDIMENTOS. OBSERVAÇÕES:** Ao término da reunião, os presidentes, ou alguém designado por ele através de procuração, será solicitado a assinar um Termo de Ciência, onde estará expressado, que participou do estudo do Documento do Edital de Credenciamento 0001/2020, e que o mesmo já está sendo efetivado na Pestalozzi que está sob a sua governança; Será enviado por e-mail, a cada Pestalozzi, uma cópia do referido Edital, onde estará grifado em amarelo alguns pontos do documento, que merecem atenção especial, o qual deverá ser impresso e levado no dia da reunião, por quem desejar ter o documento em mãos; sem desmerecer o restante; Considerando ser essa uma **CONVOCAÇÃO** todos os envolvidos no funcionamento do CAEE da Pestalozzi, deverão participar. Prezados. A Associação Pestalozzi de Linhares estará oferecendo um café na parte da manhã para todos os participantes. No horário da tarde, teremos um outro lanche. Assim, aqueles que puderem e quiserem levar pão, bolo, ou outro tipo de alimento para ser compartilhado, será muito bem-vindo. (não precisa ser em grande quantidade); **HOJE a SMAS/CDA retornou com os alimentos do PROJETO CDA, no CREAS, às 11 horas para a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, conforme CRONOGRAMA DE ENTREGA fornecido pela SMAS à Assistente Social Maria Aparecida, depois de meses sem receber os produtos. Solicitamos frutas: mamão, bananas prata, terra, pão caseiro, milho verde, mandioca, inhame, batata doce; para alimentar os usuários do Centro de Convivência nos dias de atendimentos híbridos; A Equipe Técnica do Centro de Convivência fez entregas de ANPS dos usuários do Distrito de Prata dos Baianos e Povoado Santa Rita;**

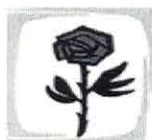
No dia 17 de Setembro de 2021, A Equipe Técnica do Centro de Convivência fizeram entregas de ANPS dos usuários do **Córrego do Paraíso, Dois de Setembro e Assentamento Miragem;**

No dia 20 de Setembro de 2021, As Empresas **Viação Hellen LTDA e LP Locações LTDA ME** compareceram normalmente a instituição nesta data; A Pedagoga, o Motorista e a Cuidadora Edivania fizeram visitas pedagógicas nas famílias da Sede do Município para avaliação, e retorno para assinatura do Termo de Manifestação de Interesse dos alunos do CAEE que optaram pelo atendimento Não Presencial; Foi publicado no Facebook Institucional, redes sociais diversas, grupos, Rede Pestalozziana, Secretarias Municipais, o Edital do **Processo Seletivo Simplificado 001/2021** (Análise de Currículos e Entrevistas), para os cargos que especifica em atendimento às necessidades da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-es, para o CIER. A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, por meio da sua Presidente, torna pública a contratação de profissionais da área de Saúde, conforme dispõe o presente Edital. 1 - O Edital de Contratação de Candidatos para os cargos de: **Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Neurologista, Psicólogo, Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional**, em atendimento as necessidades a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, na modalidade Intelectual e Múltipla do **CIER - CENTRO INTEGRADO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO** de Ecoporanga-ES, ocorrerá nas seguintes etapas: apresentação de currículos, classificação, chamada e contratação. Ocorrerá nos seguintes períodos:

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Nº	ETAPAS	PERÍODOS	HORÁRIOS
01	APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS	21 e 30/09/2021	08h às 11h e das 13h às 16h
02	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONVOCADOS PARA ETAPA DE ENTREVISTAS	A partir de 06/10/2021	15hs
03	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13/10/2021	12hs
CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	
Neurologista	10 horas semanais	1	
Psiquiatra	10 horas semanais	1	
Fonoaudiólogo	30 horas semanais	1	
Fisioterapeuta	30 horas semanais	1	
Psicólogo	30 horas semanais	1	
Terapeuta Ocupacional	30 horas semanais	1	

No dia 21 de Setembro de 2021, As Empresas Viação Hellen LTDA e LP Locações LTDA ME compareceram normalmente a instituição nesta data; HOJE começou a reforma das Salas do AEE e Biblioteca, lateral esquerda do Prédio; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de Bananas da Terra, Aboboras verdes e Pepinos. Foi feito 08 sacolas para os alunos e usuários atendidos no híbrido; Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 pães;

No dia 22 de Setembro de 2021, As Empresas Viação Hellen LTDA e LP Locações LTDA ME compareceram normalmente a instituição nesta data;

No dia 23 de Setembro de 2021, Recebemos da FEPESTALOZZI-ES, um e-mail informando as Afiliadas a agenda do Presidente da Federação para hoje e os próximos dias: =23/09, 09 hs – **Reunião na Associação Pestalozzi de Alto Rio Novo**; =28/09 - Viagem para Cachoeiro-Pernoite; =29/09 – MIMOSO DO SUL - Das 09 hs às 16 hs, reunião para as Pestalozzi Credenciadas à SEDU, e para as não credenciadas que desejarem conhecer o sobre esta demanda; =30/09- PRESIDENTE KENNEDDY, para reuniões com as autoridades, para continuidade do processo de reabertura da Pestalozzi; 30/09 – (A tarde) Marechal Floriano para a eleição da Diretoria da Pestalozzi, depois dos anos de intervenção; A Presidente Dinéia e Coordenadora do Polo Noroeste Capixaba estará nesta data, 23/09, às 09 horas, na Reunião na Associação Pestalozzi de Alto Rio Novo -ES. As Empresas Viação Hellen LTDA, LP Locações LTDA ME e ELIÂNIO FERREIRA DOS SANTOS ME compareceram normalmente a instituição nesta data; Fizemos o cadastro de doação de bens móveis da Caixa Econômica Federal online para recebimento de doações; A professora Marlene Maria entregou APNP's do CAEE junto com o Motorista Geovane da Empresa LP Locações na Fazenda Colibri e no Córrego Paraíso; A professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho entregou APNP's junto com o motorista Cláudio da Empresa Eliânio Ferreira dos Santos ME no Córrego Dois de Setembro; O Motorista da Empresa Viação Hellen Ltda entregou APNP's; As cuidadoras Dálete e Edivania e o Motorista Adenilson entregaram APNP's nos bairros Benedita Monteiro, Homero Amante, Angélica Palácio

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Dal'Col, Vila Nova, Vale Encantado, Centro e Divino Espírito Santo da Sede da cidade; Na parte da tarde, o motorista, a Pedagoga e a Professora Marlene Maria de Lima, fizeram visita Pedagógica na EMEIEF Palmeiras e entregaram as APNP's para alunos do Assentamento Miragem; A Presidente e a Instrutora de Artesanato Marta retornamos de Alto Rio Novo – ES às 18hs30min. Foi bem gratificação a reunião de Polo com os encaminhamentos administrativos com o Presidente Luiz Carlos e a Secretária da FEPESTALOZZI-ES;

No dia 24 de Setembro de 2021, Recebemos da PME/SMEDUC Setor Merenda Escolar, uma 01 Margarina Vegetal de 500 gramas e 02 latas de Óleo de soja 900ml; Emprestamos a Coordenação do CREAS um pula-pula grande para a festa das crianças, irão devolver terça-feira (28/09/21) pela manhã; A Psicóloga Luana Cantão Machado começou a prestar serviços voluntários nesta data das 07 hs às 11hs; Pagamos o Sr. João, o valor de R\$ 500,00 referente a 04 dias de serviços como Pedreiro – 21 à 24/09/2021;

No dia 27 de Setembro de 2021, Recebemos 15 Pães da Secretaria Municipal de Educação – Setor Merenda Escolar; **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data**; O Pedreiro, Sr. João não compareceu hoje;

No dia 28 de Setembro de 2021, O Pedreiro, Sr. João compareceu normalmente hoje e trabalhou até às 14h15min; **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data**; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 01 caixa média de banana prata e maçã; Nesta data programamos o pagamento dos funcionários dos recursos SEDU e PME/ORDINÁRIO, mês 09/2021 para o dia 30/09/2021; Foi solicitado uma DBE (Documento Básico de Entrada) junto à Receita Federal, para autorizar a alteração do CNAE no CNPJ da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, conforme objetivos do Estatuto para participar do Edital da C.E.Federal;

No dia 29 de Setembro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos e LP Locações Ltda** compareceram na instituição nesta data; O aluno Felipe da rota da Prata dos Baianos não veio; Os funcionários da Empresa Ideal Vidros vieram colocar as janelas de vidros nas salas de AEE; A Psicóloga Luana Cantão Machado prestou serviços voluntários das 13hs às 17hs;

No dia 30 de Setembro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos e LP Locações Ltda** compareceram na instituição nesta data; Terminaram a reforma das Salas de AEE; Nesta data encerrou a entrega dos currículos para a contratação dos profissionais para o CIER/MS/PRONAS/PCD;

No dia 01 de Outubro de 2021, Hoje, planejamento, organização das atividades do Centro de Convivência; Organização da prestação de contas SEDU, mês 09/2021 para enviar para a SRE/BSF; Mandamos os currículos para o Sr. Marco Antônio Matão, Assistente Social responsável pelo projeto do CIER em Ecoporanga-ES; Hoje o Sr. João está colocando calhas em volta do telhado da sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES. Hoje as salas de AEE estão sendo arrumadas e os Professores voltarão para suas salas devido a reforma; A prestação de contas mês SEDU mês 09/2021 e a Planilha da frequência do Transporte Escolar Estadual foram enviadas por e-mail para o Sr. Patrick, na SRE/BSF; Enviamos mapa da merenda, controle dos pães, planilha do transporte escolar Municipal para a PME, Fizemos o fechamento de todas as

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzipecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

113
Jungfiba



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

114
João Batista

contas Banestes, Banco do Brasil, SICOOB; Recebemos da Rede Show Supermercado Marlin, a doação de 01 caixa grande: de cenouras, de laranja, de maçãs e 01 cx pequena de banana da terra e prata; O Sr. João Batista Pedreiro concluiu a reforma das salas de AEE e colocação de calhas em volta do prédio;

No dia 04 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Neste dia às 09hs19min recebemos **OF. SMAS Nº127/2021-SMAS**, de 01 de outubro de 2021, solicitando o **Plano de Trabalho 2021 e Certidões Negativas** atualizadas para firmar o **Termo de Colaboração/2021** com o recurso **PME/SMAS/FMAS/PISO BÁSICO/PCD**. Os documentos solicitados serão entregues; Neste mesma data às 15hs respondemos o **OF. SMAS Nº127/2021**, de 01/10/2021, encaminhando os documentos contendo o **OF.APE Nº096/2021, Plano de Trabalho PCD 2021 e Certidões Negativas** atualizadas para firmar o **Termo de Colaboração 2021**, totalizando 18 folhas numeradas de 01 à 18; O Sr. Leonardo Cantão Eletricista veio fazer o orçamento da parte elétrica dos ventiladores e tomadas; Começou hoje a Doação do Sr. Renato do Cantinho Soft Sorvetes, de sorvetes para todos os usuários e alunos do turno matutino e vespertino, na Semana da Criança; A Equipe Técnica e Pedagógica fizeram visita no Córrego do Paraíso na residência da Sra. Lélia avó de aluno e no bairro Vale Encantado; Nesta data assinamos o Contrato de aluguel com a Primeira Igreja Batista de Ecoporanga-ES (antigo Centro Social COBEVE), para funcionar o CIER Pestalozziano através do MS/PRONAS/PCD/2019;

No dia 05 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; A Equipe Técnica e Pedagógica fizeram visita em Joassuba na residência do aluno Vitor; e no Bairro Vale Encantado na Casa do aluno Deivid, mas não encontraram os pais;

No dia 06 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; A Presidente e a Instrutora de Artesanato foram na Associação Pestalozzi de Vila Pavão-ES, das 16hs30min às 18hs40min, em uma reunião de Coordenação de Polo e Sr. Luiz Carlos, Presidente da FEPESTALOZZI-ES. Assuntos tratados: Contabilidade Terceiro Setor, Prestação de Contas, Credenciamento SEDU, Credenciamento no CEE/ES, Quadro de Associados, Matrículas, Retorno dos atendimentos, Alvarás, Melhorias Institucional, Recursos Municipal, Auto sustentabilidade, etc...;

No dia 07 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Recebemos do **Grupo Fraternidade Feminina da Loja Maçônica 13 de Maio de Ecoporanga-ES**, através das Sras. Dilaminiêr Vilaça da Silva e Anelita Felício de Souza Ramos, a doação dos seguintes itens: 01 pacote grande de chips sabor presunto; 02 pacote grande de pipoca doce; 02 pipoca doce 100gr.; 02 caixinhas de pastilhas de chocolate (disquete); 01 kg de mariola doce; 01 caixa de bala de goma (jujuba); 04 pacotes de bala mole vários sabores; 1,5kg de doce de leite; 01 pacote de marshmallows rosa; 01 pacote de marshmallows azul; 02 pacote de marshmallows baunilha; 02 pacotes de pirulito sabor cola; 01 lata de paçoquinha; 03 pacotes de geleia de amido; 01 pacote de

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

115
parasilay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

pirulito colorido de coração destinados para as lembrancinhas do dia das crianças; 01 pacote de bala mole iogurte, 01 pacote de pirulito;

No dia 08 de Outubro de 2021, Recebemos do Setor de Merenda Escolar/PME a doação de: 05 pacotes de Biscoito Cream Crack Sal; 05 pacotes de Biscoito Maizena; 12 lts de leite Integral UHT; 3 manteiga 500gr pura com sal; 03 pacotes de 1kg de pó de café; 2 dúzias de ovos vermelho; 2 kg de chocolate em pó;

No dia 11 de Outubro de 2021, Não recebemos pães nesta data; As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data, porém não teve como buscar alunos na estrada de chão por causa das chuvas; Nesta data recebemos as Chaves do Centro Social COBEVE, onde irá funcionar o CIER Pestalozziano;

No dia 12 de Outubro de 2021, FERIADO NACIONAL;

No dia 13 de Outubro de 2021, Hoje recebemos pães; **As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;** Recebemos da Rede Show Supermercado a doação de 01 Caixa contendo 06 bananas da terra e várias laranjas pera e lima; Recebemos da famílias do Sr. Ananias Rocha e D. Zilá, a doação de 01 andador adulto; Recebemos do setor de merenda escolar, 05 kgs de banana prata, 06 kgs de mamão e 03 kgs de maçã;

No dia 14 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Hoje recebemos pães da merenda escolar; **HOJE** recebemos os alimentos do **Projeto CDA**, no CREAS, às 10hs, conforme **cronograma de entrega** fornecido pela SMAS. As entidades ficaram responsáveis para buscar os alimentos; Recebemos da Secretaria Municipal de Saúde/Coordenação da Vigilância Sanitária, o **OF.SMS/VS/Nº024/2021, datado de 06/10/2021**, informando que não tem condições de fornecer a doação dos receiptuários, azul, branco e amarelo para o CIER; Compramos 04 ventiladores dos mais simples para as Salas de AEE, Coordenação Pedagógica e Refeitório da Empresa MG ART Ltda;

No dia 15 de Outubro de 2021, DIA DO PROFESSOR – RECESSO NO CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO;

No dia 18 de Outubro de 2021, Nesta data o CNPJ da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, foi alterado os Códigos e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias – CNAE pela Receita Federal através do DBE, com requerimento protocolado pelo Contador; Hoje recebemos a visita do Diretor do Colégio Privado Interativo, Sr. Thiago Carnielli; A funcionária MARLENE LEITE SILVA GUIMARES, pediu rescisão de contrato para assumir o cargo de Cuidadora do Processo Seletivo da PME, apresentando o pedido de rescisão por escrito. **As Empresas LP Locações Ltda ME e Viação Hellen Ltda, compareceram normalmente na instituição; No período de 18 à 21/10/2021 não haverá pães;**

No dia 19 de Outubro de 2021, As Empresas LP Locações Ltda ME e Viação Hellen Ltda, compareceram normalmente na instituição nesta data; Não recebemos da PME/Merenda Escolar a doação dos pães; Recebemos a doação da Rede Show Supermercado de 01 caixa grande de banana da terra madura que estão sendo distribuídas aos alunos durante o atendimento; Recebemos a doação da funcionária da PME, residente no Bairro Benedita Monteiro, duas cadeiras de rodas; Contratamos a partir desta data, a Sra. Franciele Dias da Cruz Viegas no lugar de

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzi.ecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associacaopestalozzi.ecoporanga>

116
Ferreira



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

MARLENE LEITE SILVA GUIMARES, pediu rescisão de contrato para assumir o cargo de Cuidadora do Processo Seletivo da PME, apresentando o pedido de rescisão por escrito;

No dia 20 de Outubro de 2021, Atualizamos o patrimônio para baixa por motivo de inutilização; Depositamos o dinheiro de parte da venda do veículo Kombi Escolar 2004; **As Empresas LP Locações Ltda ME e Viação Hellen Ltda, compareceram normalmente na instituição nesta data; A Empresa Elianio Ferreira dos Santos ME não compareceu hoje devido as chuvas fortes na região;** A Presidente e Equipe foram no espaço locado para testar todas as chaves para funcionar o CIER; Trocamos a fechadura do portão principal de entrada (vidro); fechadura da sala anexa a secretaria; fechadura do antigo templo; Recebemos as chaves de todas as salas, foram conferidas e individualizadas por setor;

No dia 21 de Outubro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data A Empresa Elianio Ferreira dos Santos ME não compareceu hoje devido as chuvas fortes na região;** Recebemos da Empresa Taglia & Ferre as 02 (duas) CPU'S B500 adquiridas para as salas de AEE com recurso do Credenciamento SEDU NF 6750 e 01 (uma) Impressora EPSON Colorida adquirida com o PDDE/2021, NF 6749; Recebemos da Empresa Taglia & Ferre a doação de 02 mouses e 02 teclados; Recebemos o Contrato de Locação do Imóvel da Igreja Batista assinado para funcionar o CIER;

No dia 22 de Outubro de 2021, Protocolamos na PME o **OF.APE nº 106/2021**, solicitando a Vigilância Sanitária Municipal uma visita da equipe técnica no imóvel (antiga COBEVE) onde funcionará o CIER; A Pedagoga, Professora Lucilene acompanhada do motorista Adenilson foram a EMEIEF "José Francisco de Oliveira" fazerem visita pedagógica; **A Equipe do Centro de Convivência: Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato e o motorista Adenilson, RETORNARAM OS ATENDIMENTOS** das Atividades desenvolvidas pelo **CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**, no turno Matutino nos seguintes horários: **Todas as SEXTAS-FEIRAS, GRUPO 01 - das 07h30min às 09h e GRUPO 02 - das 09h30min às 11hs**, conforme listagem dos USUÁRIOS aos quais as famílias assinaram o Termo de Manifestação de Interesse de Atendimento REMOTO E PRESENCIAL;

No dia 25 de Outubro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;** Recebemos Pães nos dias 25 à 28/10/2021;

No dia 26 de Outubro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;** Recebemos da merenda escolar 05kgs de banana prata, 04 kgs de mamão e 04 kgs de maçã; Enviamos OF.APE nº 108/2021, datado de 26/10/2021 ao Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, informando que conforme **processo nº 8256/2015**, datado de 17/11/2015, protocolamos o **OF.APE nº 134/2015, datado de 16/11/2015**, solicitando novamente a visita dos técnicos da **Defesa Civil Municipal Local**, tendo em vista que existe uma sala dentro do imóvel da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, que se encontra cedendo a estrutura; **Enviamos OF. APE. Nº 109/2021, datado de 26/10/2021** ao PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, solicitando uma nova **Inscrição Municipal** para o **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**, para retirada de um outro **ÁLVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021/2022**, para o imóvel locado pela **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, situado a Rua: Ayres Xavier da Penha, (antiga COBEVE), Centro Ecoporanga-ES, onde irá funcionar o **CIER-CENTRO INTEGRADO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PESTALOZZIANO DE ECOPORANGA-ES**, em parceria com o **MINISTÉRIO DA SAÚDE/PRONAS/PCD, P.M.ECOPORANGA-ES** e patrocinado

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

117
Joana Baía

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

pelo INSTITUTO UNIMED VITÓRIA-ES E BANCO NORDESTE DO BRASIL, FORTALEZA-CE. Quaisquer informações pelo telefone (27) 99723 2351 (Dinéia Argôlo), pois o mesmo encontra-se fechado para ajustes;

No dia 27 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; HOJE recebemos os alimentos do Projeto CDA, no CREAS, às 10hs, conforme cronograma de entrega fornecido pela SMAS. As entidades ficarão responsáveis para buscar os alimentos;

No dia 28 de Outubro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;

No dia 29 de Outubro de 2021, Recebemos da Sra. Lúcia Cansado, a doação de 01 colchão casca de ovo de solteiro;

No dia 01 Novembro de 2021; As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Fechamos a Prestação de Contas SEDU, mês de OUTUBRO de 2021 e enviamos para o Técnico da S.R.E/BSF, Sr. Patrick por e-mail; Fechamos o Mapa da Merenda, Pães e Planilhas do Transporte Escolar Municipal e Estadual, referente ao mês de OUTUBRO de 2021; Fechamos a Prestação de Contas PME/ORD., mês de OUTUBRO de 2021 e Relatórios das Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Convivência, meses de **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021,**

No dia 02 Novembro de 2021 – FERIADO NACIONAL;

No dia 03 de Novembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Finalizamos e fechamos os **Anexos da Prestação de Contas e os Relatórios das Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Convivência,** meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021,** relativo ao **Termo de Fomento SETADES Nº018/2020;** Recebemos da Secretaria Municipal de Educação/Setor de Transporte Escolar, Atestado de Execução dos Serviços Terceirizados referente ao Transporte Escolar, para preenchimento e devolução posteriormente; Recebemos da Sra. Geovanna Pereira Baía, proprietária da **Loja Dó-Ré-Mi e família,** a doação de várias roupas masculinas infantil, de recém nascidos, novas e usadas para o Brechó; Recebemos da Sra. Dulce Pessoa e família, a doação de várias peças de roupas para adultos, tênis, etc. para o Brechó; Recebemos do Sr. Marco Machado, Serralheiro, a **LIXEIRA** grande de ferro, com reaproveitamento de 01 (uma) grade para ar condicionado grande. O trabalho dele foi voluntário;

No dia 04 de Novembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Finalizamos os **Anexos da Prestação de Contas e os Relatórios das Atividades Desenvolvidas pelo Centro de Convivência,** meses de **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2021,** relativo ao **Termo de Fomento SETADES Nº018/2020** e enviamos por E-Docs aos cuidados da Técnica da SETADES, Sra. EURIANA; Recebemos via correio da Empresa Kalimam Comércio e Serviços, os seguintes equipamentos: **04 estabilizadores; 04 mouses; 04 teclados,** destinados a implantação do CIER/PRONAS/PCD Pestalozziano em Ecoporanga-ES; às 09hs recebemos a visita dos Técnicos da Vigilância Sanitária Municipal, César e Ciely, com agenda marcada, para vistoriar o local onde funcionará o Centro Integrado Especializado em Reabilitação – CIER (antiga COBEVE), para

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

118
Janailay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

fornecimento do Alvará da Vigilância Sanitária. Solicitaram o comprovante de endereço do local, CTPS dos profissionais especializados e o CNPJ da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES para os devidos fins; Recebemos **OF. SMAS. Nº141/2021**, datado de 04/11/2021 solicitando a alteração do Objeto descrito no Plano de Trabalho para o mês de Novembro e alteração do Cronograma de Desembolso, para o Processo protocolado na **PME sob o Nº 2372/2021**, formulado para a habilitação e recebimento do recurso **PME/SMAS/FEAS/FMAS/PISO BÁSICO PCD** para o **exercício 2021**, com o intuito de continuar os serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos em 2021, com a formalização da parceria através do Termo de Colaboração; Pagamos o primeiro aluguel do espaço para funcionar o CIER com recursos PRONAS/PCD, conta Banco do Brasil;

No dia 05 de Novembro de 2021, Respondemos **OF. SMAS. Nº141/2021**, datado de 04/11/2021 alterando o objeto descrito no **Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso** para o mês de **Novembro**, Processo protocolado na **PME sob o Nº 2372/2021**, para a habilitação e recebimento do recurso **PME/SMAS/FEAS/FMAS/PISO BÁSICO PCD/2021**, parceria através do Termo de Colaboração; A Presidente foi a BSF às 14hs na Casa de Saúde Santa Mônica, para conversar com a Neurologista, Dra. Helaya sobre a contratação para atendimento no CIER; Recebemos da Sr. Nilsa Pimentel Vieira a doação de 02 ½ jacas, 02 pencas de banana prata e 02 pencas de banana nanica;

No dia 08 de Novembro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data**; Recebemos de Sra. Andressa Giovanelli a doação de 01 andador adulto; A auxiliar administrativa e a pedagoga fizeram contato telefônico com Danila, responsável pela gestão escolar na SRE/BSF às 10h07min para tirarem dúvidas sobre a confirmação de matrícula do CENSO ESCOLAR e demais esclarecimentos sobre. Não conseguindo prosseguir conforme orientação, encaminharam um e-mail solicitando mais esclarecimentos às 10h19min;

No dia 09 de Novembro de 2021, **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data**; **HOJE** começou a reforma das seguintes: **Sala, da Pedagoga, Centro de Convivência e Berçário/Brechó**, lateral direita do Prédio; O Psicólogo Thiago e Instrutora de Artesanato Marta, saíram para entregar atividades do Centro de Convivência, nos Distritos de Cotaxé, Imburana, Sede e Bairros. Entregaram o bilhete da reunião de Pais, Mães e/ou Responsáveis que acontecerá dia 12/11/2021; O Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick estará na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, sexta-feira, dia 12/11/2021, às 09hs para visitar a institucional. Haverá um momento com as Empresas para falar sobre o Transporte Escolar Estadual; Recebemos do Setor de Merenda Escolar/PME a doação de 3 kg de mamão, 3 kg de maçã; Compramos um **01(um) NOTEBOOK ASUS** para a Equipe Técnica Pedagógica com parte recursos SEDU e parte do pagamento com recursos do PDDE/2021, NF 759; O Médico, Dr. Pergentino Pereira de Paula Júnior nos concedeu os Atestados Médicos para os 15 (quinze) alunos que não estão no atendimento presencial por causa das comorbidades, inclusive a Giovana Januário que está puérpera; Recebemos e-mail da FEPESTALOZZI-ES, com as seguintes observações: Em observância ao Ofício 019/2021, da FENAPESTALOZZI, as Federações Estaduais deverão realizar os Fóruns de Auto defensores, na modalidade virtual, para assim

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

elegerem um total de 04 Auto defensores para participarem do Fórum Nacional, que será realizado no dia **25/11/2021**. Assim, a FEPESTALOZZI-ES, comunica aos senhores que: Realizará o **Fórum Estadual dos Auto defensores, do Estado do Espírito Santo**, na modalidade virtual, no dia **16/11/2021, às 09 horas**, pela plataforma zoom, sendo que o link de acesso será enviado 30 minutos antes. E que cada Pestalozzi viabilize os encaminhamentos para a participação do Auto defensor da instituição. - Deverão participar os Auto defensores de cada unidade afiliada. - Neste Fórum serão eleitas 04 pessoas, que representarão o ES, no Fórum Nacional. - Para representar a FEPESTALOZZI-ES, será considerado o mais votado; sendo que os demais serão os respectivos vices. - Os Auto defensores que desejarem candidatar-se para representar o ES no Fórum Nacional dos Auto defensores, deverão enviar seus nomes para o e-mail da FEPESTALOZZI-ES, **até às 15h, do dia 12/11/2021**, impreterivelmente; sendo que após esta data, não serão aceitas mais inscrições para concorrerem as vagas. Luiz Carlos Cuerci Fedeszen Presidente da FEPESTALOZZI-ES;

No dia 10 de Novembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição; Continua a reforma das salas; Recebemos nesta data, às 09hs, a visita do Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick na Sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES. Veio fazer a visita institucional e saber como está o Transporte Escolar Estadual;

No dia 11 de Novembro de 2021, A Empresa Viação Hellen Ltda compareceu na instituição nesta data; **As Empresas Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda não** compareceram devido as chuvas fortes; **HOJE** recebemos os alimentos do **Projeto CDA**, no CREAS, às 10hs, conforme **cronograma de entrega** fornecido pela SMAS. As entidades ficarão responsáveis para buscar os alimentos; Hoje às 19hs Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Administrativo e Auto Defensores da FENAPESTALOZZIM/GO. Todas as afiliadas em dia com as mensalidades estão convidadas; Enviamos **OF. APE. Nº 115/2021** ao Ilmo. **Sr. ANTÔNIO MARIA DA SILVA FILHO**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga-ES. Assunto: Indicação de Membro em substituição para o C.M. Saúde. Conforme entendimentos anteriores, estamos encaminhando a V. Sa, a indicação de Membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, como representante da **OSC-ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, para fazer representar-se junto a Assembleia em substituição da **Sra. MARIA APARECIDA BIBIANO FLITZH**, que pediu para sair por incompatibilidade de tempo para as reuniões: **I - TITULAR: THIAGO SUPRIANO BONFIM**, brasileiro, casado, **Psicólogo**, portador do CPF Nº 125.487.917-00, C.I. Nº 3.262.926 SSP-ES, residente à Travessa Sebastião Ribeiro, Nº 21, Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, Telefone: (27) 99751 3059/ 3755 1650; **II - SUPLENTE: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**, brasileira, solteira, Técnico Contábil Aposentada, CPF Nº 802.745.877-34, CI Nº 739.919 SSP- ES, Rua Antônio Pereira Baia, 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 9 9723 2351/3 755 1650, e-mail pestalozziocop@outlook.com, Dinéia Freitas de Argôlo, Presidente Voluntária; Recebemos do Setor de Merenda Escolar 02 botijas de gás;

No dia 12 de Novembro de 2021, Reunião com os Pais, Mães ou Responsáveis, às 08hs na Sede da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, para tratar dos seguintes assuntos: Matrículas, Rematrículas, Retorno Presencial, Laudos, Receitas, Atestados atualizados e Centro Integrado

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

120
JanáSilva



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

Especializado em Reabilitação pelo MS/PRONAS/PCD 2019; Recebemos da SME – Setor Merenda Escolar a doação de 2 kg de achocolatado em pó; 1 kg de amendoim; 1 ½ kg de pó-de-café; 3 kg de farinha de trigo; 12 litros de leite integral; 2 litros de óleo de soja; 2 fermentos; Recebemos convite do CREAS para a Confraternização de Natal das Crianças, no dia 01/12/2021 às 18hs, na Quadra do CREAS;

No dia 15 de Novembro de 2021, FERIADO NACIONAL;

No dia 16 de Novembro de 2021, Hoje realiza-se o **Fórum Estadual dos Auto Defensores do ES**, na modalidade virtual, **às 09 horas**, pela plataforma zoom, sendo que o link de acesso será enviado 30 minutos antes; A Assistente Social, Psicólogo e Instrutora de Artesanato assistirão a reunião do Fórum dos Auto Defensores online; O Pedreiro, Sr. João não compareceu hoje; Recebemos da FEPESTALOZZI-ES, **PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 06-R, DE 21 DE JULHO DE 2021.** Suspende as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão da não obrigatoriedade do ensino presencial e dispõe sobre a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino no âmbito do Estado do Espírito Santo. **RESOLVEM:**

Art.1º SUSPENDER todas as restrições sanitárias que subsidiavam a decisão da não-obrigatoriedade do ensino presencial de alunos sem comorbidades ou deficiências. Parágrafo único. Permanecem vigentes as medidas e protocolos aplicáveis à educação presencial.

Art.2º É obrigatória a frequência presencial dos estudantes em instituições de ensino, públicas e privadas, no âmbito do Estado do Espírito Santo, observadas as regras quanto ao funcionamento de instituições de ensino e ao retorno das atividades educacionais presenciais, nos termos da Portaria SESA nº 13, de 23 de janeiro de 2021, da Portaria Conjunta SEDU/SESA nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, e dos demais atos editados por autoridades sanitárias estaduais e municipais.

§1º A regra do caput aplica-se independentemente de prévia manifestação de opção pela continuidade de atividades não presenciais nos domicílios.

§2º O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidades, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis ou pessoalmente no caso de serem maiores de idade.

§3º Mediante apresentação de laudo médico, será preservada a opção pelo ensino remoto aos estudantes, independentemente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

§4º Pessoas com deficiências poderão optar livremente pelo ensino híbrido, ficando expressamente resguardado o retorno presencial a todos os que optarem pelo mesmo.

Art.3º A medida prevista no artigo 2º aplica-se às escolas municipais, respeitada a autonomia do Município para dispor sobre o tema.

Art.4º A frequência presencial obrigatória será exigida a partir de 26 de julho de 2021.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente, Wemilly Ribeiro - Secretária Administrativa da FEPESTALOZZI-ES; **A Professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho foi afastada hoje por suspeita de COVID-19 e apresentou atestado médico de 04 dias e o resultado NEGATIVO do teste da COVID-19;**

No dia 17 de Novembro de 2021, Às 08hs, a Presidente Dinéia, Psicólogo Thiago, Assistentes Sociais Maria Sueli Coleta, Maria Aparecida Bibiano Flithz e o motorista Adenilson Maulaes foram visitar o CER em Nova Venécia – ES e o motorista levou o veículo **SPIN ANO/MODELO**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziyecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

2020/2021 da Associação Pestalozzi de Ecoporanga para fazer revisão de 01(um) ano; **As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;** A Presidente e Coordenadora de Pólo, Srta, Dinéia e a Equipe: Psicólogo Thiago, Assistentes Sociais Maria Sueli Coleta, Maria Aparecida Bibiano Flithz e o motorista Adenilson Maulaes foram visitar a Associação Pestalozzi de Vila Pavão – ES. Retornaram às 15hs; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje;

No dia 18 de Novembro de 2021, O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje, trabalhou até as 13hs30min; Enviamos em mãos o Relatório da visita do Segundo Trimestre para o Técnico Pedagogo da SRE/BSF, Sr. Patrick; Recebemos por e-mail o **COMUNICADO** da FEPESTALOZZI-ES ABAIXO: As matrículas e rematrículas para o ano de 2022, nos CAEEs, já podem ser realizadas, respeitando a quantidade de vagas que foram disponibilizadas para objeto do Credenciamento (ANEXO IV DO EDITAL). Assim, sugerimos que as mesmas sejam efetivadas a partir de 22/11/2021, prosseguindo nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022. Conforme o Edital, e como temos orientado, **no mês de Janeiro/2022, as Secretarias das Pestalozzi Credenciadas à SEDU, deverão permanecer abertas;** sendo que o (a) ASE contratado(a) pela SEDU, na Pestalozzi, deverá estar no local, para proceder com os devidos atendimentos referentes a esta demanda; e demais atribuições do cargo; Recebemos do Setor de Merenda Escolar, 10 kgs de arroz, 06 kgs de açúcar, 05 kgs de feijão, 03 lts de óleo e 03 kgs de sal refinado; **As Empresas Viação Hellen Ltda, Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;**

No dia 19 de Novembro de 2021, O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje;

No dia 22 de Novembro de 2021, A Empresa Viação Hellen Ltda compareceu na instituição nesta data; A Empresa LP Locações Ltda justificou por causa da chuva; O Pedreiro, Sr. João não compareceu hoje; A Professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho retornou hoje do atestado médico; Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 pães

No dia 23 de Novembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Recebemos do Setor de Merenda Escolar/PME 01 kg de alho, 02 dúzias de ovos, 05 kgs de banana prata, 04 kgs de mamão e 03 kgs de maçã; **Assinamos o Termo de Colaboração Nº010/2021- Processo: 2372/2021, FEAS/MÉDIA COMPLEXIDADE/FMAS/PCD/2021, firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 36.349.843/0001-45 e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, Valor total da parceria: R\$ 41.730,76 ANUAL. Objeto: Manutenção da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV às pessoas com deficiência na faixa etária de 17 à 79 anos,**

na área de Assistência Social e Custeio de parte da Equipe Técnica (Assistente Social, Instrutora de Artesanato, Psicólogo, encargos sociais (FGTS, INSS e IRRF) e Materiais de Consumo/Oficina, Vigência: 23/11/2021 à 30/10/2022. O recurso será reprogramado em Dezembro de 2021, para execução à partir de 03/02/2022; Os serventes de limpeza Chirlei e Elenice, a pedagoga Sidiana, a professora Marlene, a instrutora de artesanato Marta e o psicólogo Thiago tomaram a 3ª dose da vacina contra a Covid-19; Recebemos da PME/Merenda Escolar 15

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

121
Parafina



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

pães; Recebemos a visita do técnico da operadora Oi, Sr. Genilson que veio fazer reparos na linha (27) 3755-1650. Foi constatado o defeito na linha da própria operadora;

No dia 24 de Novembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; A Assistente Social e o Psicólogo visitaram o usuário Leonardo, morador do Bairro Santa Mônica; A Presidente voluntária tomou a 3ª dose da vacina contra a Covid-19; Protocolamos o OF.APE Nº119/2021, datado de 24/11/2021 solicitamos o APOSTILAMENTO do SALDO REMANESCENTE do **Termo de Colaboração Nº007/2021- FEAS/PISO BÁSICO/FMAS/ORDINÁRIO/2021**, firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 36.349.843/0001-45 e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, Valor total da parceria: R\$ 180.000,00, Vigência: 24/11/2021 à 30/01/2022, referente a Terceira e Quarta parcelas; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Recebemos da Merenda Escolar 15 pães; **No dia 25 de Novembro de 2020, As Empresas Viação Hellen Ltda, Elianio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data;** Hoje às 09hs realizou-se o **Fórum Nacional de Auto defensores em Brasília-DF**, na modalidade virtual, para assim elegerem um total de 04 Auto defensores; **HOJE** recebemos os alimentos do **Projeto CDA**, no CREAS, às 10hs, conforme **cronograma de entrega** fornecido pela SMAS. As entidades ficarão responsáveis para buscar os alimentos; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Recebemos da PME/Merenda Escolar 15 pães;

No dia 26 de Novembro de 2021, O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje

No dia 29 de Novembro de 2021, O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; Trocamos a porta de madeira do pátio para a Culinária; Respondemos o e-mail da FEPESTALOZZI-ES solicitando informações de Fundação e da Presidente; Agendamos o pagamento dos funcionários do Credenciamento SEDU e TERMO DE COLABORAÇÃO PME/ORDINÁRIOS para o dia 30/11/2021; Pagamos os Encargos Sociais mês 11/2021 do Credenciamento SEDU e TERMO DE COLABORAÇÃO PME/ORDINÁRIOS;

No dia 30 de Novembro de 2021 – FERIADO MUNICIPAL – DIA DO EVANGÉLICO;

No dia 01 de Dezembro de 2021, Fechamos a Prestação de Contas SEDU, mês de OUTUBRO de 2021 e enviamos para o Técnico da S.R.E/BSF, Sr. Patrick por e-mail; Fechamos o Mapa da Merenda, Pães e Planilhas do Transporte Escolar Municipal e Estadual, referente ao mês de OUTUBRO de 2021; Fechamos todas as contas contábeis mês de NOVEMBRO/2021;

No dia 02 de Dezembro de 2021, A Equipe Técnica do Centro de Convivência (Marta, Thiago e Maria Aparecida) estão participando do I SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITO E DEMAIS ATORES QUE FORMAM A REDE DE GARANTIAS DE DIREITOS, no dia 02 de Dezembro de 2021, das 08 às 11hs e retorno das 13 às 16hs30min, no Fórum Ministro Pereira de Sampaio, Tribunal do Júri, Sala 28 – Palestrante: PAULO ROBERTO COSME. Mandamos 02 pães caseiros par ajudar no café; Protocolamos no Banco do Brasil, Agência de Ecoporanga-ES, OF. APE. Nº 121/2021, datado de 02/12/2021, encaminhado ao **Ilmo. Sr. Gerente do BANCO DO BRASIL S.A, solicitando Estornos de **IOF e Imposto de Renda das Contas Corrente Nºs MEC/FNDE/PDDE 17.537-4, MEC/FNDE/PDDE 22.411-1 e MS/PRONAS/PCD 22.416-2**, tendo em vista que as aplicações nas referidas contas**

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziocop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

são oriundas de recursos federais, pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES. Informamos ainda que foi protocolado nesta Agência OF.APE Nº 071/2016, datado de 09/06/2016 nesta instituição financeira no dia 13/06/2016, com relação ao pedido de **ISENÇÃO DAS TARIFAS BANCÁRIAS**, tendo em vista que a **Lei Federal Nº 13.019/2014, "Artigo 51"**, alterado **Lei 13.204/2015 e Decreto Federal Nº 8.726/2016, Artigo 33, Parágrafo 1º**; Pagamos o Segundo mês de aluguel do espaço alugado para o CIER; **Recebemos e-mail do Lançamento do NOTA PREMIADA CAPIXABA, ÀS 14:51 DO Núcleo Otacilio Coser de Apoio as Organizações da Sociedade Civil <nucleooc.ales@hotmail.com. O Gabinete de Doutor Hercules e o Núcleo "Otacilio Coser", informa que todas as Organizações da Sociedade Civil que o PROGRAMA NOTA PREMIADA CAPIXABA foi lançado oficialmente pelo Governador Renato Casagrande, ontem, dia 01 de Dezembro/2021. Todas as informações sobre documentação necessária para cadastro, estão presentes no site do programa. Segue abaixo o site para cadastramento das Pessoas Físicas e das Organizações: <https://www.notapremiadacapixaba.es.gov.br/>**

No dia 03 de Dezembro de 2021, A Equipe Técnica do Centro de Convivência (Marta, Thiago e Maria Aparecida) estão participando do I SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITO E DEMAIS ATORES QUE FORMAM A REDE DE GARANTIAS DE DIREITOS, no dia 03 de Dezembro de 2021, das 08 às 11hs e retorno das 13 às 16hs30min, no Fórum Ministro Pereira de Sampaio, Tribunal do Júri, Sala 28 – Palestrante: PAULO ROBERTO COSME; Recebemos da SMEC/PME OF./CI nº 440/2021 convidando para participar da Conferência Intermunicipal de Educação (Municípios Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenedópolis), que acontecerá no dia 09/12/2021, de 08h às 17h, na Escola Municipal João Bastos, em Barra de São Francisco-ES.

No dia 06 de Dezembro de 2021, As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data; As 13hs, a Equipe Técnica, Pedagoga e Presidente Voluntária visitaram EEEFM "Antônio Patrício Coimbra" – Joassuba, para conhecimento da situação do Aluno Alvo da Educação Especial Natanael Emilião Pinto Nunes que foi agredido dentro da unidade escolar; Enviamos o Plano de Trabalho do Apostilamento do recurso Ordinário/2021 na SMAS conforme solicitado presencialmente pela Fiscal do Termo Sra. Flávia Mara Costa Martins. Foi entregue a Secretária Municipal de Assistência e recebido por ela; A Cuidadora Edivania e a Instrutora de Artesanato Marta, foram até o Córrego Dois de Setembro entregar atividades e lembrancinhas de Natal para os alunos Afonso e Natieli e para a usuária Rosinha junto com o motorista da Empresa Eliânio Ferreira dos Santos ME; Hoje recebemos os usuários do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"**, no turno Matutino nos seguintes horários **das 07h30min às 09h e das 09h30min às 11hs**, com brincadeiras, entrega dos presentes de natal e as atividades do mês, foi oferecido escondidinho de frango, melancia e suco de manga; Recebemos da Sra. Rosimere Machado Zortéa, a doação de roupas, toalhas de banho, rosto, retalhos, linhas de costura, malhas, jogos de cama de solteiro, bijuterias, 2 luminárias, calças jeans, bermudas jeans e etc; Recebemos do setor de Merenda Escolar/PME a doação de melancias, mamão e banana nanica; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Não veio os pães;

No dia 07 de Dezembro de 2021, A Empresa Viação Hellen Ltda compareceu na instituição nesta data; A Empresa LP Locações Ltda ME veio e não trouxe aluno justificando as chuvas

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

123
Frajilaf



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

fortes na região do Córrego do Paraíso; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Recebemos do Sr. José Maria Martins Delogo, a doação de 01 bacia de lichia para distribuir entre os funcionários; Não veio os pães;

No dia 08 de Dezembro de 2021, A Empresa Viação Hellen Ltda compareceram na instituição nesta data. A Empresa Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data, veio e não trouxe aluno justificando as chuvas fortes na região da Prata dos Baianos e Córrego do Paraíso; O Pedreiro, Sr. João compareceu hoje; Recebemos COMUNICADO via e-mail da EXATA CONTABILIDADE, Contador da Associação Pestalozzi no dia 08 de dezembro de 2021, Endereço: Avenida Milton Mota, 694, Centro – Ecoporanga-ES CEP:29.850-000, Telefone: (27) 37552490 | (27) 99754-6732, E-mail: exatacontabilidade03@hotmail.com, **COMUNICADO IMPORTANTE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SST.** Prezados Clientes, A partir de janeiro/2022, sua empresa deverá enviar ao Governo Federal as informações sobre a Saúde e Segurança no Trabalho – SST, ou seja, manter em dia os Laudos Técnicos obrigatórios referentes à SST, dentre eles: o LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho; PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; atestados médicos de admissão, demissão, retorno, periódicos, CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, dentre outros. Minha empresa realmente está obrigada a fazer isso? Sim. Se sua empresa possui empregados ativos. O Governo Federal, por meio do projeto e-Social que já está em atividade, passará a monitorar de forma objetiva os Laudos obrigatórios e toda a movimentação dos trabalhadores. O que você precisa fazer? Contratar uma empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho para emitir os Laudos Técnicos obrigatórios e fazer o envio dos dados ao e-Social. Até quando eu preciso fazer isso? Todos os laudos e atestados precisam estar em dia ainda em 2021, pois em janeiro/2022 esses dados já serão enviados ao Governo Federal. Qual empresa de Engenharia e Medicina do Trabalho posso contratar? Em pesquisa na região, indicamos empresa MTRAB Medicina e Segurança do Trabalho, de Nova Venécia - ES. Eles estão preparados para atender a sua empresa nesse assunto, inclusive enviando todos os dados necessários ao e-Social. E só ligar para (27)3752-7053 ou (27)9 9651-4065 e agendar o início dos trabalhos. Nossa equipe do Departamento de Pessoal está à disposição para quaisquer outros esclarecimentos; Boa tarde Luiz: Estou te enviando este comunicado que o nosso Contador mandou por e-mail. **O PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional já tenho da Empresa Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, desde 03/03/2015** assinado pelo Médico do Trabalho, Dr. João Roberto Dal' Col, mas não era executado os 100%. A parte de atestado admissional, demissional, CAT, INSS (benefício acima de 15 dias com laudo e perícia) já é executado. Solicito que o Dr. Stefano poderia nos orientar, pois é exigências do Governo Federal à partir de janeiro de 2022, acreditando que todos as Pestalozzis estarão com problemas em relação. Aguardo posicionamento. Att. DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, Presidente Voluntária; Não veio os pães;

No dia 09 de Dezembro de 2021, A Empresa Viação Hellen Ltda compareceu normalmente na instituição nesta data. As Empresa Eliânio Ferreira dos Santos ME e LP Locações Ltda compareceram na instituição nesta data, veio e não trouxe aluno justificando as chuvas

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

fortes na região da Prata dos Baianos e Córrego do Gavião; Não veio os pães; Nesta data a Professora Lucilene Rodrigues da Silva Carvalho e a Pedagoga Sidiana Alves dos Santos Silva estão participando da Conferência Intermunicipal de Educação (Municípios Água Doce do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenópolis), na data de 09/12/2021, de 08h às 17h, na Escola Municipal João Bastos, em Barra de São Francisco- ES; Protocolamos na Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Requerimento solicitando o repasse do **Termo de Colaboração Nº010/2021- Processo: 2372/2021, FEAS/PISO BÁSICO/FMAS/PCD/2021**, firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 36.349.843/0001-45 e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, Valor total da parceria: R\$ 41.730,76 ANUAL. Objeto: Manutenção da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV às pessoas com deficiência na faixa etária de 17 à 79 anos, na área de Assistência Social e Custeio de parte da Equipe Técnica (Assistente Social, Instrutora de Artesanato, Psicólogo, encargos sociais (FGTS, INSS e IRRF) e Materiais de Consumo/Oficina, Vigência: 23/11/2021 à 30/10/2022. A Secretária Municipal de Assistência ligou hoje às 07hs12min solicitando o requerimento para empenho e pagamento; **HOJE** recebemos banana da terra, banana prata, mandioca, inhame, pão caseiro, milho verde e melancia do **Projeto CDA**, no CREAS, às 10hs, conforme cronograma de entrega fornecido pela SMAS. Os pães serão devolvidos porque estão crus; As entidades ficarão responsáveis para buscar os alimentos; O Pedreiro, Sr. João não compareceu hoje; **RELATÓRIO FINANCEIRO DOS VALORES DOS COFRINHOS CAMPANHA NATAL 2021, RECOLHIDOS EM 26 (VINTE E SEIS) COMÉRCIOS DO MUNICÍPIO, PARA O C.A.E.E E CENTRO DE VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO, NOS 08 E 09/12/2021. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS PARA OS PRESENTES DE NATAL DOS NOSSOS ALUNOS, USUÁRIOS E CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO COM A FAMÍLIA PESTALOZZIANA. AGRADECEMOS À DEUS PELAS COLABORAÇÕES RECEBIDAS.**

Nº Ord.	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALORES R\$
1	PADARIA EBENEZER	R\$ 138,00
2	FARMÁCIA DO OSMAR	R\$ 112,00
3	CASA LOTÉRICA	R\$ 94,45
4	MG ART	R\$ 65,65
5	HADADD SUPERMERCADO	R\$ 59,60
6	MADEIREIRA BRAÚNA	R\$ 54,35
7	FARMÁCIA 03 IRMÃOS	R\$ 39,10
8	CRICARÉ SUPERMERCADO	R\$ 39,05
9	PANIFICADORA ECOPORANGA	R\$ 38,10
10	CONSTRULAR LTDA	R\$ 31,20
11	ECOPORANGA WAGEN EPP	R\$ 30,00
12	DROGARIA VITÓRIA	R\$ 29,45
13	CM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 23,90
14	INCOMOL LTDA	R\$ 22,00
15	SOFT SORVETERIA	R\$ 20,00
16	BRINQUE E RABISQUE PAPELARIA	R\$ 18,75
17	PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R\$ 15,05
18	TONINHO ECONOMIA	R\$ 14,20
19	POSTO VIA AMÉRICA	R\$ 12,55
20	FARMA VIDA	R\$ 10,85
21	BRASA GRILL	R\$ 10,00
22	LANCHONETE BR (POSTO VIA AMÉRICA)	R\$ 10,00
23	MDL MÓVEIS LTDA	R\$ 7,20
24	PADARIA E CONFEITARIA PÃO NOSSO	R\$ 2,80

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

125
Fragilbay



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
 CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

25	PIMPOLHO	R\$ 2,00
26	FERREIRA SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00
--	TOTAL GERAL	R\$ 900,25

No dia 10 de Dezembro de 2021, Recebemos da Sra. Sonia Maria Mariano a doação de três (03) sacos de coco verde; Recebemos do Sr. Ildo Reis e da Sra. Maria Nillza Pardim a doação de 06 melancias; o Pedreiro Sr. João Batista compareceu hoje; A Equipe Técnica do Centro de Convivência foram entregar as lembrancinhas de natal para os usuários da Sede e Bairros; Recebemos da Sra. Marina, moradora do Bairro Santa Mônica, a doação de 06 pacotes de fraldas Geriátrica para Adulto; Doamos 03 jalecos manga longa usados para a Sra. Ellen Nascimento, que está fazendo a Faculdade de Odontologia, em Nova Venécia -ES;

No dia 13 de Dezembro de 2021, As Empresas **Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceu normalmente na instituição nesta data**; O Pedreiro João Batista não veio hoje; Recebemos da Sra Rosimeire Machado, a doação de uma caixa de roupas, retalhos, etc....; Reprogramamos todos as rescisões de contrato para os dias 22 e 23/12/2021 dos recursos SEDU e PME/ORDINÁRIO;

No dia 14 de Dezembro de 2021, O Pedreiro João Batista veio hoje; **As Empresas Viação Hellen Ltda e LP Locações Ltda compareceu normalmente na instituição nesta data**; Às 07hs30min o motorista Adenilson Maulaes saiu de Ecoporanga-ES para a Fiat Belle em BSF levar a DOBLO para revisão dos 15.000 km; Compramos cerâmica no CM Material de Construção Ltda para conclusão da parede da cozinha; Fechamos e entregamos o Controle dos pães, merenda escolar e planilhas do transporte escolar/2021 Municipal; Recebemos do Setor de Merenda Escolar, a doação de 01 botija de gás; Fechamos a prestação de contas SEDU, mês de DEZEMBRO DE 2021 e enviamos por e-mail para o Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick Roberto;

No dia 15 de Dezembro de 2021, Fechamos a planilha do transporte escolar/2021 Estadual e enviamos por e-mail para o Técnico da SRE/BSF, Sr. Patrick Roberto; **Às 18 horas MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS, EM AGRADECIMENTO** às 18hs, na Quadra de Esportes da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES - **CONVITE**: Nada é mais bonito que agradecer... Perceber que Deus nos presenteia todos os dias. É saber o quão a vida é maravilhosa, independente dos "Não", dos "Acasos" e dos "Tropeços". Independente de tudo o que atrapalha o nosso riso. Agradecer é só uma questão de percepção, olhar ao redor e perceber detalhes divinos que ele coloca no nosso caminho, reconhecer os milagres diários e entender que a gente pode sim ser feliz o tempo todo com tudo que a gente já tem. Na oportunidade a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, através da Presidente, confraterniza com os funcionários para juntos celebrarmos a **Missa em Ação de Graças, em agradecimento as bençãos recebidas. "Só quem sabe agradecer, experimenta a plenitude da alegria". (Papa Francisco). Contamos com sua presença neste momento importante de nossa história.** Serviremos um almoço de confraternização/2021 com os funcionários. Entregamos uma lembrança de Natal para as Irmãs Maria, Maria Helena e o Frei Cleber, Com a participação de 60 (sessenta) pessoas, rendendo R\$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) de doação de oferta;

No dia 16 de Dezembro de 2021, Acertamos o período de vigência do Plano de Trabalho do Apostilamento do saldo remanescente do Termo de Colaboração N°007/2021 solicitado

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



127
Jangilay

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

presencialmente pela Fiscal do Termo, Sra. Flávia Mara, de "24 de novembro" alterando para "24 de Dezembro de 2021 à 31/01/2022"; Recebemos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, a doação de 01(uma) lâmpada vapor sódio 400 WTS E40X para caixa do refletor pra iluminação da Quadra;

No Período de 16 à 23 de Dezembro de 2021 – FECHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CAEE, SECRETARIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E INSTITUCIONAL EM GERAL;

No dia 22 de Dezembro de 2021, Reunião e Confraternização com todos os funcionários da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES. Haverá um almoço às 11hs30min com churrasco (carne, asa de frango e linguiça de frango), arroz, feijão tropeiro, vinagrete e Bolo Confeitado. Foi entregue a cada um uma lembrança com recursos do Brechó e Cofrinhos 2021. Convidamos o Prefeito Municipal Elias Dal' Col e Esposa Rosângela; Secretária Municipal de Educação Flávia Amaral e a Assessora Valquíria Remígio; Secretária Municipal de Assistência Social Adenir Ferreira Bom Jesus; Presidente da Câmara Municipal Genivaldo José para participarem conosco;

No dia 23 de Dezembro de 2021, ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS DE TRABALHO 2021; Fechamos o Relatório Anual das Atividades desenvolvidas Institucional, Centro de Convivência, Serviço Social, Psicológico, Fisioterapia 2021;

Nos dias 24 à 31 de Dezembro de 2021 – FÉRIAS

No Período de 28 à 31 de Dezembro de 2021 – FÉRIAS/CALENDÁRIO; Neste período de férias está trabalhando a Presidente e a Auxiliar Administrativo;

7- Quantidade da Clientela atendida: Incluídos na Rede Regular de Ensino, Centro de Convivência, Fisioterapia, Psicológico 2021.

- CAEE – ALUNOS INCLUÍDOS MATUTINO E VESPERTINO: **63**
 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MATUTINO E VESPERTINO: **50 acima de 18 a**
 - ATENDIMENTOS DA FISIOTERAPIA: **16 alunos**
 - **03 Usuários**
 - **15 Comunidade**
 - ATENDIMENTOS PSICOLÓGICO (ALUNOS, USUÁRIOS E COMUNIDADE): **28**
- TOTAL: 175**

8 - Quadro de Recursos Humanos em 2021:

Nº Ord.	QUANT.	PROFISSÃO /FUNÇÃO	Carga Horária Semanal	TURNO		VÍNCULO COM A ENTIDADE	CONVÊNIO ESTADO/ MUNICÍPIO
				M	V		
01	01	Pedagogo	40 horas	X	X	Celetista	SEDU
02	02	Professores	25 horas	X	X	Celetista	SEDU
03	02	Cuidador	40 horas	X	X	Celetista	SEDU
04	01	Auxiliar Administrativo	40 horas	X	X	Celetista	SEDU
05	01	Motorista	40 horas	X	X	Celetista	TERMO DE COLAB. PMECPORANGA
06	01	Assistente Social	30 horas	X	X	Celetista	FMAS/PCD/PME

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozzipecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CAEE "ROSA DE SARON" E CENTRO VIVÊNCIA VIDAS EM AÇÃO
 CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

128
Janilay

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

07	01	Psicólogo	40 horas	X	X	Celetista	FMAS/PCD/PME
08	01	Instrutora Artesanato	40 horas	X	X	Celetista	FMAS/PCD/PME
09	03	Servente de Limpeza	40 horas	X	X	Celetista	TER DE COLAB. PME E SETADES
10	01	Fisioterapeuta	40 horas	X	X	PROC. SELETIVO	CEDIDA PME /SMSAÚDE
11	02	Voluntárias	Voluntária	X	X	-	VOLUNTÁRIA
TOTAL	16	-----	-----	---	--	-	=

OBS: A PROFESSORA INDIÁRIA REIS SILVA, ENCONTRA-SE DE BENEFÍCIO DO INSS/AUXÍLIO DOENÇA, NO PERÍODO DE 31/05/2021 À 31/08/2022, SENDO SUBSTITUÍDA PELA PROFESSORA MARLENE MARIA DE LIMA.

09 - Habilitação do Quadro Docente – 2021:

Educação Especial	Quantidade:	Habilitado:
	04	04

- ENCERRAMOS O ANO LETIVO COM: 202 dias
- TOTAL DE ALUNOS INCLUÍDOS EM 2021: 63
- TOTAL DE USUÁRIOS DO CENTRO DE VIVÊNCIA: 50
- TOTAL DE USUÁRIOS, ALUNOS E COMUNIDADE DA FISIOTERAPIA: 33
- Nº DE VOLUNTÁRIOS: PSICÓLOGAS, CUIDADOR, PROFESSORES: 02
- CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 150
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 305
- TOTAL DE ALUNOS/USUÁRIOS NO ANO DE 2021: 133

Ecoporanga-ES, 04 de Janeiro de 2022.


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
 Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
 Presidente Voluntária
 Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
 CNPJ: 36.349.843/0001-45
 Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro
 Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000
 TELEFAX: (27) 3755-1650

Centro de Atendimento Educacional Especializado
 "Rosa de Saron"
 Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro
 Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000
 Telefone: (27) 3755-1650
 RECRENCIAMENTO
 RESOLUÇÃO CEE Nº 6.115/2021
 D.O. ES 27/10/2021



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
DIRETORIA EXECUTIVA - TRIÊNIO 2020/2023

129
Prof. J. J. J.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO E FEPESTALOZZI-ES
(Artigo 34, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 Alterada pela Lei nº 13.204/2015)

RELAÇÃO NOMINAL DA ATUAL DIRETORIA E CONSELHOS			
TRIÊNIO 2020/2023			
Data da eleição:		12/06/2020 - Ata Nº 128/2020	
Data da posse:		12/06/2020	
Duração do Mandato:		De 12/06/2020 até 12/06/2023	
Nome: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO			Nº CPF 802.745.877-34
Nº RG 739.919	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Técnica Contábil Aposentada	Função Presidente Voluntária
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Antônio Pereira Baia, 136			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP: 29.850.000
Telefone 1 (27) 99723 2351		Telefone 2 (27) 3755 1650	Telefone 3
Nome: JOCIMAR APARECIDO DE JESUS MORAES			Nº CPF 095.173.697-35
Nº RG 1.337.095	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Comerciante Autônomo	Função Vice Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua: Rui Cortes, Nº 512			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP: 29.850.000
Telefone 1 (27) 3755 1712		Telefone 2 (27) 9 9827-5432	Telefone 3
Nome CÉLIO ALVES FERREIRA			Nº CPF 844.037.487-91
Nº RG 739.299	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Professor Estadual Efetivo e Supervisor Municipal Efetivo	Função 1º SECRETÁRIO
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – 2º Piso			
Bairro Centro		Cidade: Ecoporanga-ES	CEP: 29.850.000
Telefone 1 (27) 3 755 1368		Telefone 2 9 9964-3186	Telefone 3
Nome: JANNAYNA FERREIRA PEREIRA			Nº CPF 079.050.617-36
Nº RG 408.408	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Comercária /Assistente Social	Função 2ª Secretária
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua: Padre Vitor Vilaça, S/Nº			
Bairro Benedita Monteiro		Cidade: Ecoporanga-ES	CEP: 29.850.000
Telefone 1 (27) 9 9834 1713		Telefone 2	Telefone 3
Nome: SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE			Nº CPF 525.977.507-44
Nº RG 376.343	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Bancário Aposentado e Proprietário Rural	Função 1º Tesoureiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. Milton Motta, 356			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3 755 1110		Telefone 2 (27) 9 9948 2153	Telefone 3
Nome: RAFAEL HENRIQUE QUEDEVEZ			Nº CPF 830.638.627-20
Nº RG 746.468	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Agente Financeiro Autônomo	Função: 2º Tesoureiro
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Joaquim Neto, 53			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3 755-1645		Telefone 2 (27) 9 9928 2849	Telefone 3

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650/ 9 9723 2351 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
DIRETORIA EXECUTIVA - TRIÊNIO 2020/2023

130
Janaína

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO E FEPESTALOZZI-ES

Nome: JOSÉ MARTINS DA SILVA			Nº CPF 576.664.587-20
Nº RG 398.490	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo: Pedreiro Aposentado	Função Conselho Fiscal Efetivo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua José da Cruz, 415	
Bairro Divino Espírito Santo	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 (27) 3755 1439	Telefone 2 (27) 9 9898 4476	Telefone 3	

Nome: NELITA FREITAS BAÊTA			Nº CPF 830.637.577-72
Nº RG 3.166.764	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo: Proprietária Rural	Função Conselho Fiscal Efetivo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Pç. Governador Lacerda de Aguiar, 1.007	
Bairro Centro	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 (27) 9 9694 9209	Telefone 2 (27)	Telefone 3	

Nome: ZENY DUTRA RIBEIRO			Nº CPF 719.309.657-53
Nº RG 3.167.843	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo: Func. Púb. Municipal Efetiva, Assistente Administrativo	Função Conselho Fiscal Efetivo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua dos Operários, 19	
Bairro CENTRO	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 3755 2911	Telefone 2 (27) 9 9859 0511	Telefone 3	

Nome: LUCAS ANTUNES DE SÁ			Nº CPF 113.185.357-19
Nº RG 1.724.275	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Func. Púb. Municipal Efetivo Vigia	Função Conselho Fiscal Suplente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua: Jacinto Antônio Dias, 61	
Bairro Centro	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 9 9639 8339	Telefone 2	Telefone 3	

Nome: MARILENE STORCK FERREIRA			Nº CPF 097.528.477-06
Nº RG 2.071.147	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo: Professora Aposentada	Função Conselho Fiscal Suplente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Córrego do Feixe – Zona Rural	
Bairro Sítio	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 (27) 9 9803 4216	Telefone 2	Telefone 3	

Nome: ZILMA RIBEIRO DA CRUZ MACHADO			Nº CPF 072.459.447-76
Nº RG 1.358.925	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Func. Púb. Municipal Efetiva Pedagoga	Função Conselho Fiscal Suplente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua Governador Valadares,40	
Bairro Antenor Cavarsan	Cidade Ecoporanga- ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 (27) 3 7551318	Telefone 2 (27) 9 9809 6477	Telefone 3	

Nome: DÉBORA KRYSTINA SILVA GUALBERTO			Nº CPF 017.333.407-50
Nº RG 1.191.958	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Func. Púb. Municipal Efetiva, Pedagoga e Professora Aposentada	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua José da Cruz, S/N	
Bairro Centro	Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000	
Telefone 1 (27) 3755 1368	Telefone 2 (27) 99948 1656	Telefone 3 ()	

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650/ 9 9723 2351 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
DIRETORIA EXECUTIVA - TRIÊNIO 2020/2023

131
Pestalozzi

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO E FEPESTALOZZI-ES

Nome: EDEÁUREA PEDREIRA FRANÇA LIMA			Nº CPF 579.468.417-87
Nº RG 2.402.282	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Professora Aposentada	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua José da Cruz S/N			
Bairro Cento		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 9 966 9900		Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
Nome: LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO			Nº CPF 122.634.497-60
Nº RG 3.099.327	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Func. Púb. Municipal Efetivo, Trabalhador Braçal	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Antônio Pereira Baia, 146			
Bairro Divino Espírito Santo		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 9 9854 4202		Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
Nome: LUCAS PEREIRA SANTOS AMARAL			Nº CPF 133.958.427-11
Nº RG 3.855.702	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: Funcionário Terceirizado	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua: Antônio Fernandes de Aguiar, S/Nº			
Bairro Benedita Monteiro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3755 2912		Telefone 2 (27) 9 9575 9790	Telefone 3
Nome: MANOEL LEÃO			Nº CPF 764.784.917-49
Nº RG -----	Órgão Expedidor -----	Cargo: Pedreiro Autônomo	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua: Antônio Fernandes de Aguiar, S/N			
Bairro Benedita Monteiro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 99838 1144		Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
Nome: MARIA IOLETE DA CUNHA CASTRO - PRESIDENTE DE HONRA			Nº CPF 075.210.407-16
Nº RG 388.803	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Supervisora Escolar Aposentada	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Av. Floriano Rubim, 994			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3755 1027		Telefone 2 (27) 98847 5646	Telefone 3 ()
Nome: RUAN ALVES DA SILVA			Nº CPF 146.525.347-52
Nº RG 17.724.900	Órgão Expedidor SSP-MG	Cargo Funcionário Empresa Privada Administrador	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Rua Genuíno Gama, S/Nº			
Bairro Divino Espírito Santo		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3755 1131		Telefone 2 (27) 9 9905 1223	Telefone 3 ()
Nome: SUELI OLIVEIRA DIAS DAL'COL			Nº CPF 995.010.827-68
Nº RG -----	Órgão Expedidor -----	Cargo: Comerciante	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.) Avenida Jorvalim Jerônimo de Souza, S/N			
Bairro Centro		Cidade Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3 755 1152		Telefone 2 (27) 9 9727 1707	Telefone 3 ()

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650/ 9 9723 2351 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
DIRETORIA EXECUTIVA - TRIÊNIO 2020/2023

132
Pestalozzi

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO E FEPESTALOZZI-ES

Nome: WESLEY MOREIRA			Nº CPF 098.708.337-64
Nº RG -----	Órgão Expedidor -----	Cargo: Serviços Cartorários Autônomo	Função Conselho Administrativo
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)		Rua Francisco Bento Ferreira, 33	
Bairro Centro	Cidade Ecoporanga-ES		CEP 29.850.000
Telefone 1 (27) 3 755 1941	Telefone 2 (27) 99726 4900		Telefone 3 ()

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.


Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza, 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP: 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650

133
Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.092, de 30 de julho de 2004.

"Altera a denominação da Sociedade Pestalozzi de Ecoporanga Escola Especial "Rosa de Saron" para "Associação Pestalozzi de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 682, de 09 maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pestalozzi de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo, fundada em 14 de fevereiro de 1992, legalmente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes, sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54 nesta Cidade de Ecoporanga-ES, entidade filantrópica sem fins lucrativos".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de julho, do ano de dois mil e quatro (2004).

Francisco Roberto Figueiredo Gomes
Prefeito Municipal

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019.

3	F I C a transformada em estância turística, cultural e rural e denominada "Parque do Itabira" a região localizada nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, conforme o disposto nos artigos 23 "caput", incisos VI e VII; artigo 24 "caput", incisos VI, VII e VIII, e artigo 225, §§1º e 3º, da Constituição Federal. A referida região engloba as localidades de Itabira, Urtiga, Gruta, Timbó, Alto Gruta, Santa Isabel, Belém, Cachoeirinha, Poço Dantas, Frade e Santa Maria do Frade nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul e Vargem Alta, neste Estado.
4	Denominação Reserva Biológica Paulo Fraga Rodrigues a Reserva Biológica de Duas Bocas, criada pela Lei nº 4.503, de 02.01.1991, localizada no Município de Cariacica, neste Estado.
5	Denominação Balneário Engenheiro Agrônomo Valtier Matielu a Barragem construída na divisa dos Municípios de Pinheiros e Boa Esperança, localizada no Rio Itauinhas.

Protocolo 454003

LEI Nº 10.976

Consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei consolida toda a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública, no âmbito do Estado, conforme previsto no Anexo Único.

Art. 2º Toda a legislação devidamente instituída em vigor será consolidada a partir da publicação desta Lei, de acordo com o previsto no art. 1º, devendo qualquer inclusão ou revogação de declaração de utilidade pública ser, obrigatória e exclusivamente, realizada por meio de alteração do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Poderão ser declaradas de utilidade pública estadual, por iniciativa de qualquer membro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, as entidades constituídas na forma de pessoas jurídicas de direito privado, com fins não econômicos, que desenvolvam no âmbito do Estado atividades de interesse coletivo, com o objetivo de promover:

- I** - a educação gratuita;
- II** - a saúde gratuita;
- III** - a assistência social;
- IV** - a segurança alimentar e nutricional;
- V** - a prática gratuita de esportes;
- VI** - a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e das artes;
- VII** - o voluntariado e a filantropia;
- VIII** - a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX** - o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza;
- X** - a experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XI** - os direitos estabelecidos, a construção de novos direitos e a assessoria jurídica gratuita de caráter complementar;
- XII** - a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XIII** - os estudos e as pesquisas científicas, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a produção e a divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.

Parágrafo único. As entidades deverão prestar serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, concorrentes ou complementares com aqueles prestados pelo Estado.

Art. 4º As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- I** - personalidade jurídica há mais de dois anos - por meio de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- II** - efetivo funcionamento, há mais de dois anos, de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade - por meio de documento expedido pelo Juiz de Direito, pelo representante do Ministério Público Estadual, pelo

Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Prefeito, da Comarca ou Município onde a organização funciona, bem como cópia do estatuto;

III - declaração do presidente da instituição, com firma reconhecida em cartório, atestando que os cargos de diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público;

IV - atestado de atuação em conformidade com os objetivos estatutários emitido pelo conselho ou entidade de referência na área.

§ 1º Será considerado serviço desinteressado e gratuito à coletividade o prestado com o objetivo de promover as ações previstas no art. 1º desta Lei, que acarretem o desenvolvimento sociocultural ou econômico à população.

§ 2º Quando se tratar de sociedade civil, associação ou fundação que exerça atividade rural, o atestado de funcionamento referido no inciso II deste artigo poderá ser expedido pelo órgão de referência da região de atuação da entidade.

Art. 5º As organizações a que se referem os arts. 3º e 4º serão, por lei, declaradas de utilidade pública.

Art. 6º A entidade que alterar a denominação social deverá solicitar à Assembleia Legislativa a alteração da lei que a reconheceu de utilidade pública.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do disposto no caput deste artigo, a entidade deverá apresentar cópias da ata e da alteração do estatuto, registradas em Cartório, a lei de utilidade pública municipal e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, atualizadas.

Art. 7º Será revogada, por meio de lei, a declaração de utilidade pública se comprovado, a qualquer tempo e mediante representação de qualquer interessado, que a organização deixou de preencher quaisquer dos requisitos exigidos no art. 3º.

Art. 8º Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I** - negar-se a prestar serviço compreendido em fins estatutários;
- II** - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis nos:

- | | |
|-------------|-------------|
| 96/1948; | 335/1950; |
| 338/1950; | 398/1951; |
| 531/1951; | 643/1952; |
| 659/1952; | 660/1952; |
| 663/1952; | 668/1952; |
| 675/1952; | 691/1953; |
| 695/1953; | 700/1953; |
| 727/1953; | 741/1953; |
| 756/1953; | 769/1953; |
| 812/1954; | 814/1954; |
| 836/1954; | 842/1954; |
| 854/1954; | 927/1955; |
| 928/1955; | 1.053/1956; |
| 1.072/1956; | 1.096/1956; |
| 1.145/1956; | 1.201/1956; |
| 1.226/1957; | 1.227/1957; |
| 1.228/1957; | 1.254/1957; |
| 1.258/1957; | 1.314/1957; |

- | | |
|---------------|-------------|
| 1.353/1957; | 1.366/1957; |
| 1.418/1958; | 1.445/1959; |
| 1.485/1960; | 1.516/1960; |
| 1.527/1960; | 1.561/1960; |
| 1.573/1960; | 1.586/1960; |
| 1.587/1960; | 1.588/1960; |
| 1.612/1961; | 1.617/1961; |
| 1.619/1961; | 1.628/1961; |
| 1.631/1961; | 1.636/1961; |
| 1.640/1961; | 1.643/1961; |
| 1.646/1961; | 1.649/1961; |
| 1.653/1961; | 1.664/1961; |
| 1.673/1962; | 1.686/1962; |
| 1.697/1962; | 1.707/1962; |
| 1.709/1962; | 1.754/1962; |
| 1.759/1962; | 1.759/1962; |
| 1.869/1963; | 1.894/1963; |
| 1.895/1963; | 1.898/1963; |
| 2.013/1964; | 2.029/1964; |
| 2.039/1964; | 2.046/1964; |
| 2.048/1964; | 2.049/1964; |
| 2.060/1964; | 2.061/1964; |
| 2.064/1964; | 2.076/1964; |
| 2.097/1965; | 2.098/1965; |
| 2.127/1965; | 2.130/1965; |
| 2.145/1965; | 2.153/1965; |
| 2.157/1965; | 2.190/1966; |
| 2.235/1966; | 2.271/1967; |
| 2.272/1967; | 2.315/1967; |
| 2.317/1967; | 2.322/1967; |
| 2.335/1968; | 2.336/1968; |
| 2.337/1968; | 2.338/1968; |
| 2.339/1968; | 2.355/1968; |
| 2.370/1968; | 2.371/1968; |
| 2.372/1968; | 2.374/1968; |
| 2.382/1969; | 2.392/1969; |
| 2.393/1969; | 2.399/1969; |
| 2.400/1969; | 2.401/1969; |
| 2.401/1969-A; | 2.437/1969; |
| 2.451/1969; | 2.457/1969; |
| 2.458/1969; | 2.465/1969; |
| 2.488/1970; | 2.489/1970; |
| 2.490/1970; | 2.492/1970; |
| 2.493/1970; | 2.496/1970; |
| 2.509/1970; | 2.511/1970; |
| 2.512/1970; | 2.530/1970; |
| 2.531/1970; | 2.535/1971; |
| 2.573/1971; | 2.574/1971; |
| 2.584/1971; | 2.585/1971; |
| 2.586/1971; | 2.595/1971; |
| 2.596/1971; | 2.597/1971; |
| 2.608/1971; | 2.609/1971; |
| 2.610/1971; | 2.611/1971; |
| 2.612/1971; | 2.613/1971; |
| 2.614/1971; | 2.616/1971; |
| 2.617/1971; | 2.618/1971; |
| 2.619/1971; | 2.621/1971; |
| 2.623/1971; | 2.624/1971; |
| 2.625/1971; | 2.626/1971; |
| 2.627/1971; | 2.628/1971; |
| 2.631/1971; | 2.633/1971; |
| 2.635/1971; | 2.638/1971; |
| 2.641/1971; | 2.642/1971; |
| 2.644/1971; | 2.646/1971; |
| 2.647/1971; | 2.650/1971; |
| 2.651/1971; | 2.652/1971; |
| 2.654/1971; | 2.659/1971; |
| 2.660/1971; | 2.661/1971; |
| 2.663/1971; | 2.667/1971; |
| 2.668/1971; | 2.669/1971; |
| 2.671/1971; | 2.681/1971; |
| 2.683/1971; | 2.684/1971; |
| 2.685/1971; | 2.686/1971; |
| 2.704/1972; | 2.705/1972; |
| 2.710/1972; | 2.714/1972; |
| 2.720/1972; | 2.721/1972; |
| 2.722/1972; | 2.727/1972; |
| 2.728/1972; | 2.729/1972; |
| 2.730/1973; | 2.736/1973; |
| 2.740/1973; | 2.743/1973; |
| 2.746/1973; | 2.747/1973; |
| 2.753/1973; | 2.754/1973; |
| 2.771/1973; | 2.777/1973; |
| 2.778/1973; | 2.796/1973; |
| 2.800/1973; | 2.809/1973; |

2.813/1973;	2.817/1973;	4.141/1988;	4.148/1988;	5.337/1996;	5.338/1996;	6.759/2001;	6.773/2001;
2.819/1973;	2.823/1973;	4.149/1988;	4.150/1988;	5.339/1996;	5.340/1996;	6.774/2001;	6.785/2001;
2.858/1974;	2.859/1974;	4.151/1988;	4.157/1988;	5.345/1996;	5.347/1996;	6.786/2001;	6.787/2001;
2.863/1974;	2.875/1974;	4.175/1988;	4.176/1988;	5.350/1996;	5.367/1997;	6.910/2001;	6.911/2001;
2.880/1974;	2.888/1974;	4.192/1989;	4.198/1989;	5.369/1997;	5.393/1997;	6.921/2001;	6.922/2001;
2.889/1974;	2.896/1974;	4.205/1989;	4.206/1989;	5.394/1997;	5.402/1997;	6.923/2001;	6.929/2001;
2.897/1974;	2.899/1974;	4.207/1989;	4.230/1989;	5.403/1997;	5.494/1997;	6.935/2001;	7.043/2002;
2.905/1974;	2.906/1974;	4.244/1989;	4.245/1989;	5.497/1997;	5.506/1997;	7.047/2002;	7.056/2002;
2.907/1974;	2.908/1974;	4.246/1989;	4.270/1989;	5.507/1997;	5.386/1997;	7.066/2002;	7.072/2002;
2.923/1974;	2.935/1974;	4.271/1989;	4.272/1989;	5.411/1997;	5.422/1997;	7.075/2002;	7.087/2002;
2.937/1974;	2.945/1975;	4.280/1989;	4.291/1989;	5.442/1997;	5.443/1997;	7.104/2002;	7.105/2002;
2.954/1975;	2.966/1975;	4.292/1989;	4.299/1989;	5.444/1997;	5.450/1997;	7.139/2002;	7.167/2002;
2.971/1975;	2.976/1975;	4.302/1989;	4.348/1990;	5.452/1997;	5.457/1997;	7.231/2002;	7.268/2002;
2.982/1975;	2.983/1975;	4.358/1990;	4.381/1990;	5.459/1997;	5.460/1997;	7.269/2002;	7.271/2002;
2.988/1975;	3.002/1975;	4.382/1990;	4.387/1990;	5.461/1997;	5.462/1997;	7.316/2002;	7.321/2002;
3.009/1975;	3.011/1975;	4.408/1990;	4.411/1990;	5.464/1997;	5.465/1997;	7.322/2002;	7.331/2002;
3.012/1975;	3.014/1975;	4.412/1990;	4.412/1990;	5.476/1997;	5.477/1997;	7.332/2002;	7.443/2003;
3.031/1976;	3.032/1976;	4.417/1990;	4.433/1990;	5.483/1997;	5.489/1997;	7.460/2003;	7.462/2003;
3.040/1976;	3.048/1976;	4.434/1990;	4.437/1990;	5.491/1997;	5.510/1997;	7.469/2003;	7.489/2003;
3.049/1976;	3.050/1976;	4.438/1990;	4.450/1990;	5.511/1997;	5.518/1997;	7.492/2003;	7.493/2003;
3.066/1976;	3.067/1976;	4.455/1990;	4.471/1990;	5.522/1997;	5.523/1997;	7.494/2003;	7.495/2003;
3.072/1976;	3.079/1976;	4.477/1990;	4.478/1990;	5.524/1997;	5.534/1997;	7.496/2003;	7.497/2003;
3.085/1977;	3.087/1977;	4.498/1991;	4.498/1991;	5.535/1997;	5.539/1997;	7.498/2003;	7.459/2003;
3.089/1977;	3.104/1977;	4.500/1991;	4.501/1991;	5.540/1997;	5.555/1997;	7.523/2003;	7.550/2003;
3.107/1977;	3.118/1977;	4.502/1991;	4.549/1991;	5.556/1997;	5.557/1997;	7.551/2003;	7.563/2003;
3.120/1977;	3.121/1977;	4.554/1991;	4.561/1991;	5.558/1998;	5.559/1997;	7.565/2003;	7.588/2003;
3.130/1977;	3.131/1977;	4.562/1991;	4.570/1991;	5.560/1997;	5.561/1997;	7.589/2003;	7.656/2003;
3.139/1977;	3.140/1977;	4.577/1991;	4.583/1991;	5.563/1997;	5.563/1997;	7.657/2003;	7.670/2003;
3.150/1977;	3.157/1977;	4.584/1991;	4.586/1991;	5.564/1997;	5.565/1997;	7.685/2003;	7.713/2004;
3.164/1978;	3.167/1978;	4.605/1991;	4.607/1991;	5.566/1997;	5.568/1998;	7.714/2004;	7.715/2004;
3.168/1978;	3.189/1978;	4.611/1991;	4.612/1991;	5.569/1998;	5.570/1998;	7.716/2004;	7.717/2004;
3.190/1978;	3.192/1978;	4.613/1991;	4.639/1992;	5.571/1998;	5.572/1998;	7.718/2004;	7.729/2004;
3.193/1978;	3.195/1978;	4.647/1992;	4.662/1992;	5.573/1998;	5.574/1998;	7.730/2004;	7.731/2004;
3.216/1978;	3.224/1979;	4.664/1992;	4.667/1992;	5.613/1998;	5.614/1998;	7.732/2004;	7.733/2004;
3.225/1979;	3.226/1979;	4.685/1992;	4.686/1992;	5.615/1998;	5.622/1998;	7.751/2004;	7.758/2004;
3.238/1979;	3.239/1979;	4.690/1992;	4.689/1992;	5.648/1998;	5.660/1998;	7.759/2004;	7.760/2004;
3.240/1979;	3.241/1979;	4.695/1992;	4.724/1992;	5.662/1998;	5.663/1998;	7.761/2004;	7.763/2004;
3.249/1979;	3.251/1979;	4.743/1993;	4.744/1993;	5.702/1998;	5.724/1998;	7.764/2004;	7.765/2004;
3.252/1979;	3.253/1979;	4.745/1993;	4.746/1993;	5.752/1998;	5.753/1998;	7.766/2004;	7.767/2004;
3.255/1979;	3.305/1980;	4.747/1993;	4.748/1993;	5.754/1998;	5.770/1998;	7.768/2004;	7.770/2004;
3.330/1980;	3.331/1980;	4.749/1993;	4.750/1993;	5.797/1998;	5.798/1998;	7.824/2004;	7.837/2004;
3.332/1980;	3.333/1980;	4.751/1993;	4.771/1993;	5.799/1998;	5.800/1998;	7.838/2004;	7.839/2004;
3.375/1980;	3.402/1981;	4.773/1993;	4.774/1993;	5.803/1998;	5.803/1998;	7.841/2004;	7.842/2004;
3.414/1981;	3.424/1981;	4.800/1993;	4.806/1993;	5.805/1998;	5.806/1998;	7.843/2004;	7.845/2004;
3.428/1982;	3.454/1982;	4.814/1993;	4.827/1993;	5.807/1998;	5.808/1998;	7.863/2004;	7.864/2004;
3.501/1983;	3.502/1983;	4.828/1993;	4.829/1993;	5.810/1998;	5.811/1998;	7.865/2004;	7.876/2004;
3.510/1983;	3.511/1983;	4.833/1993;	4.834/1993;	5.813/1998;	5.814/1998;	7.937/2004;	7.947/2004;
3.516/1983;	3.517/1983;	4.835/1993;	4.867/1994;	5.817/1998;	5.832/1999;	7.949/2004;	7.950/2004;
3.519/1983;	3.523/1983;	4.866/1994;	5.023/1995;	5.840/1999;	5.846/1999;	7.952/2004;	7.960/2004;
3.524/1983;	3.535/1983;	4.844/1993;	4.870/1994;	5.852/1999;	5.882/1999;	7.997/2005;	7.998/2005;
3.537/1983;	3.541/1983;	4.871/1994;	4.848/1993;	5.884/1999;	5.886/1999;	7.999/2005;	8.001/2005;
3.543/1983;	3.545/1983;	4.849/1993;	4.850/1993;	5.887/1999;	5.958/1999;	8.002/2005;	8.003/2005;
3.546/1983;	3.548/1983;	4.851/1993;	4.853/1993;	5.959/1999;	5.961/1999;	8.004/2005;	8.076/2005;
3.549/1983;	3.550/1983;	4.854/1993;	4.855/1993;	5.962/1999;	5.963/1999;	8.077/2005;	8.078/2005;
3.551/1983;	3.552/1983;	4.859/1993;	4.911/1994;	5.964/1999;	5.993/1999;	8.079/2005;	8.104/2005;
3.553/1983;	3.554/1983;	4.915/1994;	4.921/1994;	6.018/1999;	6.019/1999;	8.110/2005;	8.111/2005;
3.555/1983;	3.572/1983;	4.928/1994;	4.928/1994;	6.020/1999;	6.020/1999;	8.112/2005;	8.120/2005;
3.590/1983;	3.593/1983;	4.933/1994;	4.934/1994;	6.022/1999;	6.023/1999;	8.124/2005;	8.126/2005;
3.595/1983;	3.613/1984;	4.939/1994;	4.940/1994;	6.078/2000;	6.079/2000;	8.127/2005;	8.216/2005;
3.630/1984;	3.631/1984;	4.946/1994;	4.947/1994;	6.080/2000;	6.081/2000;	8.205/2005;	8.204/2005;
3.659/1984;	3.664/1984;	4.949/1994;	4.950/1994;	6.082/2000;	6.083/2000;	8.203/2005;	8.230/2005;
3.674/1984;	3.676/1984;	4.951/1994;	4.952/1994;	6.084/2000;	6.085/2000;	8.247/2006;	8.249/2006;
3.677/1984;	3.683/1985;	5.019/1995;	5.033/1995;	6.086/2000;	6.087/2000;	8.250/2006;	8.251/2006;
3.686/1985;	3.690/1985;	5.042/1995;	5.048/1995;	6.088/2000;	6.089/2000;	8.252/2006;	8.253/2006;
3.716/1985;	3.725/1985;	5.051/1995;	5.052/1995;	6.093/2000;	6.111/2000;	8.254/2006;	8.258/2006;
3.731/1985;	3.752/1985;	5.061/1995;	5.089/1995;	6.112/2000;	6.113/2000;	8.260/2006;	8.261/2006;
3.759/1985;	3.782/1985;	5.090/1995;	5.093/1995;	6.125/2000;	6.144/2000;	8.290/2006;	8.291/2006;
3.783/1985;	3.785/1985;	5.094/1995;	5.099/1995;	6.202/2000;	6.215/2000;	8.292/2006;	8.293/2006;
3.787/1985;	3.798/1986;	5.100/1995;	5.104/1995;	6.251/2000;	6.298/2000;	8.292/2006;	8.298/2006;
3.799/1986;	3.804/1986;	5.110/1995;	5.111/1995;	6.302/2000;	6.303/2000;	8.300/2006;	8.362/2006;
3.805/1986;	3.807/1986;	5.112/1995;	5.113/1995;	6.306/2000;	6.309/2000;	8.367/2006;	8.368/2006;
3.808/1986;	3.849/1986;	5.118/1995;	5.128/1995;	6.335/2000;	6.336/2000;	8.369/2006;	8.370/2006;
3.853/1986;	3.854/1986;	5.129/1995;	5.168/1995;	6.340/2000;	6.346/2000;	8.371/2006;	8.372/2006;
3.855/1986;	3.857/1986;	5.189/1996;	5.190/1996;	6.373/2000;	6.394/2000;	8.374/2006;	8.381/2006;
3.883/1987;	3.904/1987;	5.208/1996;	5.217/1996;	6.397/2000;	6.397/2000;	8.382/2006;	8.383/2006;
3.912/1987;	3.942/1987;	5.220/1996;	5.224/1996;	6.400/2000;	6.533/2000;	8.402/2006;	8.403/2006;
3.944/1987;	3.949/1987;	5.227/1996;	5.227/1996;	6.548/2000;	6.548/2000;	8.404/2006;	8.496/2007;
3.970/1987;	3.978/1987;	5.233/1996;	5.236/1996;	6.575/2001;	6.577/2001;	8.498/2007;	8.499/2007;
3.979/1987;	3.980/1987;	5.241/1996;	5.242/1996;	6.589/2001;	6.590/2001;	8.504/2007;	8.505/2007;
3.984/1987;	3.985/1987;	5.248/1996;	5.249/1996;	6.591/2001;	6.592/2001;	8.510/2007;	8.522/2007;
3.986/1987;	3.992/1987;	5.250/1996;	5.258/1996;	6.593/2001;	6.652/2001;	8.591/2007;	8.592/2007;
3.997/1987;	4.018/1988;	5.286/1996;	5.291/1996;	6.653/2001;	6.678/2001;	8.593/2007;	8.605/2007;
4.019/1988;	4.020/1988;	5.307/1996;	5.319/1996;	6.722/2001;	6.722/2001;	8.606/2007;	8.607/2007;
4.021/1988;	4.027/1988;	5.327/1996;	5.329/1996;	6.743/2001;	6.752/2001;	8.608/2007;	8.616/2007;
4.047/1988;	4.097/1988;	5.334/1996;	5.335/1996;	6.753/2001;	6.754/2001;	8.617/2007;	8.618/2007;

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019.

49

760	Declara de utilidade pública a Conferência da Nossa Senhora da Penha da Sociedade São Vicente de Paulo, do Município de Alegre.	771	Declara de utilidade pública a Associação Manoel José Barbosa - Projeto AMAI II, com sede à Rua G, s/nº, Chácara Paraíso, Bairro Alzira Ramos, no Município de Cariacica, neste Estado.	782	Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Santa Tereza - APROAST, neste Estado.	795	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Atilio Vivacqua, neste Estado.
761	Declara de utilidade pública a Associação de Voluntárias Pró-Hospital Padre Máximo, do Município de Venda Nova do Imigrante, neste Estado.	772	Declara de utilidade pública o Conselho Interativo de Segurança de Castelo - CISEC, neste Estado.	783	Declara de utilidade pública a Associação Solidária Menino Jesus, neste Estado.	796	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Santa Tereza, neste Estado.
762	Declara de utilidade pública a Casa de Apoio Campo Grande aos Portadores do vírus da Aids, situada no Bairro Campo Grande em Cariacica, neste Estado.	773	Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Monte Pio, localizada no Município de Castelo, neste Estado.	784	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, neste Estado.	797	Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social de Irupi, com sede e foro na Cidade de Irupi, neste Estado.
763	Declara de utilidade pública o Projeto Sarça - Associação Presbiteriana de Ação Social, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 05 - Forte São João - Vitória-ES.	774	Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Agricultores da Região de São Bento - APARSB, com sede na localidade de São Bento, Distrito de Lajinha, no Município de Pancas, neste Estado.	785	Declara de utilidade pública a Associação Monte Sinai - Casa Servo de Deus, no Município de Guarapari, neste Estado.	798	Declara declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataizes, neste Estado.
764	Declara de utilidade pública a Fraternidade Assistencial Mestre Álvaro - FAMA, localizada no Município da Serra, neste Estado.	775	Declara de utilidade pública o Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo, localizado no Município de Castelo, neste Estado.	786	Declara de utilidade pública a Associação Raios de Luz, localizada na Rua Principal, s/nº, em Floresta do Sul, no Município de Pedro Canário, neste Estado.	799	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Itarana, neste Estado.
765	Declara de utilidade pública o Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR, no Município de Aracruz, neste Estado.	776	Declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Caridade Recanto Feliz, em funcionamento no Município de Aracruz, neste Estado.	787	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Jaguaré, neste Estado.	800	Declara de utilidade pública a Instituição denominada Montanha da Esperança, sediada na Estrada Fazenda Roças Velhas, no Município de Cariacica, neste Estado.
766	Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Esperança, entidade sem fins lucrativos, fundada em 12 de outubro de 1990, com sede no Município de Piúma, no Bairro Nova Esperança, neste Estado.	777	Declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência Social, Cultural e Recreativa de Ibraçu - SACRI, localizada no Município de Ibraçu, neste Estado.	788	Declara de utilidade pública o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, localizado no Município da Serra, neste Estado.	801	Declara de utilidade pública a Associação de Moradores de Timbul, localizada no Município de Fundão, neste Estado.
767	Declara de utilidade pública o Lions Clube de Vitória.	778	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi, no Município de Conceição da Barra, neste Estado.	789	Declara de utilidade pública a Associação dos Beneficiários, Aposentados e Pensionistas de Guarapari, neste Estado.	802	Declara de utilidade pública o Centro de Assistência ao Cidadão Portador de Necessidades Especiais - UNACES.
768	Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES.	779	Declara de utilidade pública a Associação Missão Exército da Vida.	790	Declara de utilidade pública a Fundação Novo Milênio, localizada em Coqueiral de Itaparica, no Município de Vila Velha, neste Estado.	803	Declara de utilidade pública a Associação Bom de Bola, Craque na Escola, com Deus no Coração, localizada no Município de Guarapari, neste Estado.
769	Declara de utilidade pública a Associação Batista Leste - ABALESTE, no Município de Linhares, neste Estado.	780	Declara de utilidade pública o Centro de Apoio Social Alança, no Município de Iúna, neste Estado.	791	Declara de utilidade pública a Associação das Damas de Caridade de Colatina, neste Estado.	804	Declara de utilidade pública estadual a Associação Pestalozzi de João Neiva, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 32.403.602/0001-86.
770	Declara de utilidade pública o Projeto AMAI - Atividades Musicais de Assistência e Integração, com sede no Município da Serra, neste Estado.	781	Declara de utilidade pública o Grupo de Terceira Idade Alegria de Viver, situado na Rua Osvaldo Nogueira de Souza, s/nº, Centro, no Município de Mucurici, neste Estado.	792	Declara de utilidade pública a Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Rio Novo do Sul, estabelecida no Município de Rio Novo do Sul, neste Estado.	805	Declara de utilidade pública o Centro de Assistência à Criança e ao Adolescente Rainha Ester, localizado no Município de Itapemirim, neste Estado.
				793	Declara de utilidade pública o Movimento Capixaba de Voluntários, localizado na Avenida América Buaiz, nº 205, sala 506, Enseada do Suá, em Vitória, neste Estado.	806	Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio aos Doentes de Aids Solidários pela Vida - GAASV, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado.
				794	Declara de utilidade pública a Associação Pestalozzi de Ecoporanga, neste Estado.		

CMAS

Lei de criação nº 721, de fevereiro de 1996.

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal nº 721/1996, declara para os devidos fins que se faz necessário que a Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ nº 36.349.843/0001-45, situada a Rua Candido Miguel de Souza, 54, Ecoporanga/ES. Fundada em 14/02/1992, está inscrita no CMAS (conselho Municipal de Assistência social) sob o nº /0001/1998, desde de 19 de maio de 1998 até a presente data se encontra em funcionamento.

Ecoporanga, 17 de Fevereiro de 2022.


Marinei Rodrigues Moraes Ribeiro
Presidente do CMAS/Dec.6.902/2019

138
grajbay



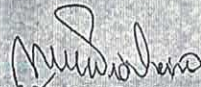
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATESTADO DE REGISTRO

R031/2005
2ª VIA

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Associação Pestalozzi de Ecoporanga** sediado(a) em **Ecoporanga, ES**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **36.349.843/0001-45**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 193, de 04/12/1998, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/1998, Seção I, julgando o processo n.º **44006.000146/1998-30**.

Brasília, 12 de setembro de 2005.


MÁRCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É EXPEDIDO GRATUITAMENTE, ASSIM COMO SÃO GRATUITOS TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CNAS.
O PRESENTE ATESTADO DE REGISTRO TEM VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, criado pela lei municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito, criado pela Lei Municipal nº 1.071/2004, declara para os devidos fins que se fazem necessário que a Entidade " Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ nº 36.349.843/001-45, situada a rua Candido Miguel de Souza, nº 54, centro, Ecoporanga/ES, esta inscrita neste CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA sob o registro Nº 01/2002, desde de 01 de Março de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Ecoporanga 20 de fevereiro de 2022.


Genivaldo Jose de Oliveira.
Presidente do CMDCA/Dec.8.308/2021



140
Parasiba

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, criado pela Lei Municipal Nº 1.273, de 11 de Abril de 2007, certificamos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social e a pedido da parte interessada, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, inscrita no CNPJ Nº 36.349.843/0001-45,** situada à Rua Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, município de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850.000, telefone (27) 3755 1650, e-mail: pestalozziocop@outlook.com, fundada em 14 de Fevereiro de 1992, está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa sob o registro **Nº 002/2009 e de acordo com o Artigo 48, Parágrafo Único, Incisos I, II, III e IV do Estatuto Nacional do Idoso e Lei Orgânica de Assistência Social, desde 29 de Setembro de 2009.**

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Ecoporanga-ES, 17 de Fevereiro de 2022.

POLIANE GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - Guará CEP.: 70.610-635 - Brasília/DF

Recebido em
13/03/18
141
Janaína

OFÍCIO N.º 198/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.011380/2018-93

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54 - CENTRO
Cep: 29.850-000 ECOPORANGA/ES

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.082039/2017-31, da entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, CNPJ 36.349.843/0001-45, conforme Portaria nº 40/2018, item 196, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018, com validade de 18/12/2018 a 17/12/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 17/12/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 01/2022

VIGÊNCIA		
MÊS	ANO	MÊS ANO
01	22	01 23

ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

CNPJ: 36.349.843/0001-45

INICIAL

RENOVAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL: DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

ENDEREÇO: RUA: CANDIDO MIGUEL DE SOUZA Nº 54 CENTRO

PROCESSO:	0269/2022
PROTOCOLO:	0269/2022
DATA:	06/01/2022

RAMO: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Ecoporanga-ES 27 de JANEIRO

Ana C. Marçal Machado

Coordenadora da Vigilância Sanitária

AUTORIDADE EXPEDIDORA: Ana Carolina Marçal Machado Decreto n.º 8.062 de 17 de Junho de 2021

OBS.: Sujeito a cancelamento caso o estabelecimento deixe de atender a Legislação Sanitária Vigente.

142
Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretária Municipal de Finanças
Setor de Tributação

143
Janilau

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO

Alvará Nº: 000070/2022

Razão Social: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA
Complemento:
Bairro: CENTRO

Nº: 54

CEP: 29850-000

Atividade Principal

Código	Atividade
000000059	ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
008513900	Ensino fundamental
008592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
008630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
008650003	Atividades de psicologia e psicanálise
008650004	Atividades de fisioterapia
008650005	Atividades de terapia ocupacional
008650006	Atividades de fonoaudiologia
008720401	Atividades de centros de assistência psicossocial
009493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
009499500	Atividades associativas não especificadas anteriormente

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
4.01	Medicina e biomedicina.
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.11	Obstetrícia.
4.15	Psicanálise.
4.16	Psicologia.
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 0000030463
Processo de Insc.:

CNPJ: 36.349.843/0001-45
Data de Emissão: 11/01/2022

Insc. Estadual:
Validade: 31/12/2022

Observações:
PROCESSO Nº 268/2022

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.ecoporanga.es.gov.br/> através do código de validação 001020200000304632022000070



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



144
Joaquim

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 36.349.843/0001-45

N.º 693673

Razão Social/Nome Fantasia

95364 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA / ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 394,11.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

5007/2022

Projeto Aprovado

-

Endereço

RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54, CASA, CENTRO, ECOPORANGA-ES- 29850000

Descrição da Ocupação

E-6 - ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

Vistoriador

ROBSON ALMEIDA MENENGUCI

Observação

ALVARÁ CONCEDIDO PELO CBMES, CONFORME NOVA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO VIGENTE. A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO.

Data de Emissão

16/03/2022

Data de Validade

16/03/2023

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 17f943b75

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://sijat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/07/2021

CNES: 7585233 Nome Fantasia: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES CNPJ: 36.349.843/0001-45 *145*
 Nome Empresarial: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS *Brasil*
 Logradouro: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA Número: 54 Complemento: PREDIO
 Bairro: CENTRO Município: 320210 - ECOPORANGA UF: ES
 CEP: 29850-000 Telefone: (27)3755-1650 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DINEIA FREITAS DE ARGOLO
 Cadastrado em: 26/09/2014 Atualização na base local: 27/04/2020 Última atualização Nacional: 19/06/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :36.349.843/0001-45

Nome da Entidade :Associação Pestalozzi de Ecoporanga

Data da Fundação :14/02/1992

Nome Empresarial :Associação Pestalozzi de Ecoporanga

UF :ES

E-mail :pestalozziecop@outlook.com

Data da última atualização:16/02/2022

Data de Abertura:21/07/1992

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:Associação Pestalozzi de Ecoporanga

Município:ECOPORANGA

Página da Internet:Facebook

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Rafaella Cristine Pereira Silva	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54 , casa, centro, CEP: 29850-000; ES - ECOPORANGA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54 , casa, centro, CEP: 29850-000; ES - ECOPORANGA	Concluído
Programa	Atendimento	(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54 , casa, centro, CEP: 29850-000; ES - ECOPORANGA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
12/09/2017	12/09/2017

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

147
Fragelap

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Antônio Pereira Baia, Nº 136, **Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, CELULAR: 99723 2351**, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a conta aberta específica no BANESTES, Município de Ecoporanga-ES, Agência nº: 0120, Conta Corrente **APE/FMAS/PISO BÁSICO PCD nº 26.281.840, destina-se a recebimento de recursos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente

*Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES*



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

148
Freitas

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não serão remunerados, á qualquer título, com os recursos repassados:

- a) Membros de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
ASSOC. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

149
Brasilay

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não foi punida com sanções, pelo período que durar a penalidade.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

150
Paralelo

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, de que não teve as contas de convênios, parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, incluindo o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ecoporanga-ES, em decisão irrecorrível, nos últimos oito (08) anos.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

151
Jaraíba

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nº 13.019/2014.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

152
Dinéia Freitas

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete a não contratar parentes ou prestadores de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000

Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES”

153
Freitas

DECLARAÇÃO

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, CPF 802.745.877-34 e RG nº 739.919 SSP-ES, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos.

Ecoporanga-ES, 01 de Abril de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO

Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES”

Protocolo 154

OF. APE. Nº 077/2022.

Ecoporanga – ES, 18 de Outubro de 2022.

À: Ilma. Sra. **ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS**
DD. **Secretária Municipal de Assistência Social**
Ecoporanga-ES

ASSUNTO: ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO E CERTIDÕES NEGATIVAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PME/PISO BÁSICO PCD/2022

Senhora Secretária:

Conforme Processo Protocolado na PME sob o Nº 2532/2022, datado de 01 de Abril de 2022, formulado para a habilitação e recebimento do **RECURSO PME/PISO BÁSICO PCD 2022**, Exercício 2022, venho encaminhar a Vossa Senhoria, **Plano de Trabalho/2022 e Certidões Negativas**, com o intuito de manter as despesas dos serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos, Faixa Etária acima de 16 anos.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ: 36.349 843/0001-45
Rua Candido Miguel de Souza 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP 29 850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650


DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
Presidente Voluntária

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

PLANO DE TRABALHO PISO BÁSICO PCD 2022
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ 27.167.311/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua dos Operários, 343 – 2º PISO		
Bairro Centro	Cidade Ecoporanga- ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: fmasecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 3 755 1303	Telefone 2 (27) 3 755 2932	Telefone 3 (27) 99806 5969

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES		CNPJ nº 36.349.843/0001-45	
Logradouro: Rua Cândido Miguel de Souza, 54			
Bairro: Centro		Cidade: Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: pestalozziecop@outlook.com		Home Page https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga	
Telefone 1: (27) 3 755 1650		Telefone 2: (27) 99723 2351	Telefone 3: ()
CONTA CORRENTE: 26.281.840	BANCO: Banestes	AGÊNCIA 120	PRAÇA DE PAGAMENTO ECOPORANGA-ES

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:

Nome DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO		CPF: 802.745.877-34	
Nº RG 739.919	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo Presidente	Função Presidente
Logradouro: Rua: Antônio Pereira Baia, N° 136			
Bairro: Divino Espírito Santo		Cidade: Ecoporanga-ES	CEP: 29 850 000
Telefone 1 (27) 9 9723 2351	Telefone 2 (--) -----	Telefone 3 (--) -----	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: Maria Aparecida Bibiano Flithz			
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS 4097 – 17ª Região/ES	
Rua Travessa do Itu, 29			
Bairro Centro		Cidade: Ecoporanga- ES	CEP: 29 850 000
E-mail do Técnico: Mariabibiano2010@hotmail.com			
Telefone do Técnico 1 (27) 9 9821 9090		Telefone do Técnico 2 (27) 3 755 1650	

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com
Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES



15x

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES, fundada em 14/02/1992, CNPJ Nº 36.349.843/0001-45, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755 1650, e-mail pestalozziocop@outlook.com, Home Page: <https://www.facebook.com/associaaopestalozzi.ecoporanga>, portanto sobrevive de doações, subvenções Sociais através de Convênios com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, Estadual, Federal, Comunidade Local, Voluntários entre outras, vem atendendo pessoas com deficiências: **Auditiva, autista, Física, Mental, Visual, Múltiplas, TGD, Deficiência Intelectual, Síndrome do Asperge, Síndrome de Down, Hidrocefalia, Microcefalia, Paralisia Cerebral, etc.** Sua clientela é oriunda da comunidade Ecoporanguense, povoados, assentamentos e distritos vizinhos, oferecendo seus serviços gratuitamente, independentes da classe econômica dos que a procuram.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Principais ações na área da assistência social. Caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Básica. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a faixa etária acima de 16 (dezesseis) anos.

A instituição é referenciada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; oferta serviço com execução indireta; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e a inserção do usuário ocorre na grande maioria por busca ativa e demanda espontânea. O CRAS tem como técnico de referência a Srtª. Cleuzenir Ribeiro Vieira; há um trabalho de parceria, cujo a Pestalozzi identifica demandas e realiza encaminhamentos ao CRAS e quando necessário ao CREAS e demais serviços da rede.

Propõe-se promover a qualidade de vida da Pessoa com deficiência através da prestação de serviços de assistência social conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de nº. 8.742/1993 alterada pela lei 12.435/2011.**

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

§ 3º São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos Socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania



158

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.” (NR)

Este serviço está previsto na Assistência Social conforme a Resolução n. 34/2011 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS que trata da habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social.

Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Art. 3º Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

§ 2º A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios Socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

Art. 4º Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços Socioassistenciais tipificados.

§ 2º O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências.

Visando diminuir as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências em integrar-se ao meio, de interagir e ser aceito por ele como cidadão; a Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES tem procurado contribuir efetivamente para inserção as pessoas com deficiências na sociedade instrumentalizando-o para a vida participativa.

Almejando alcançar seus objetivos, especialmente na área da assistência social realiza as seguintes ações/Trabalhos: Acolhimento, triagem, entrevista socioeconômica, encaminhamentos, visitas domiciliares, integração com a rede, reuniões, rodas de conversas, oficinas, palestras, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, bem como diversos tipos de atividades recreativas.



159

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Execução do atendimento a Pessoa com Deficiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, visando a continuidade dos serviços aos usuários da Assistência Social. O serviço garante atividades que promove autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência inseridas na instituição.

6.2. Objetivo Geral

Contribuir para a emancipação, fortalecendo os vínculos, dando continuidade da prestação de serviços a pessoa com deficiência no nível de Proteção Básica com objetivo de melhorar a qualidade dos atendimentos ofertados, visando a potencialização de suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e dependência, promovendo a atenção Socioassistencial e acompanhamento contribuindo para a habilitação e reabilitação no campo da assistência social a qual se caracteriza por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos.

6.3. Objetivos Específicos

- Melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados;
- Garantir o acesso, permanência e o sucesso do atendimento;
- Assegurar ao usuário um espaço de desenvolvimento pleno de suas potencialidades, participação ativa na vida social e mundo do trabalho;
- Desenvolver ações para a superação de situações que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

6.4. Público beneficiário da proposta

54 (Cinquenta e quatro) usuários e suas respectivas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social pela fragilização de vínculos sociais e/ou pela ausência de acesso de atendimento específico de saúde, educação, habilitação social e comunitária.

6.5. Justificativa

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e educacional. Fundamenta-se o desenvolvimento e a execução do referido plano em consonância com a NOB/RH/SUAS, norteando a prestação dos serviços oferecidos aos usuários com deficiência e suas famílias, no Centro de "Convivência Vidas em Ação";

A instituição atende pessoas com algum tipo de deficiência em situação de dependência de seus familiares. Oferece serviços de âmbito social e pessoal. Organiza-se de modo a ampliar e promover a inclusão social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos



PCO 160

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo referência no território no atendimento ao público citado.

Por ser tratar de uma entidade que não possui recursos próprios, a mesma necessita de auxílios para um atendimento melhor e de qualidade a pessoa com deficiência. Reivindicadores da justiça social, a igualdade de oportunidades e o exercício das diferenças dentro do processo de inclusão, todo o nosso trabalho vem assegurando os mecanismos capazes de garantir os meios necessários para assegurar o atendimento das atividades à significativa demanda de pessoas com deficiência, que encontram na entidade que dependem deste serviço e que consideram a Associação Pestalozzi, um elemento comunitário de relevância importância; permitindo que a entidade continue prestando seus serviços, oferecendo um trabalho que visa estimular a independência de cada assistido, referentes as suas limitações físicas, intelectuais e mentais, possibilitando a garantia dos seus direitos e qualificação dos trabalhos prestados pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES à sua clientela. Justifica-se o presente plano de trabalho.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta:

FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Pedagogia	Educadora Social	40 horas
Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Psicologia	Psicólogo	30 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário:

A avaliação do grau de satisfação dos usuários se dá através do encontro anual com a comunidade Pestalozziana. Mensalmente é emitido relatório técnico e institucional. Tal pesquisa é realizada através de observação, entrevista, escuta qualificada e análise documental.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituição acompanha, avalia e realiza suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, familiares. Esse processo de acompanhamento e avaliação das ações se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: atas de frequência, registro fotográficos, Ata de reuniões e fichas de avaliações onde observara os rendimentos, desempenho nas atividades propostas neste plano. Bem como realizará suas ações com recursos angariados de doações voluntárias, associados contribuintes, Festas, parcerias através de Termos de Colaboração com Prefeitura, Setades através de Emendas Parlamentares/Termo de Fomento, Sedu, Poder Judiciário Local, SICOOB Local, Tribunal de Justiça, etc.

6.9. Período de execução do objeto

Início: DEZEMBRO/2022	Término: NOVEMBRO/2023
-----------------------	------------------------



162

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Efetuar pagamento de RH para a continuidade dos serviços Socioassistenciais a 54 usuários que frequenta o SCFV -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.	Valor (R\$): 41.158,44		
Indicador(es): Oferta do atendimento à Pessoa com Deficiência bem como seus familiares.			
Metodologia de Execução: Contratação de profissionais encarregado pela execução das atividades; com vistas a desenvolver atividades capazes de cumprir os objetivos propostos bem como manter a socialização dos usuários na instituição e nos seus espaços de convívio social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Proposta, aprovação e execução dos custeios acima citados e oferta do atendimento	R\$ 41.158,44	DEZ/2022	NOV/2023

Meta 2: Realizar o custeio de combustível (gasolina) para o transporte de funcionários e usuários da instituição, possibilitando a realização das funções e atribuições e o transporte dos usuários e famílias.	Valor: R\$ 572,32		
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento mensal da despesa com combustível▪ Abastecimento de 02 veículos (Doblô e Spin) de acordo com a demanda de transporte▪ Notas fiscais▪ Utilização adequada dos veículos▪ Controle interno de planilha com dados de utilização do veículo▪ Participação dos usuários nas atividades e atendimentos			
Metodologia de execução:			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Abastecimento dos veículos sempre que necessário	R\$ 572,32	DEZ/2022	NOV/2023
2.2 Pagamento das Notas Fiscais		DEZ/2022	NOV/2023
2.3 Utilização dos veículos para ações da assistência social		DEZ/2022	NOV/2023

8. PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-----	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa física	-----	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 572,32	-----	R\$ 572,32
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 41.158,44	-----	R\$ 41.158,44
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
TOTAL		R\$ 41.730,76		R\$ 41.730,76

8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Funcionário	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----
Subtotal					





162

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gasolina Comum	Litros	74,618	R\$ 7,67	R\$ 572,32
Subtotal				R\$ 572,32

OBS,: Os orçamentos do combustível (gasolina) foram cotados em FEVEREIRO/2022 E ABRIL/2022 para o ano 2022, devido à alta do combustível. Porém a gasolina teve baixa nos preços sendo paga o valor do dia na bomba.

8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

ITEM	Cargo	Especificação	Quant. meses	Valor BRUTO	Valor LÍQUIDO	Valor Total
1	Assistente Social	Salário	5	R\$ 2.700,00	R\$ 2.424,78	R\$ 12.123,90
2	Educadora Social	Salário	6	R\$ 1.700,00	R\$ 1.565,18	R\$ 9.391,08
3	Psicólogo	Salário	5	R\$ 2.700,00	R\$ 2.424,78	R\$ 12.123,90
SUBTOTAL					-----	R\$ 33.638,88

8.1.4 Encargos Trabalhistas da Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

ENCARGOS TRABALHISTAS ESTIMADOS:					
ITEM	Descrição	Qtde meses	Valor	Dedução Sal. Família	Valor Total
1	GPS - 1 Assistente Social	6	R\$ 233,00	----	R\$ 1.398,00
	GPS – 1 Educador Social	6	R\$ 134,82	----	R\$ 808,92
	GPS – 1 Psicóloga	6	R\$ 233,00	----	R\$ 1.398,00
Subtotal					R\$ 3.604,92
2	FGTS - 1 Assistente Social	6	R\$ 216,00	----	R\$ 1.296,00
	FGTS – 1 Educador Social	6	R\$ 136,00	----	R\$ 816,00
	FGTS - 1 Psicólogo	6	R\$ 216,00	----	R\$ 1.296,00
Subtotal					R\$ 3.408,00
3	IRRF – 1 Psicólogo	6	R\$ 42,22	----	R\$ 253,32
	IRRF – 1 Assistente Social	6	R\$ 42,22	----	R\$ 253,32
Subtotal					R\$ 506,64
					R\$ 7.519,56
TOTAL GERAL (8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5 + 8.1.6)					R\$ 41.158,44

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022
JUL/2022	AGOS/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
					R\$ 41.730,76

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAIO/2022	JUN/2022
JUL/2022	AGOS/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022



163

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga-ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Ecoporanga- Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Ecoporanga-ES, 18 de Outubro de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE VOLUNTÁRIA
Assinatura do Representante Legal

Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Assoc. Pestalozzi de Ecoporanga - ES

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ASSINADO.

Ecoporanga (ES) _____ de _____ de _____ .

ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL/CARIMBO



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECCOPORANGA-ES
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

ESTIMATIVA DE VALORES

OBS.: ENCARGOS DE INSS E PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA RESPALDADO NA PORTARIA SEPRT Nº 477/2021

Item	FUNCIONÁRIO	CARGO	CH	SALDO DE SALÁRIO	SALÁRIO FAMÍLIA	DEDUÇÕES		FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO
						INSS	IRRF		
1	A	Assistente Social	30hs	R\$ 2.700,00		R\$ 233,00	R\$ 42,22	R\$ 216,00	R\$ 2.424,78
2	B	Educadora Social	40hs	R\$ 1.700,00		R\$ 134,82		R\$ 136,00	R\$ 1.565,18
3	C	Psicólogo	30hs	R\$ 2.700,00		R\$ 233,00	R\$ 42,22	R\$ 216,00	R\$ 2.424,78

Ecoporanga/ES, 18 de Outubro de 2022.


Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente

CPF 802.745.877-34

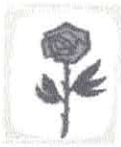
Dinéia Freitas de Argôlo
Presidente Voluntária
Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga
CNPJ- 36.349.843/0001-45
Rua Cândido Miguel de Souza 54 - Centro
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000
TELEFAX: (27) 3755-1650

Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP: 29.850-000
Telefone: (27) 3755-1650 E-mail: pestalozziecop@outlook.com

Home Page: <https://www.facebook.com/associaopestalozzi.ecoporanga>

163



165

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON" E CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

COTAÇÃO DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 0002/2022

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSTO VIA AMÉRICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Floriano Rubim, Nº 1306, Bairro Centro, Ecoporanga – ES
CEP 29.850.000

TELEFONE: (27) 3755-1374 **CNPJ:** 02.213.456/0001-65

DATA: 26/04/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/12/2022

Item	Especificação	Unidade	Unitário	Valor total
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 7,67	R\$

Obrigações a informar

*Pagamento mensal, DE 30 EM 30 DIAS.

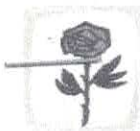
* Formulário padrão elaborado pela Associação Pestalozzi, Setor de Compras, contendo os espaços necessários para o preenchimento das devidas informações, resultando em melhor agilidade no processo de cotação.

* Enviar cotação de preços pelo e-mail: pestalozziocop@outlook.com

Assinatura e Carimbo da Empresa

02.213.456/0001-65
Insc. Est. 081.925.80-8
Posto Via América Ltda
Av. Floriano Rubim, 1.306 - Centro
CEP: 29.850-000 - Ecoporanga - ES
Telefax: (27) 3755-1374

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone (27) 3755 1650, E-mail: pestalozziocop@outlook.com



166

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON" E CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

COTAÇÃO DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 0002/2022

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSTO SANTA HELENA EIRELI ME

ENDEREÇO: Av. José Gomes de Assis Baeta, Nº 256, Bairro Centro, Ecoporanga – ES
CEP 29.850.000

TELEFONE: (27) 3755-1480 **CNPJ:** 21.147.684/0001-29

DATA: 26/04/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/12/2022

Item	Especificação	Unidade	Unitário	Valor total
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 7,68	R\$

Obrigações a informar

*Pagamento mensal, DE 30 EM 30 DIAS.

* Formulário padrão elaborado pela Associação Pestalozzi, Setor de Compras, contendo os espaços necessários para o preenchimento das devidas informações, resultando em melhor agilidade no processo de cotação.

* Enviar cotação de preços pelo e-mail: pestalozziocop@outlook.com

Assinatura e Carimbo da Empresa

21.147.684/0001-29

POSTO
SANTA HELENA EIRELI

Av. José Gomes de Assis Baeta,
256 - Centro - CEP: 29850-000

ECOPORANGA - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone (27) 3755 1650 - E-mail: pestalozziocop@outlook.com



167

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON" E CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

COTAÇÃO DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 0002/2022

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Rui Cortes, Nº 47, Bairro Centro, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000

TELEFONE: (27) 3755-1152 **CNPJ:** 27.147.867/0001-20

DATA: 26/04/2022

VALIDADE DA PROPOSTA:

31/12/2022

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor total</i>
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 7,69	R\$

Obrigações a informar

*Pagamento mensal, DE 30 EM 30 DIAS.

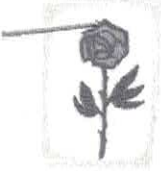
* Formulário padrão elaborado pela Associação Pestalozzi, Setor de Compras, contendo os espaços necessários para o preenchimento das devidas informações, resultando em melhor agilidade no processo de cotação.

* Enviar cotação de preços pelo e-mail: pestalozziecop@outlook.com

Assinatura e Carimbo da Empresa


AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone (27) 3755 1650, E-mail: pestalozziecop@outlook.com



168

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
C. A. E. E. "ROSA DE SARON" E CENTRO DE VIVÊNCIA "VIDAS EM AÇÃO"
CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES"

COTAÇÃO DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 0002/2022

FORMULÁRIO DE COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: POSTO ECOPORANGA LTDA

ENDEREÇO: Av. José Gomes de Assis Baêta, Nº 54, Bairro Vila Nova, Ecoporanga – ES
CEP 29.850.000

TELEFONE: (27) 3755-1240 **CNPJ:** 01.623.423/0001-20

DATA: 26/04/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/12/2022

Item	Especificação	Unidade	Unitário	Valor total
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 7,77	R\$

Obrigações a informar

- * Pagamento mensal, DE 30 EM 30 DIAS.
- * Formulário padrão elaborado pela Associação Pestalozzi, Setor de Compras, contendo os espaços necessários para o preenchimento das devidas informações, resultando em melhor agilidade no processo de cotação.
- * Enviar cotação de preços pelo e-mail: pestalozziocop@outlook.com


Assinatura e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001577

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45

RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001577

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000842756

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/09/2022**, válida até **27/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/09/2022.

Autenticação eletrônica: **000F.3D35.F000.BEDB**





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202207871**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 36349843000145 - SOCIEDADE PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 18/10/2022 às 15:10 h.

Validade: 18/10/2022 a 17/12/2022 .

Vitória-ES, 18 de outubro de 2022 .

Autenticação Eletrônica: 0937.35F5A.0D579

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
CNPJ: 36.349.843/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

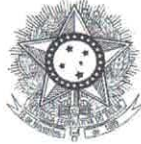
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:01 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **2100.FAB7.5197.BC6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Certidão n°: 35295157/2022
Expedição: 18/10/2022, às 15:03:49
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45

Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES /
29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101101052134681737

Informação obtida em 18/10/2022 15:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001937

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001937

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 23 de Novembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000864902

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/10/2022**, válida até **01/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2022.

Autenticação eletrônica: **0015.6035.F4B0.8438**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
CNPJ: 36.349.843/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

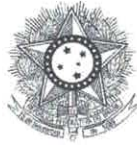
Emitida às 09:12:16 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **5367.A2A8.57CE.B009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

177



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Certidão n°: 33178016/2022
Expedição: 03/10/2022, às 09:24:30
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE ECOPORANGA

FOLHA Nº

179

PROCESSO Nº

7

RUBRICA

Encaminha-se ao Setor de Social para providencias legais.

Ecoporanga, 01 de abril de 2022

;

Prefeito Municipal

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120701025829246546

Informação obtida em 12/12/2022 14:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202208623**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 36349843000145 - SOCIEDADE PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 30/11/2022 às 10:40 h.

Validade: 30/11/2022 a 29/01/2023 .

Vitória-ES, 30 de novembro de 2022 .

Autenticação Eletrônica: 1B50.35FCA.0960A

Imprimir



182

Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

PARECER TÉCNICO

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n. 13.019/2014, e suas alterações posteriores que tratam do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Ecoporanga-ES suprir atividades concernentes ao âmbito da educação, assistência social e saúde.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local, de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil – definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade Associação Pestalozzi exerce trabalhos inerentes à educação, assistência social e saúde voltadas a pessoas portadoras de deficiências conforme Plano de Trabalho apresentado.

Considerando as ações previstas na Política de Assistência Social, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS n.º109/2009 – CNAS referenciados nas unidades estatais do SUAS, bem como o disposto no art.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

30, VI, da Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014) entidades de natureza privada sem fins lucrativos (entendidas como aquelas entidades e organizações de assistência social, conforme preconiza o art. 3º da Lei 8.742/93 – LOAS);

Considerando ainda o que preceitua a Resolução 21, de 24 de novembro de 2016 do CNAS;

Passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria entre a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES e o Município de Ecoporanga/ES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo se retira do artigo 16, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Neste ínterim, tendo em vista que, após análise acurada, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Ecoporanga-ES é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 30 do mesmo diploma, que dita:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)



Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas a proteção e assistência moral e material a velhice necessitada, socorrendo-a, asilando-a e provendo recursos ao seu bem estar, de modo a desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, incentivando o desenvolvimento da capacidade para realização de atividades da vida diária.

Ressalte-se ainda, que, havendo descontinuidade do serviço ofertado pela entidade poderá tal fato acarretar dano mais gravoso à integridade do usuário.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Colaboração e dão clareza na execução de trabalho, podendo ser considerada esta apta e aprovada.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei: A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) da viabilidade de sua execução: O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) da verificação do cronograma de desembolso: O desembolso de recursos será realizado em parcela única, sendo que o período de vigência será a partir da assinatura e término em novembro de 2023.

Ecoporanga



e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: A parceria será fiscalizada por um fiscal designado pelo gestor da parceria, pela Comissão de Monitoramento e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da análise, concluímos que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, sugerimos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de colaboração, consoante as disposições expressas em lei.

Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

Ecoporanga/ES 02 de dezembro de 2022.


SIRLEIDE CARDOSO DE ARAUJO
Assistente Social.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-Es

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente processo tem por finalidade precípua a Dispensa de Chamamento Público, objetivando a celebração de parceria com Associação Pestalozzi de Ecoporanga-Es, por meio de formalização de Termo de Colaboração, para consecução de finalidade de interesse Público e recíproco que envolve transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC).

Deste modo, solicitamos parecer jurídico sobre a possibilidade de Dispensa de realização do chamamento público nos termos do artigo 30 VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18 inciso IV do Decreto Municipal 6.131/2017, bem como encaminhamos minuta do termo de colaboração em cumprimento ao disposto no artigo 35, VI da lei 13.019/2014 e art. 37 do Decreto municipal nº 6.131/2017.

Ecoporanga/ES 02 de dezembro de 2022.

ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Secretária de Assistência Social

Decreto de nº 8.840/2022.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO Nº 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1390 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ESTADUAL – PISO BÁSICO PCD FICHA 422.

VALOR DE R\$ 41.730,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 26.281.840**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO QUINTO – A **OSC** tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO SEXTO – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO– O repasse dos recursos previstos no “*caput*” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução parceria, através da servidora **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, designada como fiscal deste termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados por ato do executivo para tal finalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto.

PARÁGRAFO QUARTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal N° 6.131/2017;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO;
- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **XX DE XXXXXXXX DE 2022 A XX DE XXXXXXXX DE 2023**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, xx de xxxxxxxxxxx de 2022.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES

Suscitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Secretária Municipal de Assistência Social.

Segue Parecer Jurídico em separado em 04 (quatro) laudas.

Ecoporanga/ES, 05 de dezembro de 2022.


JAIANNA CARLA CARDOSO QUEDEVEZ
Assessor Jurídico¹

¹ Decreto nº. 7.715/2021; OAB/ES nº. 26.806.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestallozi de Ecoporanga/ES

Suscitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

EMENTA: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017. TERMO DE COLABORAÇÃO. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. ANÁLISE JURÍDICA DA POSSIBILIDADE E ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica em cumprimento ao disposto no artigo 35, VI da lei 13.019/2014 e art. 37 do Decreto municipal nº 6.131/2017 para análise e emissão de parecer a cerca da possibilidade de formalização de parceria e análise de minuta de Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Ecoporanga e a Associação Pestallozi de Ecoporanga/ES.

Registra-se, que se trata de pronunciamento restrito as questões eminentemente jurídicas. Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios a seara jurídica, parte-se da premissa que os órgãos competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

É o relatório.

II - FUNDAMENTOS JURÍDICOS

As parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, são regidas pela lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015,



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assessoria Jurídica

o novo marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, o qual fora regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.131/2017.

Nas referidas legislações estão previstas possibilidades para que o chamamento público possa ser dispensado ou inexigível, entre elas no caso de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Ainda temos a possibilidade de afastamento do chamamento público nos termos do artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, quando se trata de uma entidade que realiza ações previstas na Política de Assistência Social e conforme Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, prestam serviços socioassistenciais regulamentados e o risco de descontinuidade da oferta pela entidade apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário.

Nessa situação, as propostas e respectivos planos de trabalhos serão elaborados e apresentados pelas OSC, cabendo ao poder público, caso tenha interesse e disponibilidade financeira, incentivar, estimular, encorajar, aquecer, isto é, fomentar os serviços e atividades a serem desempenhadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos.

Adentrando a consulta em apreço, temos que o consulente solicita orientação à possibilidade de afastamento do chamamento público para formalização de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

Percebe-se que a consulta e a justificativa que a acompanham buscam a não



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assessoria Jurídica

realização de chamamento público, pautado na dispensa visto que a referida entidade realizar relevantes trabalhos em prol dos atendidos, prestam serviços socioassistenciais regulamentados e demonstram que o risco de descontinuidade da oferta pela entidade apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário.

A referida Entidade é prevista para o atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Pode-se verificar de acordo com os documentos juntados ao processo que a entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES possui larga experiência prévia na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Dessa forma, o procedimento por dispensa de chamamento público cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30 VI da lei 13.019/2014 e suas alterações e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017 de 19 de Junho de 2017.

Passando para análise da minuta, no presente caso, verifica-se que o instrumento cabível é o Termo de Colaboração.

Observa-se que a minuta apresenta a devida descrição do objeto pactuado, obrigações das partes, valor total e cronograma de desembolso, a descrição da vigência e as hipóteses de prorrogação, a obrigação de prestar contas com definição de forma, a forma de monitoramento e avaliação, a obrigatoriedade de restituição dos recursos nos casos previstos em lei, dando clareza na execução do trabalho.



III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o procedimento por dispensa de chamamento público cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30 VI da lei 13.019/2014 e suas alterações e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017 de 19 de Junho de 2017, pelo que **OPINA** esta assessoria jurídica pela possibilidade de afastamento da realização de chamamento público considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.

Tendo em vista que todos os elementos pertinentes ao Termo de Colaboração estão devidamente descritos, manifesta-se esta assessoria jurídica pela **APROVAÇÃO** da minuta do Termo de Colaboração.
S.M.J. É o parecer.

Ecoporanga/ES, 05 de dezembro de 2022.


JAIANNA CARLA CARDOSO QUEDEVEZ
Assessora Jurídica



193

Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sr^a **ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES**, Secretária Municipal de Assistência Social, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO** emitido por integrante do núcleo técnico desta Secretaria que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, **concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 6.131/2017**, estando à entidade apta a firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com este Município, que de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso, o repasse será no valor de R\$ 41.730,76 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) repassados em parcela única, que será destinado ao atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na Associação Pestalozzi de Ecoporanga/ES, conforme plano de trabalho.

Ecoporanga/ES, 06 de dezembro de 2022.


ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 8.840/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº: 2532/2022

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2532/2022, em atendimento ao artigo 30, VI, da lei 13.019/2014 e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, de 19 de Junho de 2017, **RATIFICA e AUTORIZA** a Dispensa de chamamento público, para formalização direta de Termo de Colaboração entre o Município de Ecoporanga - ES e a entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, com objetivo de promover o atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora da parceria.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um Extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Ecoporanga/ES, 06 de dezembro de 2022.

ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedimento Administrativo: 2372/2021

Requerente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA: Execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES, conforme plano de trabalho constante do processo nº 2372/2021, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela única no valor de R\$ 41.730,76 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até novembro do ano de 2023.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1390 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO ESTADUAL - PISO BÁSICO

PCD FICHA 422. VALOR DE R\$ 41.730,76

Ecoporanga/ES, 07 de dezembro de 2022.


ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social
Decreto de nº 8.840/2022.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 016/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO Nº 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1390 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ESTADUAL – PISO BÁSICO PCD FICHA 422.

VALOR DE R\$ 41.730,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em parcela única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – A OSC movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 26.281.840**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

PARÁGRAFO QUARTO – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO QUINTO – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

PARÁGRAFO SEXTO – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO– O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução parceria, através da servidora **FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, designada como fiscal deste termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores integram a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados por ato do executivo para tal finalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto.

PARÁGRAFO QUARTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO;
- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTES TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será **14 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS**



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO


O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 14 de Dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL


ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO
PRESIDENTE



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

NOME: Leonilda Maria Costa Martins

CPF/MF: 057.423.897-50

NOME: Jana Silva Nascimento

CPF/MF: 159.671.447-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



Pesquisar...

[🏠](#) / notícia

/ Prefeitura divulga termo de colaboração n 016 2022 com a associação pestalozzi rosa de saron

PREFEITURA DIVULGA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022 COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI "ROSA DE SARON"

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, divulga **Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, Ratificação e Autorização para Celebração de Termo de**

Colaboração nº 016/2022, entre o município de Ecoporanga e a entidade Associação Pestalozzi "Rosa de Saron", de Ecoporanga.

ANEXOS

[+] PARECER TÉCNICO (06/12/2022)

[+] RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO (06/12/2022)

[+] EXTRATO DE JUSTIFICATIVA (07/12/2022)

[+] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022
(14/12/2022)



Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ecoporanga - ASCOM-PME

Data de Publicação: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ACOMPANHE A PREFEITURA

Nome Completo

E-mail

Telefone



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ecoporanga, 14 de Dezembro de 2022.

Processo: 2532/2022.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

20112122
02449

A Contabilidade,

Informo que o processo acima descrito se refere ao Termo de Colaboração N° 0016/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Associação Pestalozzi de Ecoporanga”, referente ao Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/PISO BÁSICO- PCD- EXERCÍCIO 2022.

No qual venho solicitar ao setor de Contabilidade para que proceda ao respectivo empenho no valor GLOBAL de R\$ 41.730,76 (Quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Para prosseguir com o pagamento.


Ficha: 422 Fonte: 1390

Recurso Estadual: 27.388.206

Encaminha-se ao setor de Contabilidade para as devidas providências.

Nestes Termos

P. Deferimento.


Ana Claudia Alves Ribeiro Guimarães
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 8.840/2022.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECO
ESPIRITO SANTO.

44.491.527/0001-31
NOTA DE EMPENHO Nº 0001214/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000422
Processo : 0002532/2022
Despesa: Subvenção e Auxílio

Tipo: Global
Data : 15/12/2022
Valor : 41.730,76

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio à Intituições de Atendimento ao Portador de Deficiência
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO I

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.843
Bairro : Centro
Endereço : 000 JOÃO CORCINO DE FREITAS
Telefone Fixo: 2737551650

CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
Cidade : Ecoporanga
UF : Espírito Santo.
PIS PASEP :

Histórico : Referente a execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 016/2022 e processo nº 2532/2022. Recursos Estadual. Conta 27.388.206.

Subelemento: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo Anterior	41.730,76	Despesa Empenhada	41.730,76	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e su: **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

CONVÊNIO

Número/Ano : 0000013/2022

Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
1009	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA	41.730,76
Total		41.730,76

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	41.730,76	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	41.730,76
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	41.730,76	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	41.730,76
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	41.730,76	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	41.730,76
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	41.730,76	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	41.730,76

Local/Data/Assinaturas

Ecoporanga, 15 de dezembro de 2022

 ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 DECRETO: 8840/2022

 WEMERSON FERNANDO DA SILVA
 CONTADOR
 CRC ES-019217/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo: 2532/2022.

Empenho: 1214/2022.


Assunto: Repasse da Parcela única do Termo de Colaboração da Pestalozzi.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Autorizo na forma da Lei o repasse para pagamento das despesas realizadas no Termo de Colaboração nº 016/2022, referente a **Parcela Única do FEAS/FMAS/PISO BÁSICO PCD**, a Entidade: **Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Centro de Convivência "Vidas em Ação"**, cujo CNPJ: 36.349.843/0001-45, onde será repassado o valor de R\$ 41.730,76 (Quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema a Liquidação e Pagamento, conforme o empenho a folha de nº 1214/2022.

Ecoporanga-ES, 15 de Dezembro de 2022.

26281840
cc ??

Ana Claudia Alves Ribeiro Guimarães
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 8.840/2022.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECO
ESPIRITO SANTO.
44.491.527/0001-31
Nº LIQUIDAÇÃO 0001695/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 41.730,76 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 41.730,76

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022
Empenho: 0001214/2022
Ficha : 0000422
Processo: 0002532/2022

Tipo: Global
Data : 19/12/2022
Data Venc.: 03/01/2023

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assitência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio à Intituições de Atendimento ao Portador de Deficiência
 Elemento de Despesa : 3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FI

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNP. CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
Bairro : Centro
Endereço : 000 JOÃO CORCINO DE FREITAS
Cidade : Ecoporanga
UF : Espírito Santo.

Histórico : Referente a execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 016/2022 e processo nº 2532/2022. Recursos Estadual.(Superavit) Conta 27.388.206. PARCELA UNICA.

Subelemento: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo Empenhado	41.730,76	Despesa Liquidada	41.730,76	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
TERMO DE COLABORACAO Nº 0 de 19/12/2022 - 4			0	41.730,76
Total				41.730,76

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Convênio Concedido				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	41.730,76	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	41.730,76
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	41.730,76	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	41.730,76
P 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	41.730,76	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	41.730,76
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	41.730,76	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	41.730,76

Local/Data/Assinaturas

Ecoporanga, 19 de dezembro de 2022


 ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 DECRETO 8840/2022


 WEMERSON FERNANDO DA SILVA
 CONTADOR
 CRC ES-019217/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0002059

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220002059

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220001140961

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/12/2022**, válida até **15/03/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/12/2022.

Autenticação eletrônica: **0026.3036.01F0.CFBC**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.349.843/0001-45
Certidão nº: 45473381/2022
Expedição: 15/12/2022, às 14:44:14
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.349.843/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.349.843/0001-45
Razão Social: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
Endereço: RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número:
2022120701025829246546

Informação obtida em 15/12/2022 14:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

A: Sra. ANA CLÁUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
DD. Secretária de Assistência Social


REFERÊNCIAS:

Processo nº 2532/2022
Empenho nº 1214/2022
Liquidação nº 1695/2022
Objeto: Colaboração Pestalozzi

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O processo acima citado se refere ao pagamento em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES, relativo a execução de atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos na entidade, conforme termo de colaboração 016/2022. E após análise por parte da Secretária responsável, atestando a realização da despesa, e a verificação dos documentos comprobatórios sugiro o encaminhamento a tesouraria para pagamento.


FABIO JOSE MOREIRA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 8.106/2021

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 20 de dezembro de 2022.


ANA CLÁUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

COMPROVANTE

 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESTES NET BANKING-----
 TRANSFERENCIA DE
 C/C PARA C/C

02449

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Fundo Mun De A S De Ecoporanga
 Fmase/Pme B P Social
 Conta: 27.388.206
 Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es
 Fmas/Piso Basico Pcd
 Conta: 26.281.840
 Agencia: 120-Ecoporanga

DADOS DA TRANSACAO

Data Pagamento: 20/12/2022
 Valor: R\$41.730,76
 Protocolo: 005460592
 Historico: LIQ 1695
 Origem: Banestes Corporativo

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 20/12/2022 11:39:28 /local/home/tef/d/20221220/2022401.

Emissao.: 20/12/2022 12:08:27



SALDO TOTAL
R\$ **108.138,70**
CHEQUE ESPECIAL DISPONIVEL
R\$ **0,00**

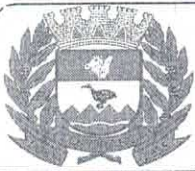
ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ **0,00**↓ R\$ **41.730,76**

AGÊNCIA: 120-ECOPORANGA
CONTA: 2738820 - 6
CLIENTE: FUNDO MUN DE A S DE ECOPORANGA
PERÍODO: 20/12/2022 À 20/12/2022
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: FMASE/PME B P SOCIAL

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
LANÇAMENTOS PREVISTOS		
	↓ DÉBITO TEF 26281840	-41.730,76
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	-41.730,76
	APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO	149.869,46
	SALDO TOTAL	108.138,70
SALDOS EM APLICAÇÕES		
	INVEST PUBLIC	149.869,46

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 19/12/2022
DATA/HORA EMISSÃO: 20/12/2022 12:10:36
11AnNFaNZhNz4+96cyX/Bw



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO.
44.491.527/0001-31
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002449/2022

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 41.730,76 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 41.730,76

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2022 **Processo :** 0002532/2022
Data Pagto : 20/12/2022 **OP :** 0002449/2022
Empenho : 0001214/2022 **Tipo :** Global
Liquidação : 0001695/2022 **Ficha :** 0000422/2022

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio à Intituições de Atendimento ao Portador de Deficiência
 Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Fonte de Recurso : 23900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL D

Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.84 CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45
Bairro : Centro **Cidade :** Ecoporanga
Endereço : 000 JOÃO CORCINO DE FREITAS **UF :** Espírito Santo.
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A **Agência :** 844-3 **Conta :** 8454-9

Histórico : Refêrente a execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17. Termo de Colaboração nº 016/2022 e processo nº 2532/2022. Recursos Estadual.(Superavit) Conta 27.388.206. PARCELA UNICA.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 41.730,76 (quarenta e um mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibilidade: 56 - Artigo 30, VI da Lei nº 13.019/14 e suas alterações

Subelemento: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	120	27.388.206 - FMASE/PME B P SOCIAL	TR	41.730,76

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	41.730,76	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	41.730,76
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	41.730,76	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	41.730,76
C 1	812210201000 - TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	41.730,76	812210202000 - TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROV/	41.730,76
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	41.730,76	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	41.730,76
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	41.730,76	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	41.730,76

Local/Data/Assinaturas

Ecoporanga, 20 de dezembro de 2022

ADENIR FERREIRA DA SILVA BOM JESUS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL